ANNO XLIX. NUMERO 139 — QUINTA FEIRA 19 DE JUNHO DE 1873.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justin Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; Francino Tavares da Costa, em Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE ABRIL DE 1873.

1ª secção

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Antonio Ferreira de Almeida, resolve conceder-lhe licença para ir ao presidio de Fernando de Noronha no primeiro vapor que para alli seguir, levando em sua companhia os generos constantes da relação junta, assignada pelo secretario interino desta presidencia, os quaes não poderão ser desembarcados sem que por parte do commandante d'aquelle presidio se proceda a exame, afim de se verificar si ha aguardente ou outra qualquer bebida espirituosa.

Officio:

— Ao marechal de campo barão da Gavea, ajudante general. Com o officio incluso por copia do brigadeiro commandante das armas desta provincia, de 19 do corrente n. 431, respondo o de V. Exc., datado de 18 de março ultimo, sob n. 2,790, a que vieram annexos os papeis, que devolvo, do ex-soldado voluntario da patria, Maximo Antonio dos Santos.

2ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio de 18 do corrente, n. 739, resolve nomear José Hermano Caminha para exercer o cargo de 3º supplente do subdelegado do districto da Varzea desta cidade, que se acha vago.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 743, de 18 do corrente, resolve nomear o capitão Manoel do Rego Cavalcante para exercer o cargo de delegado de policia do termo de Itambé, que se acha vago.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio, n. 738, de 18 do corrente, resolve exonerar do cargo de 3º supplente do subdelegado do districto de Belem, desta cidade, por não ter prestado juramento, o cidadão Joaquim de Barros Wanderley.

— O presidente da provincia de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio de 18 do corrente, n. 738, resolve nomear para o cargo de 3º supplente do subdelegado do districto de Belem desta cidade o cidadão Manoel Antonio Ferreira Gomes.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio de 18 do corrente, n. 737, resolve exonerar, a bem do serviço publico, do cargo de subdelegado do districto do Carneiro, do termo do Buique, o cidadão Bento Leite Benicio Cavalcante.

— O presidente da provincia, de conformidade com o § 2º do art. 1º do decreto n. 4,668 de 5 de janeiro de 1871, e attendendo ao que requereu o alferes Agostinho Ferreira da Silva Azevedo, resolve nomea-lo provisoriamente para servir os officios de primeiro tabellião, escrivão do crime, civel, capellas e residuos da villa de Garanhuns.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia. —Participando o 1º supplente do subdelegado do districto de Araripe, do termo do Cabo, no officio junto por copia ao de V. S., de 18 do corrente, que por doente deixou o exercicio d'aquelle cargo, passando ao 3º, por não ter ainda prestado juramento o 2º, tenho a dizer-lhe em resposta que a V. S. compete propôr acerca de taes occurrencias as providencias que entender convenientes.

— Ao mesmo. —Tendo-se evadido tres presos da cadeia da villa de Floresta, como participa o respectivo delegado no officio que acompanhou o de V. S. de 18 do corrente, n. 736, providencie em ordem a serem capturados os ditos presos.

— Ao mesmo.—Não póde ser satisfeita a requisição que faz o delegado do termo de Tacaratú, de um destacamento de onze praças da guarda nacional; o que a V. S. communico em resposta ao seu officio de 18 do corrente, n. 740.

— Ao juiz de direito da comarca de Buique.— A' vista do exposto por Vmc. em officios de 6 e 10 do corrente, fico inteirado da desagradavel occurrencia, que se deu nessa villa entre algumas praças do destacamento do corpo de policia, ahi existente, e o respectivo commandante tenente João Pires Ferreira, nesta data providencio para que os delinquentes sejam severamente punidos como o caso pede.

— Ao promotor publico de Buique. — Remetto por copia a Vmc. o officio de 2 do corrente do delegado do termo de Buique ao Dr. chefe de policia, para que denuncie contra Bento Leite Benicio Cavalcante, subdelegado do districto de Carneiro, d'aquelle termo, pelo facto de haver soltado o criminoso Antonio Lourenço da Silva, na occasião em que ia remettido para Pesqueira, afim de ser processado alli por crime de moeda falsa.

— Ao commandante do corpo de policia.—Expeça Vmc. suas ordens no sentido de serem recolhidas a esse corpo as duas praças que se acham destacadas no districto de Arariba, do termo do Cabo.

3ª secção.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.— Para os fins convenientes communico a V. S. que a 9 do corrente o juiz de direito da comarca de Iguarassú, bacharel Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos, reassumio o exercicio do seu cargo.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que expoz o bacharel Joaquim Ferreira Chaves, 1º official da repartição dos correios desta provincia, no incluso requerimento a que se refere sua informação de 19 do corrente, n. 556, serie C, autoriso V. S. a mandar pagar ao supplicante, sob a responsabilidade da presidencia, de conformidade com o decreto n. 2884, do 1º de fevereiro de 1862, pela verba - Eventuaes - do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, a gratificação vencida e a que for vencendo, na qualidade de contador interino daquella repartição, até o fim do actual exercicio, visto não haver credito na competente rubrica para occorrer ao alludido pagamento.

— Ao mesmo. Transmitto a V. S. as contas em duplicata annexas ao incluso requerimento, afim de que mande pagar aos emprezarios da illuminação publica desta cidade a quantia de..... 499$500, proveniente do gaz consumido com a illuminação de palacio, cocheira e casa da guarda do mesmo, a contar de outubro do anno proximo passado a março ultimo, segundo indicam as referidas contas.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. para os fins convenientes as inclusas contas documentadas da receita e despeza do hospital militar do mez de março proximo findo, e bem assim o parecer e a duplicata da junta de inspecção que as examinou, nos termos do aviso de 29 de dezembro de 186[illegible].

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes que em officio de 19 do corrente declarou-me o Exm. e Rvm. bispo diocesano haver naquella data nomeado o Rvd. Francisco Aniano de Souza Araujo, para reger a freguezia de S. Lourenço da Matta, na qualidade de vigario encommendado.

— Ao mesmo.—Os cornetas Manoel Domingues do Nascimento e Manoel Francisco de Sant'Anna foram, a 24 do mez proximo passado, segundo communicou o commandante superior deste municipio, em officio de 18 do corrente, dispensados de servir no 5º batalhão de infantaria; o que declaro a V. S. para os fins convenientes.

— Ao mesmo.—Tendo o Exm. e Rvm. bispo diocesano me participado em officio de 16 do corrente que na mesma data tivera por necessario suspender do officio e beneficio o Rvd. vigario do Rio Formoso, ficando na regencia da freguezia o Rvm. coadjutor João Augusto Pereira do Nascimento; assim o communico a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao inspector da thesouraria provincial.—Em vista dos inclusos documentos, que me foram remettidos pelo Dr. chefe de policia com officio de 17 do corrente, sob n. 732, mande V. S. pagar a Joaquim Martins de Almeida a quantia de 120$, despendida no trimestre de janeiro a março deste anno com o aluguel da casa que na freguezia da Graça serve de quartel ao respectivo destacamento.

— Ao mesmo. Recommendo a V. S. que, á vista da conta junta que me remetteu o engenheiro chefe da repartição das obras publicas com officio de 19 do corrente, sob n. 163, mande pagar a Augusto José Teixeira a quantia de 470$, por quanto contractou elle a factura e collocação de dez janellas com a competente ferragem no edificio do gymnasio provincial, como se vê da mencionada conta.

— Ao mesmo.—Remetta-me V. S. com urgencia as contas do gymnasio provincial, relativas ao tempo decorrido de 16 de setembro a 31 de dezembro de 1870, e bem assim uma nota das sommas fornecidas áquelle estabelecimento desde o mencionado dia 16 a 31 de dezembro do anno passado, com declaração das datas em que cada quantia foi entregue, afim de ser satisfeita a requisição do encarregado do exame de taes contas, contida em officio de 18 do corrente.

— Ao mesmo. — Recommendo a V. S. que, á vista do certificado annexo ao incluso requerimento, a que allude sua informação de 19 do corrente, sob n. 142, mande pagar a Jovino Bandeira, arrematante da ponte do Caxito, a segunda prestação na importancia de 1:893$400, a que tem direito, em virtude de seu contracto, como se vê do mencionado certificado.

4ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel Manoel Barbosa de Araujo, chefe de secção da secretaria desta presidencia, resolve conceder-lhe oito dias de licença com vencimentos, na fórma da lei, para tratar de negocio de seu particular interesse, a contar desta data.

Officios:

— Ao Exm. e Rvm. Sr. bispo diocesano.—Nesta data dou sciencia ás repartições competentes de haver V. Exc. Rvma., segundo declarou-me em officio de 19 do corrente, nomeado no mesmo dia o Rvm. Francisco Aniano de Souza Araujo para reger a freguezia de S. Lourenço da Matta, na qualidade de vigario encommendado.

— Ao mesmo.—Sciente de que V. Exc., segundo declarou-me em 16 do corrente, tivera por necessario suspender do officio e beneficio o Rvd. vigario da freguezia do Rio Formoso, ficando na regencia da freguezia o Rvd. coadjutor João Augusto Pereira do Nascimento, dou nesta data conhecimento do exposto á thesouraria de fazenda.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia. —Em resposta ao officio de V. S. de 18 do corrente, sob n. 381, tenho a dizer-lhe que concedo a autorisação solicitada pela junta administrativa dessa Santa Casa para exceder os creditos dos orçamentos dos estabelecimentos de caridade no exercicio corrente, de que trata o seu dito officio nas quantias indicadas na demonstração que o acompanhou.

— Ao mesmo. Concedo autorisação á junta administrativa dessa Santa Casa para entregar a Anna Francisca Paes Barreto de Lacerda, nos termos da informação de V. S. de 18 do corrente, á sua filha Francisca de Lacerda, de que trata a sua petição, educanda do collegio das orphãs; podendo na mesma occasião ter igual destino a outra de nome Argemira, si ella quizer receber.

Portaria:

— A' camara municipal da cidade de Olinda.— Declaro á camara municipal da cidade de Olinda, em resposta ao seu officio de 17 do corrente, que nesta data faço chegar ao conhecimento da assembléa legislativa provincial a representação que para tal fim veio annexa ao citado officio.

5ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, tendo em vista os attestados medicos, juntos á petição de José Lucio de Albuquerque Mello, praticante da repartição das obras publicas, resolve conceder-lhe um mez de licença com vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Portaria:

— Os Srs. agentes da companhia de Navegação Brasileira mandem dar transporte para o Maranhão por conta do ministerio da guerra, no vapor que se espera do sul, ao ex-soldado do 9º batalhão de infantaria, Clementino José, que obteve baixa em fevereiro ultimo.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

2ª secção.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S. os titulos juntos de nomeação do delegado do termo de Itambé, do subdelegado do districto da Varzea desta cidade e o do 3º supplente do de Belém, de conformidade com os seus officios ns. 737, 738, 739 e 743, de 18 do corrente.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que a thesouraria provincial foi nesta data autorisada a pagar a Joaquim Martins de Almeida a despeza de que trata o seu officio de 17 da corrente, sob n. 732.

4ª secção.

Officios:

— Ao Dr. Joaquim Correia de Araujo, 1º secretario da assembléa legislativa provincial - N. 87.— De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S., afim de ser presente a essa illustre assembléa, a inclusa representação que a ella dirige a camara municipal da cidade de Olinda sobre bens que formam o seu patrimonio.

— Ao mesmo —N. 88.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, passo ás mãos de V. S., afim de ser presente á assembléa legislativa provincial, a informação junta por copia, ministrada em 15 do corrente pelo Dr. director geral interino da instrucção publica, sobre a frequencia da escola nocturna da cidade da Victoria. Fica assim satisfeita a resolução da mesma assembléa, contida no officio de V. S. de 7 deste mez sob n. 31.

— Ao mesmo. - N. 89 —De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, passo ás mãos de V. S., afim de ser presente á assembléa legislativa provincial, a inclusa copia do officio de 15 do corrente sob n. 161, em que o engenheiro chefe da repartição das obras publicas, informando acerca do requerimento, que devolvo, de José Ricardo Marinho, declara haver mandado proceder a exames para poder dar parecer sobre a petição do coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque, de que faz menção o officio de V. S. de 2 deste mez sob n. 22.

5ª secção.

Officio:

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas. - O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que nesta data expedio ordem á thesouraria provincial no sentido de ser paga a Augusto José Teixeira a quantia de que trata o seu officio de 19 deste mez, sob n. 163.

1ª secção.

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE ABRIL DE 1873.

Acto:

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do inspector da thesouraria de fazenda de hontem datada, resolve designar o 1º conferente da alfandega Manoel Antonio Rodrigues Pinheiro para substituir na commissão, em que se achava no conselho de compras do arsenal de guerra o 1º conferente da mesma repartição Raymundo Teixeira Barbosa, que seguio com licença para a provincia do Maranhão.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.— Providencie V. Exc. para que a guarda das urnas da freguezia da Boa Vista, em cuja matriz se está procedendo a eleição para juizes de paz, seja feita por praças de 1ª linha.

— Ao mesmo. - Transmitto a V. Exc. o incluso titulo de divida de fardamento, pertencente ao ex-soldado do 9º batalhão de infantaria Luiz Jacintho, afim de que, depois de faze-lo averbar nos assentamentos da dita ex-praça, e lançar no mesmo titulo nota assignada pelo secretario d'aquelle batalhão, de que tal averbação teve lugar, m'o devolva para ser restituido á secretaria de estado dos negocios da guerra, como recommenda o aviso de 8 do corrente.

— Ao mesmo.—Em aviso de 3 do corrente, o Exm. Sr. ministro da guerra, declarando ter n'aquella data providenciado no sentido de serem fornecidas ao 9º batalhão de infantaria 48 carabinas raiadas de 14,m8, com os competentes sabres bayonetas, systema brasileiro, e 48 varetas de madeira para limpar espingardas, determina que o commandante d'aquelle batalhão faça recolher ao arsenal de guerra d'esta provincia as trinta armas fóra do uniforme, que delle recebeu. Quanto ás carabinas, cujas molas se acham fracas, segundo informa o referido commandante, devem ser concertadas no dito arsenal, visto que o facto de estarem fracas as molas de algumas armas, não é razão sufficiente para ser substituido todo o armamento, cuja duração deve ser de dez annos e que ainda pode servir em tempo de paz. O que tudo communico a V. Exc. para os fins convenientes.

— Ao mesmo.—Visto ter provado isenção legal o recruta Gonçalo Theodosio da Silva, providencie V. Exc. para que seja elle posto em liberdade.

— Ao mesmo.—Providencie V. Exc. para que todos os dias ás seis horas da tarde, a começar de hoje e em quanto se fizer necessario, seja apresentada ao juiz de paz presidente da mesa parochial da freguezia da Boa Vista uma força de 1ª linha, afim de guardar a urna da eleição de juizes de paz, a que se está procedendo na respectiva matriz.

— Ao mesmo.—Recommendando o Exm. Sr. ministro da guerra, no aviso circular de 9 do corrente, que não sejam remettidos para a côrte recrutas com destino ao exercito, sem que sejam previamente inspecionados e reconhecidos aptos para o serviço, assim o communico a V. Exc. para a devida execução na parte que lhe toca.

— Ao mesmo.—Para poder satisfazer a requisição constante do officio do presidente da Bahia, de 9 do corrente sob n. 382, junto por copia, queira V. Exc. providenciar para que o cabo de esquadra reformado do exercito Julião Alves, de que trata o seu officio de 24 de março ultimo, sob n. 323, declare o mez em que assentou praça e a que corpo pertencia.

— Ao mesmo.—Constando do officio do director do arsenal de guerra da côrte, datado de 14 do corrente, terem sido remettidos para esta provincia no vapor *Guará* differentes volumes contendo peças de fardamento e cornetas de toque para o 2º batalhão de infantaria, e bem assim uma caixa com instrumentos cirurgicos com destino ao hospital militar, e o vasilhame preciso á respectiva pharmacia, assim o communico a V. Exc. para os fins convenientes.

— Ao mesmo.—Expeça V. Exc. as suas ordens para que se apresente amanhã sem falta alguma na casa de detenção, uma força de 14 praças commandadas por um official ou inferior de confiança, afim de conduzir ao termo de Flores diversos presos, que alli teem de responder ao jury.

— Ao inspector do arsenal de marinha.—Faça V. S desembarcar de bordo do vapor *Guará*, e conduzir para a rampa do caes 22 de novembro, fronteira ao arsenal de guerra, a serem entregues ao respectivo director, 105 volumes vindos da côrte, contendo fardamento e outros artigos.

— Ao mesmo. Tendo sido approvada pelo ministerio da marinha, segundo consta de aviso de 2 do corrente, a nomeação do padre Telesphoro de Paula Augusto para exercer o lugar de capellão desse arsenal, vago pelo fallecimento do padre José Gregorio da Silva Carvalho; assim o communico a V. S. para seu conhecimento.

— Ao director interino do arsenal de guerra. - Transmitto a Vmc. para os fins convenientes os quatro inclusos conhecimentos de 105 volumes remettidos para esta provincia pelo arsenal de guerra da côrte no vapor *Guará*, contendo artigos de fardamento e seis cornetas para o 2º batalhão de infantaria, e varios objectos destinados ao hospital militar.

— Ao mesmo.—Tendo nesta data designado o 1º conferente da alfandega Manoel Antonio Rodrigues Pinheiro para servir de vogal do conselho de compras d'esse arsenal, em substituição do 1º conferente Raymundo Ferreira Barbosa, que seguio com licença para o Maranhão; assim o communico a Vmc. para seu conhecimento.

2ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o 1º tenente da 1ª companhia do 1º batalhão de artilharia da guarda nacional deste municipio, Thomaz Fernandes da Cunha, resolve conceder-lhe seis mezes de licença para ir ao sul do imperio tratar de seus negocios commerciaes, com a condição de entrar o supplicante no goso della no dia em que tiver de embarcar, e considera-la finda, logo que regresse a esta capital.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o alferes secretario do batalhão n. 27 da guarda nacional do municipio de Caruarú, Luiz Antonio Cordeiro, e á vista do que informou o commandante superior respectivo em officio de 10 do corrente, resolve que se dê ao dito alferes a guia, de que trata o art. 45 do decreto n. 1,130 de 12 de março de 1853, para o municipio de Panellas, onde tem fixado sua residencia.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o tenente cirurgião do batalhão n. 57 da guarda nacional do municipio de Caruarú, Francisco Cordeiro da Fonceca, e á vista da informação do respectivo commandante superior em officio de 10 do corrente, resolve que se lhe dê a guia, de que trata o art. 45 do decreto, n. 1,130, de 12 de março de 1853, para o do Brejo, onde fixou sua residencia.

— O presidente da provincia, á vista do officio do Dr. chefe de policia, n. 733, de 19 do corrente, resolve exonerar Joaquim José de Abreu do cargo de 1º supplente do subdelegado da freguezia de Santo Antonio desta cidade.

— O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 735, de 19 do corrente, resolve nomear o capitão Firmino Francisco de Brito, para o cargo de 1º supplente do subdelegado da freguezia de Santo Antonio desta cidade.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia. - Representando-me alguns cidadãos votantes da freguezia da Bôa-Vista que na eleição, que alli se está procedendo para juizes de paz, resolvera a respectiva mesa parochial só admittir na igreja o cidadão votante, somente para o fim de dar o voto, sem que possa assistir ao processo eleitoral outra qualquer pessôa, contra a expressa disposição do art. 14 da lei n. 387, de 19 de agosto de 1846, recommendo a V. S. que por si ou por outra qualquer autoridade da sua confiança, providencie de modo a que seja garantida em toda a sua plenitude a liberdade do voto, bem como as pessôas dos cidadãos votantes, abstendo-se por qualquer iniciativa, que não seja a de tornar effectivo o disposto na lei.

— Ao mesmo. - Chamo a attenção de V. S. para o que expôz o commandante superior da guarda nacional do municipio da Bôa-Vista, no officio junto, por cópia, datado de 20 de março ultimo, relativamente ao delegado do termo de Petrolina e praças do respectivo destacamento.

— Ao mesmo. - Em resposta ao officio de V. S., n. 749, de 19 do corrente, a que acompanhou cópia de outro do delegado do termo de Flores, com relação ao aluguel da casa para servir de cadeia naquelle termo, tenho a dizer-lhe que deve propor o que entender conveniente, e desde logo cassar a autorisação concedida para o arrendamento da dita casa.

— Ao mesmo.—Requisitando-me o commandante superior da guarda nacional deste municipio a expedição de ordens no sentido de lhe serem enviadas as listas, de que trata o § 4º do art. 10 do decreto, n. 1,130, de 12 de março de 1853, assim o communico a V. S., afim de que seja em tempo satisfeito o previsto na lei.

— Ao mesmo. - Accusando o recebimento dos officios de V. S., ns. 747 e 750, de 12 do corrente, tenho a dizer-lhe em resposta que convém requisitar força sufficiente para, sem perda de tempo, conduzir todos os presos, de que tratam ditos officios, aos termos onde teem de responder ao jury.

— Ao mesmo.—Em resposta ao officio de V. S. n. 760, de hontem datado, em que requisita a presença, amanhã, na casa de detenção, de uma força de quatorze praças commandadas por um official ou inferior de confiança, para conduzir ao termo de Flores diversos presos que vão responder ao jury, tenho a dizer-lhe que nesse sentido acabo de dirigir-me ao brigadeiro commandante das armas, cumprindo que V. S. aproveite a opportunidade para remetter todos os presos que devam ser julgados, e que tenham de seguir na mesma direcção.

— Ao commandante superior da guarda nacional de Caruarú. Mande V. S. dar ao alferes secretario do batalhão, n. 27, da guarda nacional desse municipio, Luiz Antonio Cordeiro, a guia, de que trata o art. 45 do decreto, n. 1,130, de 12 de março de 1853, para o de Panellas, onde fixar sua residencia.

— Ao mesmo.—Mande V. S. dar ao tenente cirurgião do batalhão, n. 57, da guarda nacional desse municipio, Francisco Cordeiro da Fonceca, a guia, de que trata o art. 45 do decreto, n. 1,130, de 12 de março de 1853, para o do Brejo, onde fixou sua residencia.

— Ao promotor publico da comarca do Buique. —Accusando o recebimento do officio de Vmc., de 12 do corrente, tenho a dizer-lhe em resposta que o delegado de policia João Pires Ferreira é digno de louvor pelo modo por que tem exercido o seu emprego, e não posso deixar de estranhar que Vmc. queira desculpar soldados insubordinados, quando do seu proprio officio se verifica haverem elles infringido inteiramente a disciplina militar, e que o delegado não fez senão cumprir o seu dever.

— Ao juiz municipal supplente em exercicio do termo de Panellas.—Respondendo o officio de 15 do corrente, em que participa a evasão de José Lino de Azevedo da cadeia dessa villa, devido isso á nenhuma segurança que ella offerece, e requisita um destacamento para ahi, tenho a dizer-lhe que deve remetter todos os presos para a cadeia mais proxima, não podendo esta presidencia dispôr actualmente de força alguma para o serviço de destacamento, e cumpre que Vmc. e as demais autoridades lancem mão dos recursos locaes.

— Ao juiz municipal 1º supplente em exercicio do termo de Tacaratú. - Accusando o recebimento do officio de Vmc. de 2 do corrente, em que participa terem o carcereiro da cadeia dessa villa, Josué Vieira do Nascimento, e Seraphim Domingos da Silva espancado na noite do 1º deste mez a Pedro Antonio Vianna, commandante do destacamento de Campinhos, tenho a dizer-lhe que proceda nos termos da lei contra os delinquentes.

— Ao commandante do corpo de policia. - Cesse Vmc. de prestar a força destinada a guardar a urna onde são depositadas as cedulas recebidas na eleição de juizes de paz, á que se está procedendo na freguezia da Bôa-Vista desta cidade.

3ª secção.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. - Providencie V. S. no sentido de ser paga á empreza do *Jornal do Recife*, á vista da inclusa conta, que me remetteu o secretario da commissão directora da exposição provincial com officio de hoje, a quantia de 590$, proveniente da impressão de cem exemplares do relatorio da mesma commissão e publicação deste no referido *Jornal*, como se vê da mencionada conta.

— Ao mesmo. - Por aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, de 7 do corrente, me foi declarado terem sido expedidas as ordens necessarias para ser posta nessa thesouraria a quantia de 522$702, afim de ser applicada ao pagamento das despezas autorisadas por esta presidencia com os concertos de que carecia a rampa do caes da Lingueta; o que communico a V. S. para os fins convenientes.

— Ao mesmo. — Em resposta ao officio de V. S. de 17 do corrente, sob n. 543 serie C, tenho a dizer que o Dr. Antonio Coelho Rodrigues tem direito aos seus ordenados como lente substituto da faculdade de direito desta capital, a contar de 18 de outubro do anno proximo passado a 20 de janeiro ultimo, tempo em que esteve fóra do exercicio daquelle emprego, por ter seguido para a côrte na qualidade de deputado eleito pela provincia do Piauhy; e nesta conformidade mande pagar ao supplicante os mesmos ordenados, visto considerar somente como excesso de licença os dias decorridos de 9 a 17 do referido mez de outubro. Devolvo a V. S. para os devidos effeitos os papeis que vieram annexos ao citado officio.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. os quatro inclusos titulos, nomeando Epiphanio Pedrosa, Antonio Serapião de Carvalho, Francisco Coelho de Sampaio e Candido Fabricio Gomes de Castro, este para o lugar de 1º escripturario e aquelles para os de 3ºs dessa repartição.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S. as 11 inclusas ordens, sendo 4 do thesouro nacional, sob ns. 72 a 75, duas do ministerio da guerra, datadas de 5 e 8 do corrente e tres em duplicata da repartição do ajudante general, ns. 930 a 932, e bem assim um officio da secretaria de estado dos negocios da fazenda de 4 deste mez.

— Ao mesmo. Tendo nesta data, de acordo com a sua proposta feita em officio de hontem sob n. 579 serie C, designado o 1º conferente da alfandega, Manoel Antonio Rodrigues Pinheiro, para servir de vogal do conselho de compras do arsenal de guerra, em substituição do 1º conferente da mesma alfandega, Raymundo Ferreira Barbosa, que seguio com licença para o Maranhão; assim o communico a V. S., afim de dar suas ordens no sentido de prestar-se aquelle empregado ao desempenho de semelhante commissão, quando for preciso.

— Ao mesmo.—Tendo sido approvado pelo ministerio da marinha, segundo consta de aviso de 2 do corrente, a nomeação do padre Telesphoro de Paula Augusto para o lugar de capellão do arsenal de marinha desta provincia, vago pelo fallecimento do padre José Gregorio da Silva Carvalho; assim o communico a V. S para seu conhecimento.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que solicitou a commissão censitaria da freguezia de Gravatá em officio de 16 de fevereiro ultimo, recommendo a V. S. que, de conformidade com o art. 9 § 4º do regulamento de 30 de dezembro de 1871, mande pagar aos agentes recenseadores da mesma freguezia, Colerino Christino da Silva e Felix Clementino da Silva, a quantia de 40$ a cada um; a José Marcelino de Oliveira, Manoel Mauricio de Mello, Antonio Gomes da Silva e Antonio Esteves da Silva Carvalho a de 35$ a cada um; a Damião Alves da Silva, Manoel Quirino de Torres, Aleixo Baptista da Silva Crovello, João Teixeira d'Araujo, Manoel Soares de Mello e Antonio Gomes de Mello a de 30$ a cada um; a Firmino José Bezerra e Manoel Vaz Salgado a de 23$ a cada um, e finalmente a José Bezerra da Rocha, Guilhermino Pantaleão Dantas e Joaquim Prudencio Rodrigues a de 20$ a cada um.

— Ao mesmo. — Remetto a V. S. para os fins convenientes o incluso titulo de nomeação de Guilherme Bezerra da Silva para agente do correio do Altinho.

— Ao mesmo. — Annuindo ao que solicitou a commissão censitaria da freguezia de Bezerros, em officio de 26 de janeiro deste anno, autoriso V. S., nos termos do art. 9 § 4º do regulamento de 30 de dezembro de 1871, a mandar pagar aos agentes recenseadores daquella freguezia, Joaquim Antonio Alves da Silva, Manoel Bezerra de Vasconcellos, João Baptista de Lima, José Francisco Claudino, José Theodoro dos Santos, José Thomaz Corrêa Lima e Felix de Valois Lima, a quantia de 20$ a cada um, e bem assim a Joaquim Venancio Caldeira a de 80$.

— Ao mesmo. - Communico a V. S. para os fins convenientes que, segundo consta do aviso do ministerio da fazenda de 14 do corrente, foi nessa data mandado regressar a esta provincia o 2º escripturario dessa thesouraria, João José Anselmo Tavares, que se achava addido á da de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. para os fins convenientes os inclusos prets em duplicata que me foram remettidos pelo brigadeiro commandante das armas com officio de 19 do corrente, sob n. 414, tirando as gratificações a que tem direito os soldados Manoel José dos Santos e Pedro Simão da Silva, relativos aos exercicios de 1868 a 1869 e 1869 a 1870, de 1870 a 1871 e de 1871 a 1872, segundo indicam os mencionados prets.

— Ao inspector da thesouraria provincial. - Em vista da inclusa relação e pret que me remetteu o commandante superior dos municipios de Bom Conselho e Garanhuns, com officio de 8 de fevereiro ultimo, sob n. 10, mande V. S. pagar a quem se apresentar competentemente autorisado os vencimentos do destacamento da guarda nacional existente na povoação da Pedra, relativos ao mez de janeiro deste anno.

— Ao mesmo.—A Manoel Fernandes Mascarenhas mande V. S. pagar, á vista do pret junto em duplicata, conforme solicitou o commandante superior municipio de Agua Preta em officio de 8 do corrente, os vencimentos do destacamento da guarda nacional estacionado na villa de Barreiros, concernentes ao mez de março ultimo.

4ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Leovigilda Maria da Silva Cordeiro, professora publica da cadeira da villa de Serinhaem, e tendo em vista a informação do director geral interino da instrucção publica, de 7 do corrente sob n. 98, e que a mesma professora já gosou 3 mezes de licença dentro do actual exercicio, resolve conceder-lhe 2 mezes em prorogação da ultima que teve, percebendo sómente duas terças partes do seu ordenado.

Officios:

— Ao presidente da provincia das Alagôas.— Em resposta ao officio de V. Exc. de 8 do corrente, tenho a dizer que opportunamente serão dadas as necessarias providencias para que as autoridades do termo de Barreiros prestem seu auxilio, no sentido de tornar-se alli effectiva a fiscalisação dos direitos devidos a essa provincia.

— Ao Exm. e Rvm. Sr. bispo diocesano. — Queira V. Exc. Rvma. informar sobre o incluso projecto n. 39 deste anno, que, desmembrando da freguezia de Agua-Preta as partes dos engenhos Cachoeira Lisa, Pacas, Alegre e Capoeiras, manda que fiquem elles em toda sua integridade pertencendo á freguezia de Gamelleira, afim de poder satisfazer ao que deliberou a assembléa legislativa provincial, e consta de officio do respectivo 1º secretario, de hoje datado, sob n. 44.

— Ao Dr. director interino da faculdade de direito. - Queira V. Exc. providenciar no sentido de ser-me remettido com brevidade o quadro que pela directoria da instrucção publica foi enviado á bibliotheca annexa a essa faculdade, para preencher os dizeres nelle contidos.

— Ao 1º juiz de paz da mesa parochial da freguezia da Bôa-Vista desta cidade.—Representando-me alguns cidadãos votantes dessa freguezia que a mesa parochial presidida por Vmc. resolvera, por unanimidade, que só seria admittido nessa matriz o votante, e só para o fim de dar o voto, não permittindo que assista outra qualquer pessoa ao processo eleitoral, nem que cerque a mesa para inspeccionar os seus trabalhos, recusando mesmo a presença de uma commissão para tal fim, contra a expressa disposição do art. 14 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846; chamo a attenção de Vmc. para esse procedimento manifestamente illegal e offensivo do direito do cidadão, recommendando-lhe a stricta observação da lei, afim de que seja garantida a liberdade de votos, e as pessoas dos votantes.

— Ao presidente da camara municipal de Buique.—Constando-me, por communicação do vereador Manoel Turiano dos Reis Campello, que Vmc. julga-se com direito a assumir o exercicio de presidente da camara, estando na presidencia da junta de qualificação, por cujo motivo, nos termos do art. 2º da lei de 19 de agosto de 1846, ficou impedido de entrar em exercicio do lugar de juiz municipal, que lhe competia, em virtude daquelle cargo, por impedimento dos respectivos supplentes; tenho a recommendar-lhe que se exima de taes accumulações, não só porque as funcções de presidente da junta de qualificação têm preferencia e são incompativeis com outras quaesquer, como porque, cessado esse impedimento, lhe compete o exercicio do cargo de juiz municipal, que é incompativel com o de presidente da camara, não podendo Vmc. optar por este, em vista do que dispõe o aviso n. 520 de 7 de novembro de 1862.

— A Manoel Turiano dos Reis Campello, vereador da camara municipal da villa do Buique.— Em resposta á sua consulta, feita em officio de 8 do corrente, tenho a dizer a Vmc. que, nos termos do art. 2º da lei de 19 de agosto de 1846, ao juiz de paz mais votado compete presidir os trabalhos das mesas parochiaes, cujas funcções preferem a outras quaesquer, e que o presidente da camara, recusando-se nessa qualidade a assumir o exercicio de supplente do juiz municipal, não póde no daquelle cargo, como é expresso no aviso n. 520 de 7 de novembro de 1862.

Circular:

— Ao 1º juiz de paz da freguezia de Santo Antonio, desta capital.— Recommendo a Vmc. a remessa, ao commandante superior da guarda nacional deste municipio, da relação de que trata o § 2º do art. 10 do decreto n. 1,130 de 12 de março de 1853. *Mutatis mutandis* aos primeiros juizes de paz das freguezias do S. Frei Pedro Gonçalves, S. José desta cidade, do Santissimo Sacramento da Bôa-Vista, Nossa Senhora da Graça da Capunga, Varzea, Jaboatão, Afogados, Muribeca, Poço da Panella e S. Lourenço da Matta.

Portaria:

— A' camara municipal da villa de Panellas.— Em resposta ao officio de Vmc. de 7 de fevereiro ultimo, sobre o qual mandei que informasse a camara municipal da villa de S. Bento, tenho a dizer-lhe que bem procedeu essa camara não remettendo á de Panellas o producto das arrematações do povoado de Queimadas, que, pelo facto de pertencer a diligencia a esse municipio, não ficou desmembrado daquella freguezia, cujos limites foram estabelecidos por uma lei provincial. Quanto á letra da 2ª prestação, relativa á arrematação dos impostos da freguezia de Quipapá, recommendo nesta data áquella camara que si o seu vencimento verificou-se depois da installação dessa villa, nenhuma restituição ha a fazer, se provar antes, o seu producto deve ser proporcionalmente dividido por ambos, attendendo ao tempo que o territorio pertenceu ao municipio do qual foi desmembrado.

5ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu José Fernandes Monteiro, arrematante da obra do rebaixamento da ladeira do Timbó, e tendo em vista a informação do chefe da repartição das obras publicas de 5 do corrente, resolve prorogar por mais 6 mezes o praso concedido para a conclusão da obra, o qual será contado em continuação do primitivo, levando-se em conta 15 dias, que a obra esteve suspensa por ordem daquella repartição.

Officio:

— Aos agentes da companhia de navegação brasileira. - Deem Vmcs. suas ordens para que sejam postos á disposição do inspector do arsenal de marinha, afim de desembarca-los de bordo do vapor *Guará*, e faze-los conduzir para o arsenal de guerra, os 105 volumes vindos da côrte e a que alludem Vmcs em seu officio desta data, que fica assim respondido.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

1ª secção.

Officio:

— Ao brigadeiro commandante das armas.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. Exc. que nesta data remetteu á thesouraria de fazenda, para os fins convenientes, os prets que vieram annexos ao seu officio de 19 do corrente sob n. 404.

2ª secção.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—Transmitto a V. S., de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, o titulo junto de nomeação de 1º supplente do subdelegado da freguezia de Santo Antonio desta cidade, de conformidade com o seu officio n. 735 de 18 do corrente.

— Ao commandante superior da guarda nacional dos municipios do Garanhuns e Bom Conselho. —S Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que expedio ordem á thesouraria provincial no sentido de serem pagos os vencimentos do destamento da guarda nacional, de que trata o seu officio de 8 de fevereiro ultimo, sob n. 10.

— Ao commandante superior da guarda nacional do municipio de Agua Preta. - O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que autorisou nesta data a thesouraria provincial a pagar os vencimentos do destacamento da guarda nacional, de que trata o seu officio de 8 do corrente.

4ª secção.

Officios:

— Ao Dr Joaquim Correia de Araujo, 1º secretario da assembléa legislativa provincial.—N. 90. —De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, passo ás mãos de V. S., afim de ser presente á assembléa legislativa provincial, a inclusa copia do officio de 16 do corrente sob n. 28, em que a illustrissima camara municipal do Recife faz sentir a necessidade da construcção de uma ponte que ligue o bairro da Boa-Vista ao de S. José, e solicita da mesma assembléa a decretação da quota precisa para realisação de tal obra.

— Ao mesmo. - N. 91.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, passo ás mãos de V. S, afim de ser presente á assembléa legislativa provincial a inclusa copia do officio de 16 deste mez sob n, 27, em que a illustrissima camara municipal do Recife declara haver concedido ao solicitador dos presos pobres a gratificação annual de 608$000 em remuneração dos serviços que prestar, e pede que a mesma assembléa, approvando semelhante concessão, marque a quota necessaria.

— Ao mesmo. - N. 92. - De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. para fazer chegar ao conhecimento dessa illustre assembléa, que em officio de hontem declarou o Exm. e Rvm. Sr. bispo diocesano haver exigido as informações precisas para poder dar parecer sobre o projecto n. 36 deste anno, que regula os limites das freguezias de Pão d'Alho e Gloria de Goitá.

5ª secção.

Officios:

— Ao secretario da commissão da exposição provincial. - S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que nesta data expedio ordem á thesouraria de fazenda no sentido de ser paga á empreza do *Jornal do Recife* a quantia de que trata o seu officio de hoje datado.

— Ao engenheiro das obras publicas geraes.— O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. para seu conhecimento que por aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, de 7 do corrente, mandou-se pôr na thesouraria de fazenda desta provincia a quantia de 522$702, para ser applicadas ao pagamento das despezas feitas com os concertos da rampa do caes da Lingueta.

— Aos agentes da companhia de navegação brasileira.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar a recepção do officio de Vv. Ss., desta data, em que participam que o vapor *Guará*, procedente dos portos do sul, seguirá para os do norte amanhã ás horas do costume.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DE 17 DE JUNHO DE 1873.

Anna Eufrasia do Rosario.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Albino da Silva Leal.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Padre Antonio da Cunha e Figueiredo.—Certifique.

Antonio Ferreira de Almeida.—Passe portaria na forma requerida.

Antonio Carlos de Pinho Borges.—Requeira ao governo imperial.

De Lailhacar & C.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Ferreira de Almeida & C.—Passe portaria na forma requerida.

Francisco de Paula Cardoso Junior.—Informe o Sr. inspector da saúde publica.

Francisco Ignacio de Medeiros.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

José Marinho de Hollanda Falcão.—Seja entregue ao supplicante e mediante recibo, declarando elle que desiste da pretenção e não reclama contra a nomeação.

João José de Lemos Freire.—Passe portaria, sem vencimentos.

Manoel José Dantas & Filho e outro.—Encaminhe-se.

Maria Sancha Borges Uchôa—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Bacharel Pedro Bezerra Pereira de Araujo Beltrão—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 18 de junho de 1873.

O porteiro,
Silvino A. Rodrigues.

Commando superior.

QUARTEL DO COMMANDO SUPERIOR INTERINO DA GUARDA NACIONAL DO MUNICIPIO DO RECIFE, 17 DE JUNHO DE 1873.

Ordem do dia n. 121.

Determino que tenha a devida execução as seguintes resoluções do Exm. Sr. commendador presidente da provincia:

De 30 do mez proximo passado para que se dê guia de passagem para o municipio do Cabo ao Sr. capitão do 2.º esquadrão de cavallaria, Felippe Domingos de Souza Leão.

De 13 e 16 do corrente mez, para que sejam dispensados de todo o serviço da guarda nacional os guardas do 2.º batalhão de infantaria, Jorge Lucas Gonçalves Junior e Antonio Francisco Gomes Junior em quanto frequentarem, aquelle as aulas do *Lyceu das Artes e Officios* e este a escola nocturna da freguezia de S. José.

E de 14 tambem do corrente, nomeando para o 7.º batalhão de infantaria os Srs. officiaes seguintes:

2.ª companhia.

Capitão o tenente da 5.ª Faustino José da Fonceca.

4.ª companhia.

Alferes o guarda Manoel José de Oliveira Lima Junior.

5.ª companhia.

Tenente o alferes da 4.ª Joaquim Pereira Arantes Junior.

Finalmente determino que, em consequencia de haver exhibido provas de achar-se doente o Sr. major Manoel José da Silva Guimarães, a quem se mandou assumir o commando interino do 1.º batalhão de reserva, na ausencia do respectivo tenente coronel commandante, passe a commandar o mesmo batalhão o Sr. capitão João Ignacio do Rego Medeiros, por lhe competir por lei.

Faço publico outro sim que no dia 28 de maio findo falleceu o Sr. 2.º tenente de artilharia, aggregado ao 1.º batalhão da reserva, Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo.

Rodolpho João Barata de Almeida,
Coronel commandante superior interino.

Repartição da policia.

2.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 18 de junho de 1873.

N......—Illm. e Exm. Sr.—Das communicações hoje recebidas nesta repartição, consta que foram hontem recolhidos á casa de detenção os individuos seguintes:

A' minha ordem, Antonio, escravo de José da Silva Moraes, a requerimento deste, e Manoel, escravo de José Victorino, por andar fugido.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Joaquim Gomes de Oliveira, por crime de ferimentos e Manoel, escravo de Antonio Francisco de Albuquerque Santos, a requerimento deste.

A' ordem do da Boa Vista, Honorato, escravo de Manoel Jorge de Mello, a requerimento deste.

O delegado de Serinhaem communicou-me por officio de 11 deste mez, que, no dia anterior, em terras do engenho Fluminense, do districto da mesma villa, Francisco Cavalcante, ao passar uma ponte, que alli existe, cahio no rio, do que resultou fallecer poucos momentos depois, não obstante os esforços empregados para salva-lo, e que a tal respeito procedeu-se na forma da lei.

Em data de hontem communicou-me o subdelegado dos Afogados que as cinco horas da tarde do dia antecedente, sendo encontrado proximo á ponte de Motocolombó, daquelle districto, o cadaver de uma parda que foi escrava de João Cesar Cavalcante, que, apenas soube do facto, para alli se dirigio e procedeu á vistoria e mais diligencias, do resultado das quaes presume-se que a morte fôra casual, em consequencia do desarranjo mental que soffria a mesma parda, e estado de embriaguez habitual em que ella vivia, que não obstante, proseguia a novas averiguações sobre o facto, e do resultado dellas daria sciencia a esta repartição.

Finalmente, a ordem e tranquillidade publica não soffreram alteração.

O que tudo participo a V. Exc., como me cumpre.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. commendador Dr. Henrique Pereira de Lucena, dignissimo presidente desta provincia.—O chefe de policia, *Antonio Francisco Corrêa de Araujo.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 19 DE JUNHO DE 1873.

Noticias do norte do imperio.

Amanheceu hontem em nosso porto o vapor brasileiro *Ipojuca*, trazendo datas: do Ceará 12, do Rio Grande 16 e da Parahyba 17 do corrente.

CEARÁ.

— Segundo diz a *Constituição*, correu placida e regularmente a eleição de eleitores na freguezia da Telha, vencendo os conservadores.

— Foram nomeados promotores publicos: de Villa-Viçosa, o bacharel Francisco Antonio de Oliveira Praxedes; do Aquiraz, o bacharel Vicente Pereira do Rego; de Acaracú, o bacharel Joaquim Candido Ferreira Lisboa; e da Granja, o bacharel Alexandre Rodrigues dos Anjos.

— Falleceu, no Bom Jesus, o Rvm. Joaquim Ferreira Lima Verde, o ultimo tronco da importante familia Corrente. Nasceu o finado em setembro de 1797, ordenou-se em novembro de 1821, e celebrou sua primeira missa no Crato a 8 de dezembro de 1822.

— No domingo (8) o Sr. F. B. de Lerne, subdito francez, alforriou gratuitamente, na capital, a uma sua escrava de 15 annos, quasi branca.

— Foi demittido de thesoureiro da thesouraria provincial o tenente coronel Thomaz Lourenço da Silva Castro.

— Na Granja e em Sobral ainda não era lisongeiro o estado sanitario.

— No dia 6 do corrente, quando se passava revista na cadeia publica da capital, descobrio-se que a grade de uma das janellas da prisão, onde se achavam os facinorosos José Gabriel e Joaquim Bom Nome, estava cerrada.

— No lugar Cachoeira, do termo do Aquiraz, uma mulher teve um parto de 3 crianças, fallecendo em consequencia dos grandes transes porque passou.

RIO GRANDE.

— Nenhuma carta ou jornal recebemos.

PARAHYBA.

— Em consequencia do estado de ruinas em que se acha o edificio onde funccionava a presidencia da provincia, foi ella transferida para o sobrado do finado barão de Maraú.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Collectoria provincial.—Por portaria da presidencia da provincia, de 17 do corrente, foi creada uma collectoria provincial no municipio do Serinhaem.

Asylo de alienados.—Para a construcção dessa grande obra, chegaram mais duas offertas ás mãos do Exm. presidente da provincia, como se verá dos officios abaixo publicados; sendo uma de 1:000$ e outra de 200$.

Illm. e Exm. Sr.—No fim do mez proximo passado tive a honra de receber a attenciosa carta de V. Exc. com data de 4 de janeiro do corrente anno, na qual me faz sciente do seu humanitario desejo de melhorar a condição dos alienados nesta provincia, reformando o seu hospicio, contando com o apoio e coadjuvação dos habitantes desta provincia, para levar a effeito tão grande commettimento.

Agradecendo a V. Exc. a lembrança que teve do meu humilde nome para fim tão louvavel e santo, cumpre-me dizer a V. Exc. que o portador desta, que é o nosso amigo o Sr. padre Antonio da Cunha de Figueiredo, entregará a V. Exc. a quantia de 1:000$, para ser applicada á realisação da grandiosa ideia por V. Exc. suscitada.

Assigno-me com a mais distincta consideração.—De V. Exc. muito attento venerador e criado. *Barão de Utinga.*—Recife, 14 de junho de 1873.

Gabinete da presidencia de Pernambuco, em 17 de junho de 1873.

Illm e Exm. Sr. Barão de Utinga.—Accuso recebida a sua carta de 14 do corrente, acompanhando a quantia de 1:000$ por V. Exc. offerecida para a construcção do asylo dos alienados.

Em resposta tenho a dizer a V. Exc. que, agradecendo tão importante donativo, o louvo por mais esta prova dos sentimentos de patriotismo e caridade, que tanto o distinguem.

De V. Exc. amigo, attencioso, criado—*Henrique Pereira de Lucena.*

Recife, 16 de junho de 1873.—Exm. Sr. commendador. O pensamento generoso e philantropico de que se acha V. Exc. possuido, para que se possa realisar nesta provincia a creação de um estabelecimento que recolha em seu seio a aquelles de nossos irmãos que tiverem a infelicidade de perderem o uso da razão, faz-me tomar a liberdade de offerecer o pequeno obolo que a esta acompanha, e scientifica-lo de que de futuro, em tempos mais propicios, não me esquecerei dessa obra humanitaria.

Tenho a honra em assignar-me.—De V. Exc. criada e obrigada. *B. de Amaragy.*

Gabinete da presidencia de Pernambuco, em 17 de junho de 1873.

Illm.ª e Exm.ª Sr.ª Baroneza de Amaragy.—Tenho a honra de accusar recebida a carta de V. Exc. de hontem datada, acompanhando a quantia de 200$ que V. Exc. offerece para a construcção do asylo dos alienados.

Em resposta tenho a dizer-lhe, que agradeço tão valiosa offerta e com satisfação louvo a V. Exc. por essa prova tão expressiva dos seus sentimentos de caridade.

Com estima e consideração me assigno.—De V. Exc. muito attencioso, venerador e criado—*Henrique Pereira de Lucena.*

Telegramma.—Recebemos hontem de Maceió o seguinte:—Entrou hoje o vapor costeiro da companhia bahiana *Gastão* e deve sahir esta tarde para esse porto.

Culto ás lettras.—Agradecemos a remessa do 2.º numero desse periodico: saudamos o esforço da mocidade intelligente.

Queda fatal. Em terras do engenho Fluminense, do districto policial da villa de Serinhaem, Francisco Cavalcante, ao passar no dia 13 do corrente por uma ponte que alli ha, Francisco Cavalcante cahio ao rio, de modo tal que veio a fallecer momentos depois, não obstante os meios empregados para salva-lo.

Dinheiro.—O vapor *Ipojuca* trouxe para

Pereira Vianna & C.	3:000$000
José da Conceição de O. Figueiredo	2:400$000
João José Rodrigues Mendes	1:918$000
Luiz Antonio Sequeira	1:600$000
Beltrão, Oliveira & C.	847$600
José Ferreira Pinto de Magalhães	600$000
José Luiz Ferreira da Costa	500$000
Moraes & Irmão	430$000
Joaquim Lopes Machado	300$000
Tasso Irmãos	300$000
Firmino Xavier Teixeira	400$000

Conflicto e ferimentos.—Dizem noticias fidedignas de Santo Antão, que em terras do engenho Cacimba, proximo a cidade da Victoria, dera-se um sério conflicto entre dous grupos de individuos, um dos quaes queria despejar um morador desse engenho, ao passo que o outro se lhe oppunha.

Deu lugar principalmente ao conflicto uma questão de terras e lavouras disputadas pelas duas partes; e, infelizmente, chegando estas ás vias de facto, travaram renhida luta, da qual sahiram feridos quatro individuos.

E' de crer que ahi fique esse deploravel facto, tanto mais quanto consta nos que as autoridades competentes já providenciaram á respeito e importantes pessoas da localidade intervieram como pacificadores dos dous grupos desatinados.

As communicações officiaes, quando vierem, sem duvida referirão o facto com minuciosidades, que por ora não sabemos.

Beriberi.—Damos hoje espaço em nossa 8ª pagina á um artigo do Sr. Dr. Ignacio Alcibiades Velloso, medico residente nesta cidade, ácerca da molestia *beriberi*, em Pernambuco, o qual nos foi por esse Sr. remettido com a seguinte carta:

«Srs. redactores.—Tendo o Sr. Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso publicado em seu conceituado *Diario* um relatorio ácerca da molestia denominada *beriberi*, e na apreciação das causas dessa molestia procurasse refutar ideias apresentadas em um artigo, que publicamos na *Gazeta Medica da Bahia*, sob o titulo *Beriberi em Pernambuco*, e não estando no dominio publico, desta cidade, o nosso trabalho, vou merecer de V. S. o especial favor de mandar transcreve-lo, para que o publico possa firmar seu juizo sobre as idéas que nelle emittimos.

«Com esta publicação ficará bastante grato a V. S. aquelle que se preza ser. De V. S. attento respeitador, Dr. *Ignacio Alcebiades Velloso.*»

Trilhos urbanos de Olinda.—Deve realisar-se amanhã, ás 11 horas do dia, a assembléa geral dos accionistas desta companhia, afim de proceder-se á eleição da nova directoria.

Companhia do Beberibe. Hoje reune-se a assembléa geral dos accionistas desta companhia para discutir o parecer da commissão de contas.

— No dia 23 do corrente (segunda-feira) vae á praça, pelo tempo de um anno, e cada bairro separadamente, a venda d'agua nos chafarizes dessa companhia, sendo orçada: a do bairro do Recife em 19:650$, a de Santo Antonio em 25:000$, a de S. José em 26:700$, a da Boa-Vista em 19:501$, a da Passagem da Magdalena em 537$80?, a da Capunga em 488$, a do Monteiro em 180$ e a de Apipucos em 132$.

Cadaver. A's 5 horas da tarde de 16 do corrente foi encontrado proximo a ponte de Motocolombó, do districto de Afogados, o cadaver de uma mulher de cor parda, que havia sido escrava de João Cesar Cavalcante.

Das averiguações a que procedeu a autoridade competente, presume-se haver ella succumbido casualmente em consequencia do desarranjo mental de que soffria, aggravado pelo abuso de bebidas alcoolicas a que habitualmente se entregava.

Illustração Hespanhola e Americana.—Na agencia deste jornal hespanhol, á rua do Commercio n. 18, 1º andar, distribue-se gratuitamente, como premio aos assignantes que pagarem o corrente anno, um lindo volume de 400 paginas, contendo *Recordações da Italia*, escripto pelo distincto litterato hespanhol D. Emilio Castellar.

Nesse livro reunio o autor as emoções mais vivas despertadas no seu espirito pelas maravilhas desse abençoado paiz, que se denomina Italia quer em relação aos povos e paysagens, quer aos monumentos, sob o ponto de vista historico e stetico, pondo em confronto os grandes monumentos com o tempo de sua construcção e com os povos que os levantaram, evocando as augustas sombras que os realçam e apanhando as idéas vivas que se desprendem do seu fecundo seio.

E' um excellente presente, que devem procurar obter todos os assignantes desse jornal, pagando adiantado o anno corrente.

Casa de detenção.—Movimento do dia 17 de junho de 1873:

Existiam presos 345, entraram 5, existem 350.

A saber:

Nacionaes 229, mulheres 5, estrangeiros 44, escravos 61, escravas 11.—Total 350.

Alimentados a custa dos cofres publicos 268.

— Movimento da enfermaria do dia 17 de junho de 1873.

Tiveram baixa:

Narcizo Correia de Mello, prisão do ventre.
José Roberto da Silva, sarnas.
Manoel Pinto Ribeiro da Silva, bronchite.
Joaquim, escravo de Manoel Paulo de Albuquerque, colicas.

Tiveram alta:

Vicente, escravo de Jeronymo de Figueiredo.
Luiza, escrava de Francisco Machado.

Passageiros.—Vindos dos portos do norte no vapor *Ipojuca*:

Pedro Celso da Costa Aguiar, Thomaz R. Ferreira, Francisco Pedro Ribeiro, Manoel de Moura Rolim, sua senhora e 1 criada, Bertholdo do O. Cavalcante, Antonio Ferreira Pequeno, T. Volthat, Manoel M. Vieira França e 1 filho, João Fernandes Barros, João M. Valerio, Laurindo A. da Silva, Sabado Felhimo H, José Lopes David, José de Mello Albuquerque, Manoel Augusto de Medeiros, E. A. Calisto, José B. Cardoso, Manoel Virgulino Cesar, Antonio C. Ferreira, João Avelino Pereira Rocha, Eneas Americo de Medeiros e sua senhora, D. Feliciana M. de A. Maranhão, 1 filha e 1 escrava, Joaquim G. Chaves Filho, Manoel José da Silva, Manoel Vaz de Souza, José Bezerra, Libanio da Costa Pinheiro, Joaquim Maximiano Pestana, Dr. Henrique Rodrigues Caó, Manoel Lopes Sobrinho, H. Naunier e 2 escravos a entregar.

— Sahidos para o Havre por Lisboa, no vapor francez *Ville de Bahia*:

Joaquim Antonio de Oliveira, José Fernandes do Monte, Antonio Ferreira da Silva, Manoel Francisco Gomes, Roumarim, Francisco José Luiz Alves, Antonio Marinho de Carvalho, Calisto Gonçalves dos Santos.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 17 de junho:

Manoel Januario dos Santos, pardo, Pernambuco, 40 annos, Bôa-Vista; hepatite.

Esperidião A. P., branco, Grecia, 28 annos, casada, Bôa-Vista; febre amarella.

Barbara, escrava, preta, Aracaty, solteira, Recife; ascite.

Rita, escrava, preta, Africa, 65 annos, viuva, Bôa-Vista; anazarca

Julião, escravo, preto, Pernambuco, 14 annos, solteiro, Bôa-Vista; polyanemia.

Anna Faustina dos Prazeres, preta, Pernambuco, 70 annos, viuva, S. José; diarrhéa.

Francisco Monteiro da Costa, preto, Africa, 80 annos, solteiro, Santo Antonio; enterite chronica

Antonia, preta, Pernambuco, 7 dias, Bôa-Vista; espasmo.

CHRONICA JUDICIARIA.

Tribunal do commercio

ACTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 16 DE JUNHO DE 1873.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

A's 10 horas da manhã, presentes os Srs. deputados, secretario Olinto Bastos, Candido Alcoforado e supplentes Sá Leitão, Pedro Cascão e Alves Guerra, o qual fôra convidado afim de tomar parte no julgamento de rehabilitação de Benvenuto Cavalcanti Buarque de Albuquerque, tendo comparecido o Sr. desembargador fiscal, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da precedente sessão.

EXPEDIENTE.

Officio do presidente e secretario da junta dos corretores, remettendo o boletim das cotações officiaes da semana de 12 a 17 do corrente.—Para o archivo.

Officio dos mesmos funccionarios, remettendo o boletim das cotações officiaes da semana de 9 a 14 do corrente.—Para o archivo.

Officio ainda dos mesmos funccionarios, dando as razões por que não tem remettido os mappas mensaes das cotações feitas por cada corretor.—O tribunal resolveu que se respondesse á junta, que só a elle compete aquilatar a utilidade das exigencias que faz, pois do contrario poderia a mesma junta deixar de cumprir qualquer determinação que lhe fosse exigida sob pretexto de ser ella de pouca utilidade.

O livro da correspondencia official regularmente escripturado até o n. 95.

Foram mandados rubricar os seguintes livros: Diario e copiador de Silva & Irmão, copiador de Silva & Cascão.

DESPACHOS.

Requerimentos:

De Luiz de Paula Lopes, oppondo-se ao registro da carta de matricula que a antiga junta do commercio concedeu a José da Costa Dourado, e que só agora o supplicado requereu fosse registrada. Já foi indeferida a pretenção do supplicado.

De José Joaquim Gomes de Abreu, pedindo por certidão o theor do contrato social da firma Veras & Baroedo, que se acha registrado com a data de 17 de agosto de 1869—Como requer.

De Campos & Moreira, tambem solicitando a nomeação de seu caixeiro Manoel Moreira da Silva Santos, a qual foi registrada em 1870.—Na forma requerida.

De João da Costa Venancio, igualmente para que se lhe mande certificar se acha-se ou não registrada a nomeação de seu caixeiro João da Costa Venancio Junior.—Sim.

De Keller & C., da mesma forma requerendo que se certifique se Praxedes Francisco Martins, Antonio Martins de Carvalho, João Barroso de Carvalho, Domingos Joaquim Seve, João Ferreira de Carvalho e Luiz Ferreira Barbosa, são ou não seus caixeiros. Passe-se certidão do que constar.

De João da Costa Rego, para se dar baixa no registro da nomeação de seu caixeiro João Luiz da Soledade.—Deferido.

Do mesmo João da Costa Rego, apresentando a registro a nomeação que concedêra a Carolino da Costa Rego para seu caixeiro.—Registre-se.

De José Dias da Silva Junior, submettendo a registro a procuração bastante que lhe passára D. Joaquina Francisca de Sales Lima.—Seja registrada.

De Bernardino de Sena Pontual, tambem trazendo a registro a procuração que lhe outorgára D. Anna Julia da Costa Brito.—Na forma pedida.

De Henrique Guilherme Stepple, corretor geral, pedindo que se proceda á eliminação dos seus ex-caixeiros Eduardo Pater e Eduardo Cesar Stepple.—Como pede. Votaram contra, o Sr. deputado Olinto Bastos e S. Exc. o Sr. conselheiro presidente, que sempre consideraram os supplicados, não como caixeiros, mas como pessoas que exerciam illegalmente o officio de corretor, fazendo transacções legalisadas pelo supplicante.

De Perdigão Oliveira & C., commerciantes matriculados, submettendo a registro a nomeação de seus caixeiros Antonio Guilherme da Silva, Affonso Fiuza de Oliveira e Joaquim Francisco da Silva.—Faça-se o registro pedido, sendo que os supplicantes não provaram que são brasileiros os caixeiros nomeados.

De Carvalho Zenha & C., provando com uma certidão authentica não ter havido concordata judicial na fallencia de Benvenuto Cavalcanti Buarque de Albuquerque, e nem terem elles supplicantes dado quitação ao dito fallido, pelo que não se acha elle nas circumstancias de ser rehabilitado.—Junte-se aos autos, indo estes de novo com vista ao Sr. desembargador fiscal.

De José da Costa Dourado, pedindo entrega da petição e documento a ella junto, que ultimamente enderessou ao tribunal, afim de que possa então requerer o que lhe fôr á bem.—Diga a secretaria.

COM O PARECER FISCAL.

Papeis relativos á destituição do liquidatario da firma Costa Irmãos & C., com a resposta do mesmo liquidatario Luiz José da Costa e Silva.—Adiado, por não se ter acabado a leitura de todos os documentos concernentes á petição de Joaquim Moreira de Mendonça e outros, e dos que servem de base a Luiz José da Costa e Silva.

Rehabilitação de Benvenuto Cavalcanti Buarque de Albuquerque. Adiado, em consequencia de uma petição de Carvalho Zenha & C., a qual mandou-se juntar aos autos.

Summario instaurado contra o corretor Francisco de Miranda Leal Seve.—Adiado.

Dito contra o corretor Henrique Guilherme Stepple, para a imposição das penas do art. 18 do decreto n. 803.—Adiado.

Nada mais havendo a despachar, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente encerrou a sessão ao meio dia.

SESSÃO JUDICIARIA EM 16 DE JUNHO DE 1873.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Secretario interino, o official Torres.

Ao meio dia e 10 minutos, presentes os Srs desembargadores Silva Guimarães, Reis e Silva e Accioli, e os Srs. deputados Olinto Bastos, Candido Alcoforado e supplentes Sá Leitão e Pereira Cascão, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente abrio a sessão.

Lida, foi approvada a acta da sessão de 13.

O escrivão Albuquerque registrou o ultimo protesto de lettra a 14 do mez corrente, sob o n. 2,836; e o escrivão Alves de Brito a 19 do dito mez, sob o n. 2,744.

ACCORDÃO.

Assignou-se o que se proferira em a proxima passada sessão no feito entre partes:

Appellante embargado Domingos Pinto de Freitas, appellado embargante Antonio F. Braga.

JULGAMENTO

Appellante embargante Joaquim Gerardo de Bastos, appellado embargado Joaquim Enéas Cavalcanti de Albuquerque.—Juizes os Srs. Silva Guimarães, Reis e Silva, Olinto Bastos e Candido Alcoforado.—Desprezados os embargos.

Appellante Gertrudes Germana dos Passos, appellado Manoel Eduviges da Silva; appellante Ivo Antonio de Andrade Luna; appellante embargante Manoel Nunes Parreira, appellados Corga & Irmão; appellante João José de Carvalho Moraes, appellados Jaymes Enéas Gomes da Silva, Jeronymo Delsuc e D. Ursula Cordolina da Rocha Miranda.—Adiados, a pedido dos Srs. deputados;

Continuam adiados os seguintes feitos:

Appellantes appellados viuva e herdeiros de Manoel Gonçalves da Silva; appellante embargante Jacob Cahn, hoje seus herdeiros, appellada embargada D. Delfina Telles de Menezes; appellante a baroneza de Jaraguá, appellada D. Almirina Fróes de Mendonça, sendo estes por não ter comparecido o Sr. desembargador Doria, com quem deve ter lugar o julgamento d'elles, e aquelle em consequencia de não ter sido apresentado em mesa pelo Sr. deputado em poder de quem se acha.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Accioli.—Appellante Maria Adelina de Mello, appellados os administradores da massa fallida de Antonio Pedro de Mello.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao mesmo Sr. desembargador Silva Guimarães.—Recorrente a companhia de seguros Garantia, recorrido Joaquim Pereira de Faria.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Silva Guimarães: appellante Manoel Rodrigues Teixeira, appellados viuva e herdeiros de Henrique de Miranda Henriques, o tutor do curador geral.

Encerrou-se a sessão á meia hora da tarde.

CAMARA MUNICIPAL.

4.ª SESSÃO ORDINARIA AOS 19 DE MAIO DE 1873.

PRESIDENCIA DO SR. REGO E ALBUQUERQUE

Presentes os Srs. Loyo Junior, Neves, Cunha Guimarães e Angelo Henriques, abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Leu-se o seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do Exm. presidente da provincia, communicando haver expedido as convenientes ordens ao engenheiro fiscal da companhia Drainage, no sentido em que reclama a camara municipal. Inteirada.

Outro do mesmo, dizendo que a ordem do thesouro nacional de 4 de fevereiro ultimo autorisa ao inspector da thesouraria de fazenda a entregar a camara municipal a quantia de 50:000$.—Ao procurador.

Outro do vereador supplente, major Francisco Martins Raposo, communicando não poder presentemente tomar parte nos trabalhos da camara municipal, por achar-se doente.—Inteirada.

Outro do juiz de paz mais votado da freguezia de Santo Antonio, communicando haver reassumido o exercicio do seu cargo.—Inteirada.

Outro do administrador do cemiterio, devolvendo o abaixo assignado da confraria de Nossa Senhora do Livramento.—A' commissão do cemiterio.

Outro do fiscal da freguezia dos Afogados, communicando não poder comparecer á sessão da camara, em consequencia de achar-se presidindo o conselho da revisão e qualificação da guarda nacional daquella parochia. Inteirada.

Um parecer da commissão de policia, nos seguintes termos:

«A commissão de policia, tendo examinado os balancetes da receita e despeza desta Illma. camara, dos mezes de fevereiro, março e abril do corrente anno, achou tudo na melhor ordem possivel, sendo o saldo existente de 14:678$308, pelo que é de parecer que sejá dada a quitação ordenada pela lei ao respectivo procurador.

«Paço da camara municipal do Recife, 19 de maio de 1873.—José Pedro das Neves.—Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.»—Approvado.

Outro da commissão de edificação nos seguintes termos:

«Acho que o requerente Vicente José de Brito, deve ser attendido no que pede por ser de direito, e mesmo por que elle já pagou o muro quando o fez.

«Paço da camara municipal do Recife, 16 de maio de 1873.—João da Cunha Soares Guimarães.»—Approvado.

Dous da commissão do matadouro publico, tambem nos seguintes termos:

«1.º A commissão de matadouro, a quem foi presente as petições dos talhadores de carnes verdes, sobre que mandou o Exm. presidente da provincia ouvir a esta camara, e ao mesmo tempo pedindo providencias concernentes a diminuir os inconvenientes apontados por elles, é de parecer que se responda a S. Exc., remettendo o projecto de posturas incluso, que por mais de uma vez tem sido redigido e emendado, sendo essa a causa da demora que tem havido em dar-se prompto cumprimento as ordens de S. Exc.

Paço da camara municipal do Recife, 14 de maio de 1873. Dr. Lobo Moscoso. Cunha Guimarães.»

«2.º A commissão do matadouro publico, a quem foi presente o requerimento dos marchantes de gado, reclamando contra o projecto de posturas iniciado por esta camara, considerando as razões expendidas pelos mesmos, tem de apresentar a esta camara os seguintes pontos a sua reflexão:

«A camara dá matricula a escravos para boleeiros e carroceiros, e emprega escravos no serviço de varrer ruas, etc.

«A camara poz em hasta publica os seus talhos da ribeira de S. José e Boa-Vista, sob certas condições, nas quaes não se achava incluida a de não poderem nelles os escravos exercerem a profissão de talhadores.

«O art. 179 da constituição do imperio, garante a liberdade de industria, trabalho, etc., e não exceptua os escravos.

«O mesmo art. 179 § 22 garante o direito de propriedade em toda sua plenitude, e sendo o escravo uma propriedade limitada, não póde ser o cidadão expoliado da parte em que a lei lhe faculta isso.

«O mesmo art. 179 em seu § 25, abolio as corporações de officios.

«Pensa portanto, a commissão, que se deve attender á petição dos marchantes, ficando á esta camara o direito salvo de estabelecer as condições que lhe convier quando tratar da nova arrematação dos talhos ou do regulamento que deve ser posto em execução no novo mercado, pois que assim ficará distincta a posição de uns e de outros.

«A commissão sujeita-se todavia, a melhor pensar.

«Paço da camara municipal do Recife, em 14 de maio de 1873.—Dr. Lobo Moscoso.—Cunha Guimarães.»—Approvados, votando contra o Sr. vereador Neves.

Despacharam-se as petições de Antonio José Braga (2), Antonio de Souza Carvalho, Antonio de Souza Cabral Beltrão, Oliveira & C., Caroll & C., Corispim Pacheco Gonzaga, Francelino Olympio Pereira de Oliveira, Florencio Rodrigues de Miranda Franco, José Augusto de Araujo (2), José Baptista Braga, João Gomes da Silva, José Lucio Lins, José Baptista, José de Souza Braz, José Braz da Silva, Joaquina Cavalcante do Albuquerque, Luiza Joaquina Alves de Albuquerque, desembargador Lourenço José da Silva Santiago, Manoel de Jesus Jordão Caldeira, Manoel José Soares, Manoel Joaquim Ferreira Esteves e outros, a mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora do Rosario, Rufino Manoel da Cruz Cousseiro e a sociedade Amor á Beneficencia dos Talhadores de Carnes Verdes—e levantou-se a sessão.

Eu, Augusto Gennino de Figueirêdo, official-maior, servindo de secretario, a escrevi.

Jeronymo de Souza Leão, pro-presidente.—*Dr. Prazedes Gomes de Souza Pitanga.—José da Silva Loyo Junior.—João da Cunha Soares Guimarães.—Angelo Henriques da Silva.*

SESSAO EXTRAORDINAIRA AOS 4 DE JUNHO DE 1873.

PRESIDENCIA DO SR. REGO E ALBUQUERQUE.

Presentes os Srs. Gameiro, Neves, Cunha Guimarães, Theodoro da Silva, Dr. Pitanga, Moscoso, Loyo Junior, e Souza Leão, abrio-se a sessão e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Leu-se o seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do Exm. presidente da provincia, declarando a esta camara que concede a autorisação solicitada para despender mais pela verba—Eventuaes—, a quantia de 500$, com os cemiterios publicos.—Inteirada, e mandou-se dar sciencia ao procurador.

Outro do mesmo Exm. Sr., em resposta ao desta camara de 28 do mez findo, declarando improcedentes as razões em que se funda a mesma camara para impedir que o capellão do cemiterio obedeça a determinação do Exm. diocesano, quanto á benção da sepultura.—Inteirada, e mandou-se officiar neste sentido ao administrador do cemiterio.

Outro da Illma. camara municipal do Rio de Janeiro, pedindo a esta camara seu concurso na remessa de escriptos em disponibilidade, afim de ser formada e enriquecida a bibliotheca municipal daquella cidade. Inteirada, mandou-se accusar a recepção deste officio, e por editaes pedir aos municipes desta camara sua coadjuvação.

Outro do secretario interino desta camara, informando sobre o conteúdo do officio do Dr. juiz de direito do 6.º districto criminal desta cidade.—Mandou-se remetter copia aquella autoridade.

Outro do 1.º supplente do subdelegado do 1.º districto da freguezia de S. José, communicando ter entrado em exercicio daquella subdelegacia.—Inteirada e accusou-se a recepção.

Outro do juiz de paz em exercicio da freguezia de Santo Antonio, remettendo 16 livros findos.—Inteirada e mandou-se accusar.

Outro do inspector do arsenal de marinha, pedindo se lhe mande fornecer alguns pés de munguba para serem plantados em frente do mesmo arsenal.—Inteirada; e declarando o Sr. vereador Dr. Moscoso já ter remettido áquelle inspector alguns pés de munguba, comprados pela quantia de 30$, mandou a mesma camara que o respectivo procurador pagasse esta importancia.

Outro do fiscal da freguezia da Boa-Vista, communicando ter multado a Antonio Gonçalves de Azevedo e Antonio Francisco dos Santos, como infractores do art. 1.º das posturas addicionaes de 13 de junho de 1851; ao primeiro na qualidade de dono da obra que se está fazendo em duas casas, sendo uma na rua da União, e outra na da Saudade de propriedade do mesmo Azevedo, e o segundo na qualidade de mestre da obra.—Inteirada.

Outro do administrador do cemiterio publico da freguezia de S. Lourenço da Matta, solicitando desta camara providencias no sentido de ser concertado um lanço do muro do mesmo cemiterio que se acha em ruinas.—Ao engenheiro para fazer o orçamento.

Outro do procurador desta camara, declarando que a unica causa, a respeito da qual póde dar informações, é a contra José Carlos Manso da Costa Reis, a qual se acha na conclusão do Dr. juiz de direito, e que quanto ás demais só o advogado e o solicitador desta camara poderão dar informações.—Inteirada.

Outro do solicitador desta camara, mencionando os individuos que pagaram multas recebidas pelo mesmo procurador, e cujos termos foram entregues áquelle solicitador, que dá parte a esta camara não ter o procurador querido receber de Joaquim Affonso dos Reis a importancia de uma multa, sob pretexto de que dita multa estava prescripta.—Inteirada, autorisando o procurador a receber dita multa.

Outro do referido solicitador, remettendo uma relação das causas em andamento.—A' commissão respectiva.

Uma petição de Herculano Alves de Carvalho, offerecendo-se para fazer a limpeza das ruas da freguezia de S. José desta cidade, mediante a quantia de 100$000 semanalmente.—A' commissão de policia para tomar na devida consideração.

Outra de Libanio Candido Ribeiro, arrematante do açougue publico da ribeira da Boa-Vista, reclamando contra a concessão para se estabelecerem talhos no alpendre da mesma ribeira.—A' commissão do matadouro publico.

O Sr. vereador Neves requereu que se autorisasse ao procurador desta camara a receber de José Francisco de Souza Lima a quantia de 60$ que seu filho João Francisco de Souza Lima é devedor á mesma camara, dando-se a devida quitação para ser junta aos respectivos autos.—Approvado.

O Sr. vereador Dr. Moscoso requereu que se autorisasse de novo á commissão de policia, a contratar o serviço da limpeza das ruas.—Approvado.

O Sr. vereador Cunha Guimarães, requereu que, achando-se principiada uma pequena casa em um recanto na rua Sete de Setembro, para servir de latrina publica, a que se obrigou a companhia *Recife Drainage*, e não tendo esta casa porta, pelo que serve de deposito de lixo e immundicias de toda a qualidade, exhalando cheiro incommodo e nocivo á saude publica, se pedisse ao Exm. presidente da provincia providencias para que a companhia acima dita, emquanto não conclue a obra em dita casa, mande collocar uma porta para evitar o continuo despejo que alli se faz.—Approvado.

Outro do mesmo Sr. vereador para que se ordene aos fiscaes das freguezias de S. Lourenço, Varzea, Jaboatão e Muribeca, que compareçam sempre nesta camara á primeira sessão de cada mez, afim de darem algumas informações que forem necessarias.—Approvado.

Foram tambem approvados os dous seguintes requerimentos do mesmo Sr. vereador Cunha Guimarães: que se ordene aos fiscaes das freguezias desta cidade a apresentarem em todas as sessões desta camara uma relação das multas que fizerem effectivas durante a semana, tornando-se extensiva esta ordem ao procurador desta camara a respeito das multas que tiver recebido e das que deixar de receber: que o administrador do cemiterio publico informe se elle ou qualquer empregado do mesmo cemiterio tem prohibido a algum artista collocar pedras com disticos nas catacumbas a mandado de particulares: se as pedras e jarros com que os particulares ornam as catacumbas ficam no cemiterio, logo que são exhumados os cadaveres das mesmas catacumbas que destino teem tido essas pedras e jarros.

Foi nomeado o Sr. vereador Loyo Junior para substituir o Sr. vereador Dr. Beato Costa, nas commissões de que este fazia parte, por não ter comparecido ás sessões desta camara.

Despacharam-se as petições: de Antonio José Gomes do Correio, Antonio Pinto Mendes, Antonio da Motta e Silva, Arcelina Xavier Carneiro Rodrigues Campello, Antonio Moreira da Silva, Bastos & Silva, Candido Jordão Caldeira, Claudio José de Araujo, Camillo Pereira Mendes, Elias Baptista da Silva, Felix Luiz Cavalcante, Francisco Ignacio Pinto, Heitor & Sampaio, Jovino Bandeira, José Francisco do Rego, Joaquim da Costa, Joaquim Baptista Nogueira, Joaquim da Silva Carvalho, João Baptista da Silva Dutra, José Gonçalves da Cruz, José Bernardino Alves, Leopoldo Ferreira Martins, Luiz da Costa Lima, Manoel Alves Barbosa, Manoel Carlos do Paraizo, Marianna Pinto Corrêa Barros, Marcellino & C., Manoel Pacheco da Silveira, Manoel Luiz da Silva, Tranquillino Antonio de Souza, Vicente Simões Pereira de Lemos, Vicente José de Brito, e levantou-se a sessão.

Eu, Pedro de Albuquerque Autran, secretario, a escrevi.

Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, presidente.—*José Maria Freire Gameiro.—José Pedro das Neves.—Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.—Bellarmino do Rego Barros.—José da Silva Loyo Junior.—Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso.—João da Cunha Soares Guimarães.*

COMMUNICADOS.

Res, non verba.

Admirer toujours est servile, blamer quand meme est injuste; je ne veux ni l'approbation systematique, ni l'opposition systematique.

E. Ollivier.

Recusando o culto á verdade e menospresando a opinião publica, de que se pretende orgão legitimo a imprensa opposicionista, desserre a causa que lhe incumbe pleitear, e decahe de sua nobre missão.

O juizo que tem emittido ácerca da administração do Exm. Sr. commendador Dr. Henrique Pereira de Lucena ostenta-se apaixonado, leviano e injustissimo, revelando ao mesmo tempo quanto a opposição tem aberrado da senda que deve trilhar o jornalismo illustrado, consciencioso e moralisado.

Se a censura austera, diligente e imparcial nobilita e realça a imprensa do partido que aspira o poder, é certo que o degrada e conspurca a critica amesquinhada, malevola e conscientemente injusta.

E infelizmente esta ultima tem sido adoptada, e a paixão partidaria, de par com a insolente maledicencia, tem tomado a palavra, que cabia á razão e á justiça.

A administração calumniada;—essa administração que se tem querido desacreditar por toda a sorte de meios, inclusive a mentira, a intriga e o insulto,—essa administração, que os jornaes liberaes não cansam de pintar ominosa e fatal,—manda a justiça que ella seja vista por outro prisma, e á luz da razão imparcial e esclarecida.

Essa esterilidade e infelicidade, de que se accusa, para quem a estudar com calma, de animo sereno, não passam de invenções de espiritos impacientes, atrabiliarios e affeitos ao feio vicio de desapreciar tudo o que parte de seus adversarios.

Nós vamos esboçar um ligeiro quadro dos principaes serviços prestados pela actual administração, quanto baste, para tornar saliente a improcedencia e má vontade da opposição nos seus escriptos.

Hoje que todos os espiritos estão possuidos da idéa de desenvolver e disseminar a instrucção, este importante ramo da administração, que tão pouco entre nós tem sido tomado em consideração, tem merecido do actual administrador a mais seria solicitude.

Commissões teem sido nomeadas, compostas das pessoas mais qualificadas, para agenciarem donativos para a construcção de edificios destinados a escolas primarias.

E o appello assim feito á provincia, vai sendo coroado de feliz resultado, sendo que em Rio Formoso, Escada, Cabo e outras freguezias acham-se em via de construcção edificios destinados áquelle fim.

Isto fará diminuir, e afinal cessar uma grande despeza que actualmente sobrecarrega a provincia, e removerá o triste espectaculo de escolas funccionando em casas acanhadas, mal aceiadas, em condições anti-hygienicas, sem commodos para os alumnos e com difficuldades para a disciplina e methodo do ensino.

O regimem da instrucção, o aproveitamento della, pelos escolares, a saude destes, e a economia dos dinheiros publicos—, eis o grande beneficio que trará o nobre empenho que o integro administrador tomou á peito.

Quanto á instrucção secundaria, e supperior, foi nomeada uma commissão para escolher o local para a faculdade de direito e collegio das artes, e o resultado de seus trabalhos—, parecer, planta, orçamento, etc.—está em mão do governo geral.

O gymnasio provincial tem merecido os cuidados de S. Exc. quem o tem visitado, e que lhe deu por director um digno e respeitavel sacerdote, uma das raras illustrações do nosso clero.

E se este funccionario deu sua demissão, em consequencia de occurrencias que estão no dominio do publico—, lá está naquelle estabelecimento um regedor, nomeado interinamente, que tem desenvolvido zelo e actividade notaveis.

N'outra ordem de cousas, a acção administrativa, sempre benefica, tem se exercido com vistas fecundas em vantagens para a provincia.

O asylo de mendicidade, actualmente em construcção, o de alienados projectado, e a nomeação de commissões para estudarem as reformas, ha muito reclamadas, em os estabelecimentos pios, a cargo do governo provincial, mostram quanto se tem S. Exc. compenetrado do grande principio da caridade publica, e quanto faz para eleva-la, dota-la e estende-la.

A creação do hospicio de alienados é só por si um bem assignalado serviço que o actual administrador presta á sua provincia: e a adhesão d'esta a esse seu grandioso pensamento, está patenteada nos numerosos donativos que se tem feito para auxiliar a construcção do edificio.

No que respeita a obras publicas, não tem faltado a solicitude do digno presidente da provincia.

Tem progredido a continuação das que já estavam sendo construidas:—reparos de pontes, e estradas, entre outras a de Muribeca, teem sido arrematadas com condições tão favoraveis, como nunca se obteve.

Foi feito o contrato de abastecimento d'agua e illuminação á gaz na cidade de Goianna, sendo inteiramente resguardado, mediante clausulas salutares, o interesse que a população daquella cidade tem a esperar do importante melhoramento de que vae ser dotada.

São conhecidos os abusos commettidos por duas companhias encarregadas de serviços publicos nesta capital, a de—illuminação a gaz, e a *Recife Drainage*—que pareciam costumadas a ter vontade soberana.

S. Exc. foi-lhes ao encontro, e entre as providencias que tomou, resalta a nomeação de commissões, compostas de professionaes, que estudaram a maneira porque estava sendo feito o serviço de cada uma das empresas, etc.

O exame das causas que occasionam o excessivo consumo de gaz, os inconvenientes resultantes dos apparelhos da companhia *Drainage*, foram confiados a essas commissões, posta á testa de uma dellas um dos mais illustrados e intelligentes de nossos medicos, cujo parecer brevemente será apresentado, e terá de ser tomado na devida consideração.

Estudou-se o estado de nossas *aldeias*, e em face do parecer bem elaborado e esclarecido, apresentado pela commissão a que este arduo e importante trabalho foi incumbido, foram extinctas duas dellas, que existiam sem utilidade alguma, e antes com prejuizo da provincia.

A escolha de local para construcção de edificios destinados para o correio, arsenal de guerra e quartel de cavallaria, foi tambem confiada a commissões, compostas de pessoas competentes, tendo já dado parecer duas dellas, sendo que quanto ao correio foi julgado inconveniente o lugar escolhido pelo antecessor de S. Exc.

Naturalmente emprehendedor, e desejando promover por todos os meios o incremento material da provincia, procurou ainda S. Exc. dota-la com mais um novo melhoramento.

Ha muito era reconhecida a necessidade de um passeio publico nesta cidade; entretanto não tendo sido ainda emprehendido pelas difficuldades que se oppunham á sua realisação, coube á actual administração a gloria de inicia-lo.

A ella, pois, somente, e aos seus incessantes esforços deve esta capital a desapropriação, preparo e aterro do terreno destinado a essa importante obra, testemunha muda, é verdade, porem altamente significativa do desvelado empenho de S. Exc. pelo bem da provincia.

E neste ponto, cumpre notar que não sabemos se S. Exc. deve mais lisonjear-se pela iniciativa de tão desejado serviço, ou se pelo zelo e religioso escrupulo que revelou no dispendio dos dinheiros publicos.

O valor a dispender-se com a acquisição do terreno para essa importantissima obra, segundo calculos anteriores, da repartição competente, deveria attingir a um alto algarismo (trinta a quarenta contos) pelo modo, porém, porque fôra ella realisada, quasi nada veio a custar aos cofres publicos, que despenderam apenas a diminuta quantia de dous a tres contos de réis com essa desapropriação.

Se S. Exc., iniciando este notavel melhoramento revelou quanto o preoccupava o desenvolvimento material da provincia, pela economia com que o promove, mostra sem duvida que o malbarato dos dinheiros publicos é sempre execravel, e que sendo a renda publica o resultado do imposto que ao mesmo tempo representa as reservas tanto do rico, como do pobre, é digna da maior attenção, e do desvelo daquelles a quem está ella confiada.

Conhecendo a necessidade de melhorar a direcção e serviço das obras publicas, confiou a outra commissão o cuidado de estudar esse objecto, e propor a reforma que melhor poderia convir á respectiva repartição.

A melhor regulamentação de tão importante ramo da administração é, de certo, uma necessidade imperiosa, e tem sido descurada, com sacrificio não pequeno para a provincia.

E a iniciativa deste trabalho já é um beneficio para esta.

Na parte financeira de sua administração, no circulo limitado das attribuições, que nesta especie tem os presidentes, S. Exc. tem tambem se revelado activo e providente.

Reformou o regulamento das collectorias, adoptando medidas de grande alcance, e efficacia para a boa arrecadação das rendas da provincia; reforma importante que veio facilitar a percepção dos impostos, e garantir melhor a entrada delles nos cofres provinciaes.

Deu novo regulamento ás *agencias fiscaes*, estabelecidas em diversos pontos, previnindo a defraudação dos direitos provinciaes, pelo contrabando do algodão aqui produzido.

Convem lembrar que foi S. Exc. que impedio a realisação do contrato das balanças e peso publicos, posto em concurso por seu antecessor,—attendendo assim aos justos reclamos do commercio. A portaria expedida por S. Exc., e publicada no *Diario de Pernambuco*, dando as razões em que se baseava para assim proceder, attesta seu zelo e tino administrativo, e não ha quem possa seriamente negar que foi esse um grande serviço prestado á provincia.

Não tivesse elle assim praticado, e mais um monopolio sem justificação, se teria enthronisado para opprimir o commercio, a industria e a agricultura.

Não fosse S. Exc. tão severo e independente como é, e algum emprezario feliz ahi estaria enricado á custa alheia, com prejuizo do bem publico, e de interesse dos particulares.

Não fosse S. Exc. capaz de se collocar na altura de seu elevado e espinhoso cargo, não tivesse S. Exc. tanta consciencia de seus deveres, e uma leva de afilhados estaria hoje arrumada! Outros não deixaram escapar a opportunidade de fazer circulo, pagar favores e crear adeptos pela distribuição de empregos!

Quanto á policia, S. Exc. se tem mostrado nimiamente escrupuloso na nomeação de delegados, subdelegados e suas supplentes; e não cessa de chamar-lhes a attenção para a prevenção dos crimes, perseguição dos criminosos, etc.

O corpo policial está hoje muito melhorado quanto ao pessoal, tendo sido demittidos aquelles dous officiaes que não estavam em condições de continuar, occupando postos para os quaes não tinham aptidão.

Uma commissão estuda hoje a reforma desse corpo, na parte administrativa, bem como prepara um regulamento penal, que substitua a que existe, inçado de defeitos e frouxo para a disciplina.

E' um trabalho de muita importancia, e muito é de esperar da illustração, actividade e bôa vontade da commissão.

Eis aqui, fóra outras providenciaes, que nos não occorrem agora,—eis aqui o que tem feito a *esteril* administração do Exm. Sr. commendador Dr. Henrique Pereira de Lucena, em seis mezes e meio.

Quantos presidentes em tão pouco tempo tem assim cuidado dos negocios e interesses da provincia?

Ha pouco sentou-se S. Exc. na cadeira da presidencia, e em tão estreito tempo mais não lhe fôra possivel fazer!

Essa pecha de esterilidade é, pois, mal cabida á actual administração, que muito esforçadamente tem sabido promover o bem da provincia, e continuará nesse nobre empenho.

E os serviços e beneficios devidos a S. Exc. só serão desconhecidos em artigos apaixonados de jornaes redigidos por homens que, quando no poder, nada fizeram, se não esbanjar os dinheiros publicos, e fazer contratos ruinosos aos cofres.

Os factos abonam a S. Exc. e sua administração illustrada, justiceira e fecunda em bens que a provincia por muito tempo terá de disfructar, tem uma pagina brilhante na chronica de nossas presidencias, se S. Exc. continuar, como é de esperar, no caminho que vai.

Se paixões mal contidas, despeitos nascidos de pretenções malogradas desvirtuar decepções não previstas alem de má vontade de adversarios politicos, injustos e infractaveis, recalcitram em os factos, nega-los mesmo, e capitular accusações contra S. Exc., a opinião publica, que se não deixa cegar, continua a fazer justiça á sua incansavel e provida administração.

Y.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

O orgão responsavel. — O estomago é responsavel por mais maldades, do que as contidas dentro da boceta de Pandora. Atonia, ou frouxidão das fibras, dyspepsia ou indigestão simples, são os primeiros indicios, de mais de metade de enfermidades ennumeradas nos livros medicos. Ataque-se para desde logo com a Salsaparrilha de Bristol, o tonico mais natural o correctivo que jámais fôra concedido pelo reino botanico á sciencia chimica. Fortique-se pois o estomago e suavemente estimule-se as suas funcções gastricas com este famoso restaurativo. Tenha-se em lembrança que o apparelho digestivo, é a causa primaria de vitalidade, d'onde o corpo inteiro recebe os supprimentos necessarios, e que a Salsaparrilha de Bristol, é um especifico contra as enfermidades que o affecta. Em todos os casos de molestias do figado, estomago e dos intestinos, as pilulas assucaradas de Bristol, deverão ser tomadas conjunctamente com a salsa parrilha.

Da maneira como se deve viver.— E' por certo uma cousa mui facil para uma pessoa embutir-se quasi mortalmente com remedios purgativos compostos de mineraes acridos e venenosos, porém igualmente se achá ao seu alcance o poder restabelecer a saude e forças lançando mão do unico cathartico capaz de restaurar as interrumpidas funcções do apparelho digestivo, secreção, e expulsão, á um estado perfeito de saude, sem que durante a sua operação curativa debilite o systema. Nas pilulas assucaradas de Bristol, encontrar-se-ha este grande resultado, o qual tem sido, por tempo immemoriavel, debalde procurado e desejado. Ellas são de uma inestimavel aceitação para os dyspepticos, os que soffrem de prisão de ventre, os biliosos, os rheumaticos, os hydropicos, os extenuados de forças, — n'uma palavra são de summa efficacia para todos os que soffrem molestias procedentes do estomago, do figado ou dos intestinos, sendo um meio prompto e seguro para o alcance de um immediato allivio. Em todos os casos de molestias cronicas (como sejam, rheumatismo, affecções do figado, hydropesia e neuralgia), ou quando a enfermidade apresente um aspecto ulceroso, nesse caso a Salsaparrilha de Bristol, como um poderoso meio de enriquecer e purificar o sangue, póde ser tomada com summa vantagem conjunctamente, com as pilulas. Ellas vão mettidas dentro de vidrinhos e por isso a sua conservação é intacta em todos os climas.

COMMERCIO.

Banco Commercial de Pernambuco.

O banco sacca por todos os paquetes sobre as praças de Lisbôa e Porto.

Seguro contra-fogo
COMPANHIA
NORTHERN.

Capital. . . . . 20,000:000$000
Fundo de reserva. 8,000:000$000

Agentes,
Mills Latham & C.
RUA DA CRUZ N. 38.

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

SEGUROS
CONTRA-FOGO
IMPERIAL.
Rua do Commercio n. 38, primeiro andar.
Agente,
W. G. FENNELLY.

COMPANHIA ALLIANÇA
seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870.
CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 5, 1º andar.

URGENCIA.
Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite, quer seja forra ou captiva, porém sem filho, e que tenha bom e abundante leite, paga-se bem: a tratar no 3.º andar desta typographia.

Seguro contra-fogo
THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE
INSURANCE COMPANY
Agentes
SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo—11

Augusto F. d'Oliveira & C.

A casa commercial e bancaria de Augusto F. d'Oliveira & C.ª, á rua do Commercio n. 42, encarrega-se de execução de ordens para embarque de productos, e de todos os mais negocios de commissão, quer commerciaes, quer bancarios.

Desconta lettras, e toma dinheiros a premio, compra cambiaes, e saca á vista, e a prazo, á vontade do tomador, sobre as seguintes praças estrangeiras e nacionaes:

Londres.—Sobre o UNION BANK OF LONDON (de responsabilidade illimitada) e varias firmas de 1.ª classe.

Paris.—Sobre os Srs. MARCUARD ANDRÉ & C.ª—P. GIL, e A. BLACQUE VIGNAL & C.ª BANQUEIROS.

Hamburgo.—Sobre os Srs. JOÃO SCHUBACK & FILHOS.

Lisboa.—Sobre os Srs. FONSECAS, SANTOS & VIANNA, e SEBASTIÃO JOSÉ D'ABREU.

Porto.—Sobre O BANCO UNIÃO DO PORTO, e o Sr. JOAQUIM PINTO DA FONSECA.

Pará.—Sobre O BANCO COMMERCIAL DO PARÁ, e os Srs. FRANCISCO GAUDENCIO DA COSTA & FILHOS.

Maranhão.—Sobre o Sr. JOSÉ FERREIRA DA SILVA JUNIOR.

Ceará.—Sobre os Srs. J. S. DE VASCONCELLOS & SONS.

Bahia.—Sobre os Srs. MARINHOS & C.ª.

Rio de Janeiro.—Sobre O BANCO INDUSTRIAL E MERCANTIL DO RIO DE JANEIRO, e O BANCO NACIONAL.

PRAÇA DO RECIFE 18 DE JUNHO DE 1873.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Algodão—de 1ª sorte 9$200 por 15 kilos, hontem.
Cambio — sobre Londres a 90 dqv. 25 7/8 d. por 1$000, hontem e hoje.
Cambio — sobre Hamburgo a 90 dqv. 470 rs. por R. M, hontem.

Leal Seve
Pelo presidente.
A. P. de Lemos
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 17. . .	491:854$460
Idem do dia 18	29:426$954
	521:281$414

Descarregam hoje 19 de junho de 1873

Brigue allemão—*Gloria*—diversos generos para alfandega.
Brigue inglez—*Robert Anderson* — mercadorias para alfandega.
Patacho inglez—*Britannia*—bacalhão já despachado para o trapiche Conceição.
Barca ingleza — *Fusilier* — taboas para o trapiche Conceição, para despachar.
Barca franceza — *Ville Bernard* — farello já despachado para o trapiche Conceição.
Lúgar portuguez—*Julio*—vinho para deposito no trapiche Cunha.
Lúgar inglez—*Flewer Moray*—farinha de trigo ja despachada para o caes do Apollo.
Vapor nacional—*Ipojuca*—generos nacionaes para o trapiche da companhia pernambucana.
Vapor nacional — *Mandahú* — generos nacionaes para o trapiche da companhia pernambucana.

Importação.

Granja, vapor nacional *Ipojuca*, consignado á companhia pernambucana, manifestou:
Algodão 28 saccas a P. Oliveira & C., 16 a Monteiro Gregorio & C., 28 a Crommer Neeson & C.
Barricas vazias 36 amarrados a Beltrão & Filho.
Couros 385 a Sá Leitão & Irmão.
Milho 240 saccos a José Silva.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 17 DE MAIO DE 1873.

Para os portos do exterior

— Na barca russa *Frederica*, para o Baltico, carregaram: G. Neesen & C. 181 fardos com 33,682 kilos de algodão.

— No navio inglez *Fuzilier*, para Liverpool, carregaram: T. Jefferies & C. 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor francez *Ville de Bahia*, para Liverpool, carregaram: R. Schmmettau & C. 231 saccas com 17,699 1/2 kilos de algodão. Para o Havre, A. F. de Oliveira & C. 68 saccas com 5,181 1/2 kilos de algodão; T. Freres 1,314 couros salgados com 13.768 kilos; M. da S. Nogueira 1 caixa com 12 litros de caldo de fructa.

— No navio allemão *Oriente*, para o Rio da Prata, carregaram: J. S. Loyo & Filho 177 barricas com 21,490 kilos de assucar branco.

— No patacho brasileiro *Amaro*, para o Rio da Prata, carregaram: P. Carneiro & C. 100 barricas com 9,522 kilos de assucar branco e 47 pipas com 22,560 litros de aguardente.

Para os portos do interior.

— Para o Rio de Janeiro, no patacho portuguez *José*, carregaram: B. Oliveira & C. 300 saccos com 22,500 kilos de assucar branco.

— Para o Natal, na barcaça *Flor do Jardim*, carregaram: B. Oliveira & C. 6 saccos com 450 kilos de assucar branco.

— Para Macáo, no hiate brasileiro *Adelino dos Anjos*, carregou: M. A. de Senna 4 barricas com 295 kilos de assucar branco.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 17 . .	9:205$390
Idem do dia 18	642$713
	9:848$103

VOLUMES SAHIDOS

No dia 2 a 17.	20,479
Primeira porta no dia 18 . . .	181
Segunda porta	129
Terceira porta	433
Trapiche Conceição . . .	124
	21,346

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega no dia 17. . .	28
Ditas ditas no dia 18	
Navios atracados no trap. da alfandega	2
Alvarengas	
No trapiche Conceição	1
	31

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 2 a 17. . .	26:259$905
Idem do dia 18.	2:741$310
	29:001$215

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 2 a 17. . .	65:354$807
Idem do dia 18.	7:449$949
	72:804$756

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 18.

Granja e portos intermedios—8 dias, vapor brasileiro *Ipojuca*, de 360 toneladas, commandante Moura, equipagem 30, carga algodão e outros generos; á companhia Pernambucana.

Navios sahidos no mesmo dia.

Havre por Lisboa—Vapor francez *Ville de Bahia*, commandante Robert, carga algodão e outros generos.

S. Thomaz—Brigue allemão *Germania*, capitão Munnich, em lastro de arêa.

EDITAES.

Edital n. 138.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico, que tendo de contratar-se o fornecimento dos objectos abaixo declarados para o expediente desta repartição, do 1.º de julho do corrente anno a 30 de junho de 1874, são convidados os pretendentes a apresentarem as suas propostas em carta fechada, acompanhadas das respectivas amostras, até o dia 25 do corrente, a saber:

Para o expediente das secções.

Arêa preta e azul, cadarço de algodão e linho largo ou estreito, canetas para pennas, lapis pretos, ditos de côres, obreias pequenas e grandes cortadas, papel Hollanda pautado, dito dito liso, dito dito greve branco, dito dito de linho, dito dito mata-borrão, canivetes, raspadeiras, pennas de aço, ditas de ave, reguas de madeira, tinta preta dita rôxa, frasquinho de tinta carmim e livros em branco de diversos tamanhos.

Para a guarda-moria.

Lonas, brins, bandeiras nacionaes de 2 e 3 pannos, oleo de linhaça, tintas preparadas a oleo, dita em pó, breu, alcatrão, verniz, fio de algodão, tijolo para limpar ferragens, piassava, estopa, pregos de differentes tamanhos, ditos de cobre idem, graxa de sebo, cera em grume, cadarço estreito, zarcão, taixas de bomba, cabos de differentes qualidades e grossuras, azeite de carrapato, dito de côco, kerosene, lanternas ou pharóes, torquetas de ferro, correntes de differentes qualidades e grossuras, ferros de differentes tamanhos, remos de 12, 14 e 16 pés e louça de mesa e cozinha.

Alfandega de Pernambuco, 17 de junho de 1873.

O inspector,
Fabio A. de Carvalho Reis.

Edital n. 137.

Pela inspectoria da alfandega se intima, de conformidade com o artigo 204 § 4º do regulamento de 19 de setembro de 1860, aos Srs. Gonçalves Fialho & C. e Henry Leiden a virem despachar as mercadorias inflammaveis, abaixo declaradas, dentro do prazo de 24 horas sob pena de findo elle, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos desta venda.

Trapiche Conceição.

Marca —G F & C—3 caixas com acidos, vindas no lúgar inglez *Alfredo*, descarregadas em 13 de março do corrente anno.

Marca—I I L—4 caixas com acidos, vindas no hiate americano *Harret Brewester*, descarregadas em 2 do corrente mez.

Alfandega de Pernambuco, 17 de junho de 1873.

O inspector
Fabio A. de Carvalho Reis.

Edital n. 139.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que não tendo sido effectuada a venda da mercadoria, abaixo declarada, annunciada por edital n. 133, por falta de concurrencia ao valor official, se transfere pela 3ª vez a mesma venda para as 11 horas do dia 20 do corrente, á porta desta repartição.

Trapiche Conceição.

26 garrafões, sendo 14 em perfeito estado com restos de genebra, e 12 completamente quebradas, avaliados por 25$000, vindos de Hamburgo no navio *Miranda*, entrado neste porto em abril do corrente anno, e abandonados aos direitos per Candido A. S da Motta & C.

Alfandega de Pernambuco, 17 de junho de 1873.

O inspector
Fabio A. de Carvalho Reis.

Edital n. 140.

Pela inspectoria da alfandega se intima ao Sr. J. S. Carneiro da Cunha, dono ou consignatario da mercadoria inflammavel, abaixo mencionada, a virem despacha-la dentro do prazo de tres dias, visto já ter excedido o de seis mezes, sob pena de findo elle, ser vendida por sua conta, sem que lhe fique competindo allegar contra os effeitos desta venda.

Trapiche Barão do Livramento, caes do Brum n. 2

Marca—T S C ou E—13 caixas com agua-raz, vindas de S. Thomaz no navio inglez *Florence*, entrado em dezembro de 1872.

Alfandega de Pernambuco, 17 de junho de 1873.

O inspector
Fabio A. de Carvalho Reis

— Pela regedoria do gymnasio provincial, os Srs. abaixo declarados, aos quaes pela mesma regedoria já foram dirigidas cartas convidando-os a satisfazer o que devem como responsaveis pelas pensões de alumno pensionista do mesmo estabelecimento, são chamados a solver seus debitos, scientificando-se-lhes que findo o prazo de 30 dias se procederá contra elles conforme determina a lei, effectuando-se a cobrança judicial.

Dr. Gabriel Raposo da Camara, responsavel pelo alumno Gabriel Circales da Camara Gondim, o trimestre de outubro a dezembro de 1772	90$000
O mesmo responsavel pelos alumnos Manoel Vieira da Cunha e João Vieira da Cunha, os trimestres de outubro a dezembro de 1872........	180$000
O tenente-coronel Francisco Antonio de Barros e Silva, responsavel pelo alumno Florismundo Torre Gallindo, os trimestres de janeiro a dezembro de 1872........	360$000
Capitão Joaquim Francisco Franco, responsavel pelos alumnos seus filhos Antonio Nery Arantes Franco e José Sebastião Arantes Franco, os trimestres de outubro a dezembro de 1872........	180$000
Capitão Miguel Joaquim do Rego Barros, responsavel pelos alumnos João Augusto do Rego Barros, seu filho Francisco Tertuliano de Oliveira, seu neto, os trimestres de outubro a dezembro do primeiro, e de julho a dezembro de 1872 do segundo.....	270$000
	1:080$000

Gymnasio provincial, 17 de junho de 1873,
O regedor interino,
Dr. *Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico, que, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, vai a praça no dia 26 do corrente, para ser arrematado por quem por menos fizer a impressão dos trabalhos das repartições provinciaes, por tempo de 3 annos, a contar do 1.º de julho proximo vindouro, servindo de base a quantia de 5:000$ annuaes.

As pessoas que se propozerem a essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima mencionado, pelo meio dia e competentemente habilitados.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 17 de junho de 1873.

O official maior
M. A. Ferreira.

DECLARAÇÕES.

Hospital militar de Pernambuco.

Precisa-se contratar o fornecimento dos generos abaixo declarados, que tem de consumir todo o estabelecimento no trimestre de julho a setembro, com dietas aos doentes e rações aos empregados e expediente:

Aletria, kilogrammo; arroz, idem; assucar refinado, idem; batatas, idem; bolachas, idem; biscoutos, idem; bolachinhas de araruta, idem; chá Hyson, idem; café moido, idem; carne verde, idem; carne de porco, idem; carne secca, idem; doce de goiaba, idem; farinha de mandioca, idem; farinha de araruta, idem; feijão preto, litro; gallinhas, unidades; leite, litro; lenha, achas; marmelada, kilogrammo; ovos, unidades; pães, kilogrammos; sal, litro; temperos; toucinho, kilogrammo; vinagre, litro; vinho do Porto, litro.

Para o expediente.

Canetas, canivetes, envelopes, gomma arabica, lapis, lapis de borracha, papel almaço fiumo pautado, resma; papel almaço liso, resma; papel de Hollanda pautado, folhas; papel mata-borrão, folhas; tinta violeta.

As pessoas que quizerem fazer dito fornecimento, apresentem suas propostas, na secretaria do mesmo hospital, no dia 19 do corrente, pelas 10 horas da manhã.

N. B. A carne verde não deve conter ossos além do quinto de seu peso.

Secretaria do hospital militar de Pernambuco, 16 de junho de 1873.

O escrivão,
Avelino Pereira da Cunha.

— Precisa-se contratar a lavagem e concerto da roupa deste estabelecimento no trimestre de julho a setembro.

As pessoas que se quizerem, incumbir deste serviço apresentem suas propostas no dia 19 do corrente, ás 10 horas da manhã, na secretaria

Hospital militar de Pernambuco, 16 de junho de 1873.

O escrivão,
Avelino Pereira da Cunha.

— Precisa-se contratar sanguesugas para os doentes deste estabelecimento no trimestre de julho a setembro.

As pessoas que quizerem fazer este fornecimento, apresentem-se no dia 19 do corrente, pelas 10 horas da manhã, na secretaria do mesmo hospital.

Hospital militar de Pernambuco, 16 de junho de 1873.

O escrivão,
Avelino Pereira da Cunha.

9.º batalhão de infantaria

O conselho economico deste batalhão, contrata com quem maiores vantagens offerecer os generos abaixo declarados, sendo elles de primeira qualidade, para o fornecimento do 2º semestre do corrente anno e regulados pelo novo systema metrico decimal francez, a saber:

Arroz pilado, assucar mascavinho, azeite doce, bacalhão, café em grão, chá verde, carne secca, farinha de mandioca, feijão preto, dito da provincia ou mulatinho, lenha, manteiga ingleza, dita franceza, pães de 172 grammos cada um, ditos de 114 grammos cada um, toucinho e vinagre.

Os pretendentes devem apresentar suas propostas selladas em cartas fechadas até o dia 21 do corrente as 10 horas da manhã na secretaria do respectivo quartel.

Quartel do 9.º batalhão de infantaria no campo da Cinco Pontas em Pernambuco, 16 de junho de 1873.

Odilon Flock Romano,
Alferes secretario interino.

— Pela thesouraria provincial se faz publico que foram transferidas para o dia 19 do corrente, as arrematações seguintes:

Medicamentos e utensis precisos a enfermaria da casa de detenção, por um anno.

Alimentação dos presos pobres da casa de detenção, por um trimestre.

Impressão dos trabalhos das repartições provinciaes, por um anno.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 11 de junho de 1873.

O official maior,
M. A. Ferreira.

— Pela thesouraria provincial se faz publico que foram transferidas para o dia 19 do corrente mez, as arrematações dos seguintes pedagios: Magdalena, Goyaná, Ponte dos Carvalhos, Tacaruna, Bujary, Jaboatão, Caxangá, Manguinho a Capunga, S. João, Morenos, Motocolombó e Tapacurá; devendo os pretendentes habilitarem-se até o dia 16 do mesmo mez, em que haverá para tal fim, sessão extraordinaria da junta da fazenda.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 11 de junho de 1873.

O official maior,
M. A. Ferreira.

Praça.

Vai a praça no dia 20 do corrente mez, findo a audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos e pelo cartorio do Sr. escrivão Brito, a renda por 3 annos do sitio denominado — Alto — no lugar da Boa-Viagem, com grandes proporções, tanto para plantações como para criação; com mattas, casa de vivenda, arvoredos de fructo, tendo rendeiros, cuja annuidade passa ser paga ao arrematante; devendo os pretendentes, para seu governo, examinarem o escripto e edital em poder do porteiro dos audiorios.

Companhia do Beberibe.

No dia 23 do corrente, pelas 12 horas do dia, terá lugar impreterivelmente no escriptorio da companhia, rua do Cabugá n. 16, a arrematação dos chafarizes e bicas por bairros, não se admittindo propostas que comprehendam mais que um bairro e nem por espaço menor de um anno. Os Srs. licitantes podem comparecer com seus fiadores ou declaração dos mesmos no mencionado dia, devendo ser as propostas em carta fechada, ou antes no escriptorio onde melhor poderão informar-se das condições do contrato d'arrematação. Declara-se aos Srs. licitantes que o pagamento será feito em sedulas.

Base sobre as quaes se deve lançar.

BAIRRO DO RECIFE.	
Chafariz e bica do caes do Apollo.	
Dito da rua da Cruz.	
Dito da rua do Brum.	
Dito e bica do Forte do Mattos	19:650$000
BAIRRO DE SANTO ANTONIO.	
Chafariz do largo do Carmo.	
Dito do largo de Pedro II.	
Dito do largo do Paraizo.	
Dito da rua do Sol.	
Dito da rua da Concordia	25:090$000
BAIRRO DE S. JOSÉ.	
Chafariz do largo da Ribeira.	
Dito da rua de N. S. do Terço.	
Dito da rua Imperial.	
Dito da entrada da Cabanga.	
Dito do largo de Nossa Senhora da Paz dos Affogados	26:700$000
BAIRRO DA BOA-VISTA.	
Chafariz do caes de Capibaribe.	
Dito da rua da Aurora.	
Dito da cidade nova de Santo Amaro.	
Dito da rua do Principe.	
Dito do largo da Soledade.	
Dito da caixa d'agua dos Pires.	
Dito da praça de Conde d'Eu.	
Dito da rua de S. Gonçalo.	
Dito de S. Amaro das Salinas	19:501$000
PASSAGEM DA MAGDALENA.	
Chafariz do largo do Viveiro.	325$500
Dito entre as 2 pontes	112$300
	437$800
CAPUNGA.	
Chafariz da rua das Pernambucas.	488$000
MONTEIRO.	
Chafariz dessa povoação.	180$000
APIPUCOS.	
Chafariz dessa povoação.	132$000

Escriptorio da companhia do Beberibe, 17 de junho de 1873.

O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Não se tendo podido discutir o parecer da commissão de contas na sessão de 10 em consequencia de achar-se o tempo adiantado, ficou adiada á mesma para o dia 19 do andante, pelo que se avisa aos Srs. accionistas a comparecerem n'aquelle dia, afim de proceder-se á sua leitura e discussão e finda á qual tomará posse a nova direcção.

Desde já fiquem os Srs. accionistas certos que a sessão se fará com o numero de accionistas que comparecerem por ser a sessão á continuação da anterior que tem lugar a vista do art. 23 dos estatutos.

Escriptorio da companhia, 13 de junho de 1873.

O secretario,
José H. B. de Menezes.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico que em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 14 do corrente, vai á praça no dia 26 do presente mez, para ser arrematada por tempo de tres annos, a impressão dos trabalhos das repartições provinciaes, avaliada annualmente em 5:000$.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da junta, pelo meio dia do dia acima indicado e competentemente habilitadas.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 18 de junho de 1873.

O official maior
M. A. Ferreira.

— O conselho economico do 2º batalhão de infantaria, tendo de contratar o fornecimento dos generos alimenticios, abaixo declarados, para as praças arranchadas no 2º semestre do corrente anno, e para tal fim convida aos senhores negociantes que a isso se quizerem propôr, a apresentarem suas propostas em cartas fechadas na secretaria do batalhão, no dia 23 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, certos os mesmos senhores de que os generos devem ser da melhor qualidade que houver no mercado, fornecido pelos pesos e medidas do systema metrico francez, e postos no quartel por conta do contratante. Previne-se mais que sa não admitte razão alguma para ter preferencia ao fornecimento, a não ser a obrigação de apresentar generos da melhor qualidade que houver no mercado, e que não serão aceitas as propostas que vierem com clausulas contrarias ao regulamento.

Arroz pilado, assucar mascavinho refinado, azeite doce, bacalhão, café em caroço e moido, carne secca, carne verde, farinha de mandioca da terra (ao decalitro), feijão mulatinho e preto (ao decalitro), manteiga ingleza e franceza, pães de (grammos) 114, 7625, e até 229, 5248, toucinho e vinagre de Lisboa e lenha em achas.

Secretaria do commando do 2º batalhão de infantaria, nas Cinco Pontas em Pernambuco, 16 de junho de 1873.

O alferes João Baptista de Siqueira
Secretario.

— O deposito de recrutas precisa contratar para o rancho das praças de pret do referido deposito, para o semestre vindouro os generos seguintes: arroz pilado, assucar mascavo e refinado, azeite doce, bacalhão, café em caroço, carne secca, carne verde, farinha, feijão, lenha, manteiga franceza, pães de 6 onças, ditos de 4 onças, toucinho de Lisboa e vinagre; os quaes generos deverão ser de primeira qualidade. As pessoas que pretenderem fornecer os referidos generos, a apresentarão as suas propostas, feitas pelo systema metrico, no dia 20 do corrente ás 10 horas da manhã na secretaria do referido deposito em o quartel da Soledade.

Quartel do deposito de recrutas na Soledade em Pernambuco, 16 de junho de 1873.

O alferes secretario,
Damião Lopes Pereira Guimarães.

— Tendo-se de contratar o fornecimento de capim, farello, mel e milho para a cavalhada da companhia de cavallaria, para o segundo semestre do corrente anno, convido aos senhores que se quizerem propôr a fornecer os generos acima mencionados, a comparecerem na secretaria da companhia no dia 19 ás 10 horas da manhã, com suas propostas fecha las; advertindo que o capim será pelo preço de cada kilogramma, o milho, mel e farello ao litro, não se aceitando proposta com abatimento.

Quartel no Campo das Princezas, 17 de junho de 1873.

José Joaquim Coelho,
Capitão commandante.

— A camara municipal do Recife, querendo testemunhar á do Rio de Janeiro que não foi debalde que solicitou desta municipalidade seu auxilio na remessa dos escriptos necessarios para formar-se e enriquecer a bibliotheca municipal que terá de funccianar no palacio municipal da côrte, pelo presente convida a todos os seus municipes a remetter á esta camara todos os escriptos com que entenderem dever auxilia-la nesse tão patriotico, quão grandioso empenho, certa de que os seus municipes não deixarão de acudir a esse appello e desse modo participar da gloria da referida publicação.

Paço da camara municipal do Recife, 4 de junho de 1873.

Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque.
Pro-presidente.
Pedro de Albuquerque Autran.
Secretario.

1.º batalhão de infantaria.

São chamados os guardas que requereram reserva ao conselho de qualificação da parochia do Santissimo Sacramento do bairro de Santo Antonio a comparecerem no dia 19 do corrente ao meio dia no consistorio da referida matriz para serem inspeccionados.

Sala das sessões, 16 de junho de 1873.

O secretario,
Antonio Adolpho Leite do Rego.

Juizo substituto da fazenda

Escrivão Torres Bandeira

No dia 20 de junho corrente, depois da respectiva audiencia, ás 11 horas da manhã, irá á praça por venda o seguinte:

A casa terrea n. 54, sita á rua das Pernambucanas, da freguezia de N. S. da Graça, tendo de frente uma porta e duas janellas, 49 palmos de fundo, 20 ditos e 4 pollegadas de largura, 2 sallas, 2 quartos, cozinha fóra em estado de ruina, quintal grande em aberto com um pôço que serve de cacimba, situada em terreno foreiro á viuva e herdeiros de Antonio de Araujo Ferreira Jacobina, cujo predio é pertencente á Rosa Francisca de Souza, e vai á praça pelo valor de 500$, a requerimento de José Moreira Pontes como subrogado nos direitos da fazenda. Recife, 10 de junho de 1873.

O solicitador
J. F. Correia de Araujo.

— Pela thesouraria provincial se faz publico que foi transferida para o dia 10 de julho proximo vindouro, a arrematação do sitio dos Remedios, adjudicado á fazenda provincial, pela quantia de 3:700$, preço por que vai á praça.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 16 de julho de 1873.

O official-maior
M. F. Ferreira.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da santa casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 19 de junho, pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE

Rua da Guia.	
Idem n. 29.	200$000
Rua do Amorim.	
Sobrado de 2 andares n. 26. . . .	303$000
Rua do Padre Floriano.	
Casa terrea n. 45.	200$000
Idem n. 65.	250$000
Rua das Calçadas.	
Idem n. 34	200$000
Rua de Santa Thereza.	
Idem n. 4.	240$000
Rua larga do Rosario.	
Segundo andar do sobrado n. 24 A .	309$000
Idem idem n. 24	407$000
Terceiro andar idem idem	252$000
Rua de Hortas.	
Sabrado n. 94.	601$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua da Senzala-velha.	
Casa terrea n. 16	209$000
Rua do Imperador.	
Primeiro andar do sobrado n. 81 . .	500$000
Segundo dito dito	300$000
Loja do mesmo	800$000
Largo do Paraizo.	
Loja segunda do sobrado n. 29 . .	125$000
Loja 3.ª dito dito	96$000
Rua de S. Gonçalo.	
Casa terrea n. 22	240$000
Rua da Madre de Deus	
Idem n. 8	500$000
Becco das Boias.	
Sobrado n. 18	421$000
Rua da Lapa.	
Casa terrea n. 11	202$000
Rua do Burgos.	
Casa terrea n. 19	152$000
Idem n. 20.	152$000
Rua da Senzalla Velha.	
Casa terrea n. 18	243$000
Rua da Cruz.	
Sobrado n. 12	1:400$000
Rua de S. Jorge (Pilar).	
Casa terrea n. 103	206$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 2 de junho de 1873.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

O Dr. Delfino Augusto Cavalcante de Albuquerque, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito, de orphãos e de ausentes da comarca de Olinda, por S. M. Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que neste juizo tem de ser arrematado por venda, no dia 25 do corrente mez, uma meia-agua, casa de pedra e cal, em ruinas, sita em um terreno nesgado, pertencente á extincta irmandade de S. João Baptista, no caminho que vai para S. Francisco desta cidade, avaliada por cem mil réis.

E para que chegue a noticia de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 16 dias do mez de junho de 1873.

Eu, bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão, o escrevi.

Delfino Augusto Cavalcante d'Albuquerque.

Santa casa da misericordia do Recife

A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia continúa a receber propostas para o fornecimento da carne verde que houver de consumir os estabelecimentos pios a seu cargo, no trimestre de julho a setembro vindouro, na sala das suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 19 do corrente.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 17 de junho de 1873.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Correio geral

Relação dos objectos registrados existentes na administração dos correios desta provincia, para as pessoas abaixo declaradas:

Anna Barbosa Correia de Mello, Alexandrina Francelina de Souza Marinho, Antonio Salles de Azevedo, Antonio Pereira de Castro, Antonio F. Vieira, Antonio Fernandes M., Antonio Marinho de Carvalho (2), Balbino de Moraes Pinheiro, Firmino M. Duarte, Francisco Alves de Albuquerque Camboim, Francisco Epifanio Gonçalves da Rocha, Francisco Xavier Pereira, João Affonso de Mello, Jacintho Silvano de Santa Rosa, José Adolpho de Oliveira Lima, Joaquim Hugolino da Silva Fragoso, Joaquim Cardoso Ayres, Joaquim F. Borges Uchoa, Innocencio Serafico de Assis Carvalho, Maria da Conceição, Mequelina Mon Elvira, Manoel Lobo de Miranda Henrique, Manoel Francisco de Mattos, Manoel Rodrigues dos Santos Moura, Manoel José Pereira de Mello, Vicente Alves de Aguiar, Silvestre Alves de Alencar, Olinto José da Silva.

Administração do correio de Pernambuco, 16 de junho de 1873.

José Candido de Barros Junior
Servindo de encarregado do registro.

THEATRO
SANTO ANTONIO.
EMPREZA
VICENTE.
BENEFICIO
DA
Actriz Manuela Lucci

Terá lugar na quarta-feira
25 de junho

com a primeira representação do excellente drama em 1 prologo e 5 actos, traduzido do italiano:

A ESTATUA DE CARNE

desempenhando a beneficiada o duplo papel de MARIA E NOEMIA KELLER.

Subirá tambem á scena pela primeira vez a comedia em 1 acto:

REDE PARA NOIVOS.

Ao publico.

A beneficiada, summamente pensionada com o estudo do drama para o seu beneficio e outros que se acham em ensaios, pede desculpa de não ir offerecer os seus bilhetes e espera que as pessoas que desejarem concorrer á sua festa artistica, se dignarão mandar procura-los na casa de sua residencia á rua Bella n. 29, ou no escriptorio do theatro, onde estarão á disposição do publico

Aviso.

Neste espectaculo haverá um trem extraordinario até Apipucos.

THEATRO
GYMNASIO DRAMATICO
EMPREZA
ESPIUCA & PENANTE.
Quinta-feira, 19 do corrente

Grande e variado espectaculo em beneficio do violonista

FRANCELINO DOMINGOS DE MOURA PESSOA.

Depois que a orchestra tiver executado uma de suas escolhidas ouverturas, subirá á scena o magnifico e applaudido drama em tres actos

TRABALHO E HONRA

No intervallo do 1.º e 2.º acto, o beneficiado tocará difficeis variações de rabeca, acompanhadas a piano, pelo maestro Poppe.

No intervallo do 2.º ao 3.º acto ha duetto de rabeca e piano pelos mesmos maestros.

No intervallo do 3.º acto, a scena comica pelo actor Penante

FUI A PARIS

Aria variada executada no Clarineto, pelo Sr. Francelino Libanio Tenorio.

O beneficiado tocará agradaveis phantasias e variações sobre diversos motivos da opera

MACELLINI

Terminará o espectaculo com o

HYNNO FESTIVO

Composto e offerecido ao respeitavel publico pernambucano, pelo beneficiado e executado pela orchestra e a banda de musica do 9.º batalhão de infantaria.

E' este o espectaculo que o beneficiado offerece ao muito digno publico pernambucano, de quem espera lisongeiro acolhimento, desde que é a primeira vez que recorre a elle fiado nos mais bellos precedentes que tão bem caracterisam-no de amigo e protector das artes.

Principiará as 8 1/2 horas.

THEATRO
GYMNASIO DRAMATICO
EMPREZA
ESPIUCA & PENANTE
Sabbado 21.
DUAS ULTIMAS REPRESENTAÇÕES

(Haverá trem extraordinario para todos os pontos da linha de Apipucos e bonds para todas as linhas.)

Depois que a orchestra tiver executado uma de suas escolhidas ouverturas, subirá á scena o sempre concorrido e festejado drama de grande espectaculo, do distincto escriptor Pernambucano Dr. Carneiro Villela:

OS
MAÇONS
E OS
JEZUITAS.

As oito horas em ponto.

DOMINGO
22 do corrente

A' pedido.

Principiará ás 5 horas da tarde a representação do drama

OS
MAÇONS E OS JESUITAS.

THEATRO
Santo Antonio
EMPREZA--VICENTE.

HOJE

Quinta-fera 19 do corrente.

Recita extraordinaria.

em beneficio de Theotonio de Souza, mestre da musica do 1.° batalhão de infantaria da guarda nacional, com o prestimoso concurso dos distinctos professores Candido R. Lima e Antonio M. Vianna.

Programma.

Representar-se-ha a linda e sempre applaudida opereta burlesca em 3 actos :.

A TORRE EM CONCURSO
Musica do maestro Colás.

Finalisará o espectaculo com um intervallo musical pelos Srs. Candido R. Lima (flauta) e Antonio M. Vianna (clarineta)

Nos intervallos a banda de musica do 1° batalhão de infantaria da guarda nacional, executará no salão as melhores peças do seu repertorio.

Principiará ás 8 1/2 horas.

AVISOS MARITIMOS.

Lisboa.
Soberano.

Este brigue recebe carga á frete : tratar com Amorim Irmãos & C.

Para o Rio Grande do Sul

pretende seguir com muita brevidade o patacho nacional *Maria Emilia*, tem parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 57.

Rio de Janeiro

Sahirá em poucos dias o brigue nacional *Victoria* : para carga trata-se com Pereira Vianna & C., na rua do Vigario n. 7, 1° andar.

Bahia.

A escuna nacional *Georgiana* tem já parte de seu carregamento prompto e segue em poucos dias para a Bahia : a tratar com Tasso Irmãos & C.

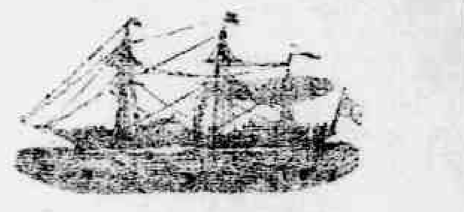

Pacific Steam Navigation Company
Royal Mail Steamers.
Linha quinzenal

E' esperado dos portos do sul até o dia 20 do corrente o vapor *Luzitania*, o qual seguirá no mesmo dia da chegada para Lisboa e Liverpool.

Para passagens e mais informações, dirijam-se aos agentes Wilson Rowe & C.

14 Rua do Commercio. - 14.

E' esperado da Europa até o dia 22 do corrente o vapor *Magellan*, o qual depois da demora do costume seguirá para o sul do imperio, Rio da Prata e portos do Pacifico.

N. B. - Não se recebe passageiros nem carga para os portos do sul emquanto durar a quarentena no Rio da Prata : a tratar com os agentes Wilson Rowe & C., rua do Commercio n. 14.

LISBOA

Para o referido porto pretende seguir com a possivel brevidade o patacho portuguez *Lice* por ter a maior parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, que recebe a frete commodo, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 5.

Para o Aracaty

o novo e muito superior palhabote *Leonilla da Cruz*, capitão e pratico Manoel Caetano da Costa, tem seu carregamento quasi engajado, e para o resto trata-se na rua do Amorim n. 60 com Antonio Alberto de Souza Aguiar.

Para o Porto

pretende sahir muito breve a galera portugueza *Nova Fama II* por ter grande parte do seu carregamento prompto. Recebe a carga que lhe falta a preços modicos, e tambem passageiros, para os quaes tem optimas accommodações : trata-se com Tito Livio Soares, rua do Vigario n. 17.

PARA'

Para o referido porto pretende seguir com pouca demora o patacho portuguez *Olinda*, por ter a maior parte da carga engajada, para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho : á rua do Commercio n. 5.

COMPANHIA
DAS
MESSAGERIES MARITIMES.

No dia 26 do corrente mez espera-se dos portos do sul o vapor francez *Rio Grande*, commandante Giost, o qual depois da demora do costume, seguirá para Bordéos, tocando em Dakar (Gorée) e Lisbôa.

Para condições, fretes e passagens, trata-se na agencia, rua do Commercio n. 9.

COMPANHIA
DE
NAVEGAÇÃO BRASILEIRA.
Portos do norte.

Dos portos do sul é esperado até o dia 22 do corrente o vapor *Guará*, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos acima.

Para carga, encommendas, valores e passageiros, dirijam-se ao escriptorio da agencia, rua do Vigario n. 7.

Pereira Vianna & C.
Agentes.

Rio Grande do Sul

Sahirá em poucos dias o lugar nacional *Rio Branco* ; para alguma carga a frete trata-se na rua do Vigario n. 7, 1° andar.

LEILOES.

LEILÃO
DE
moveis e predios
A saber :

Bons e differentes moveis, 1 piano, louça, finos crystaes, quadros com finas gravuras, objectos de electro-plate, e muitos outros objectos de casa de familia.

Um cabriolet americano e 1 vacca com cria.

Hoje
Na Capunga,

casa n. ... da rua das Crioulas

William George Fennelly, tendo de fazer uma viagem á Europa, levará a leilão por intervenção do agente Pinto, os moveis e mais objectos pertencentes e existentes em casa de sua residencia na Capunga, rua das Crioulas n. ...

A's 10 1/2 horas em ponto partirá da estação do arco de Santo Antonio um trem expresso que servirá de conducção gratis para os concurrentes ao leilão.

O leilão principiará ás 11 horas.

Em continuação

e ás duas horas da tarde venderá o mesmo agente não só a referida casa com frente para a margem do rio Capibaribe, como uma outra ao lado do portão, com frente para a estrada, sendo ambas, edificadas em chãos proprios, com 400 palmos de frente e cerca de 2000 de fundo, com grande sitio, muitas e differentes arvores de fructos, grande viveiro, cacimbas boa agua e casas de banho.

As ditas casas tornam-se recommendadas por serem novas, á moderna, commodas para grande familia, perto da cidade, por onde tem de passar a linha dos bonds (segundo dizem).

LEILÃO
DE
um cabriolet
Hoje
AO MEIO DIA.
NA
FEIRA SEMANAL
16—Rua do Imperador—16

No dia, hora e lugar acima, se venderá em leilão 1 cabriolet de 2 rodas com balaustres e arreios para 1 cavallo.

LEILÃO
DE
bons moveis

Mobilias completas de jacarandá com tampos de pedra marmore, aparadores de mogno com pedras e sem ellas, commodas de mogno com pedras, mesas elasticas, carteiras para escriptorio, guardas louça, guarda vestidos, commodas de jacarandá e amarello, relogios de parede, 1 piano de armario, 1 dito de mesa, espelhos dourados, 1 mobilia de amarello com tampo de pedra, camas francezas de jacarandá e amarello, 1 toilette de jacarandá com espelho, marquezas, marquezões, uma porção de chapellinas, estantes para musica, objectos de ouro e prata, quartinheiras, mesas para escriptorio, cadeiras para piano, candelabros, machinas para costura, tapetes, cadeiras para crianças comer, cadeiras avulsas de varios feitios, cadeiras de balanço, cadeiras de ferro para terraço, relogios de algibeira de ouro e prata, 1 cofre de ferro (prova de fogo), espreguiçadeiras, louça, 2 consolos de jacarandá com tampos de pedra, e muitos artigos do uso domestico.

HOJE
A's 11 horas da manhã.
NA
FEIRA SEMANAL
16=rua do Imperador n.—16.
Armazem.

O agente Martins venderá por conta de diversos, no dia, hora e lugar acima, não só os objectos acima mencionados como outros muitos que estarão une

HOJE
NA
FEIRA SEMANAL.
16---Rua do Imperador---16

Leilão
DE
meis, louça e vidros
HOJE

Sendo : 1 mobilia de jacarandá a Luiz XV, 1 dita de amarello, 1 piano de mesa, 1 guarda-vestidos, 1 mesa elastica com 6 taboas, 1 guarda-louça, 1 cama franceza de jacarandá, 1 meia commoda de amarello, 1 toilette de jacarandá, 1 cama de amarello, aparadores, marquezões e marquezas, cadeiras de amarello e de faia, consolos, mesas redondas, louça e vidros, e muitos outros objectos de uma familia que mudou de residencia, e foram transportados para o armazem da rua do Imperador n. 48.

O agente Martins fará leilão dos moveis acima, os quaes serão vendidos ao correr do martello.

No armazem da rua do Imperador n. 48, ás 11 horas do dia acima.

LEILÃO
DE

Um piano, 1 mobilia de jacarandá, 1 dita de omgno, 1 dita de amarello, todas com tampos de pedra, cadeiras de balanço, 12 cadeiras douradas, escarradeiras, jarros, tapetes e candieiros.

Uma cama franceza, 1 toilette, 1 lavatorio, 2 guardas-vestido, 1 berço, cortinados para camas e cólcha de damasco.

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça, 2 aparadores, 12 cadeiras, louça para chá e jantar, copos, calices e garrafas de crystal, bandejas, Flandres, potes, e muitos outros objectos de casa de familia.

Uma carteira para 4 pessôas e uma balança.

Sexta-feira 20 do corrente.

Por intervenção do agente Pinto

No armazem da rua do Vigario Tenorio n. 16.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas.

Em continuação

vender-se-ha uma victoria forte com arreios para 4 cavallos, proprio para as estradas do centro.

LEILÃO
DE
pianos, mobilias, muitos e differentes moveis, louça, vidros e um cabriolet americano.

Sexta-feira 20 de junho.

Por intervenção do agente Pinto

Na rua do Vigario Tenorio, armazem do sobrado em que tem escriptorio o Sr. Joaquim Geraldo Bastos.

LEILÃO
DE

uma victoria com arreios para quatro cavallos.

SEXTA-FEIRA 20 DO CORRENTE

Ao meio dia em ponto.

Por intervenção do agente Pinto.

Em frente do armazem da rua do Vigario n. 16, onde haverá leilão de moveis, louça e crystaes.

LEILÃO
DA

armação, generos e mais pertenças da taverna do pateo de S. Pedro n. 1.

SABBADO 21 DO CORRENTE

O agente Martins fará leilão, por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, d'armação, generos e mais pertenças da taverna acima, pertencente a Augusto Lins Pereira da Cunha.

A'S 11 HORAS DA MANHÃ.

LEILÃO
DE

25 saccos com arroz avariado.

No armazem do Annes, defronte d'alfandega.

Sabbado 21 do corrente

as 11 horas da manhã

O agente Pinho Borges levará a leilão os indicados saccos com arroz avariado, sendo : 8 saccos com marca diamante 15 P G I e 17 ditos dito com marca T A F, por conta e risco de quem pertencer.

Leilão
DE

presuntos chegados pelo ultimo vapor.

No armazem do Annes, defronte da alfandega.

SABBADO 21 DE JUNHO

A's 11 horas.

O agente Pinho Borges levará a leilão os indicados presuntos, que se acharão patentes para previo exame.

LEILÃO
DE
FAZENDAS

e de 3 caixas com cassas de côres.

SEGUNDA-FEIRA 23 DO CORRENTE.

As 10 1/2 da manhã

O agente Pinho Borges levará a leilão as fazendas acima declaradas e mais outras avariadas, e outros artigos.

Em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar.

LEILÃO
DE

200 gigos com batatas novas.

No armazem do Annes, defronte da alfandega.

SABBADO 21 DO CORRENTE.

ás 11 horas

O agente Pinho Borges levará a leilão as indicadas batatas, chegadas pelo ultimo navio francez *Verediana*, entrado em 11 do corrente, por conta e risco de quem pertencer, em lotes a vontade dos compradores.

LLEIÃO
DE
Fazendas avariadas
CONSTANDO DE :

madapolões, algodões, pannos, casemiras, sedas, chales, meias, brins e outras fazendas.

Sabbado 21 do corrente.

O agente Pinto cumprindo o mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da 1.ª vara civel, levará a leilão por conta e risco de quem pertence, as fazendas acima mencionadas, avariadas em virtude do arrombamento de um cano de chumbo que dá passagem á agua para o serviço da companhia Recife Drainage, e existentes em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 43, onde se effectuará o leilão.

Principiará a's 10 1/2 horas.

LEILÃO
DA

barca portugueza *Despique II*, de 293 toneladas e 25,000 arrobas de carga, forrada de metal, encavilhada de páo e cobre, com o seu massame e apparelho copleto, e os mais artigos existentes na mesma barca.

SEGUNDA-FEIRA 23 DE JUNHO

Na sala da entrada da associação commercial.

ás 11 horas.

O agente Pinho Borges per mandado do Illm. Sr. juiz de direito especial do commercio, e a requerimento dos curadores fiscaes da massa fallida de Ferreira & Loureiro, e precedidas as formalidades legaes, venderá a supradita barca com as pertenças da mesma, a qual se acha em frente do trapiche Cunha, exposta a exame dos concurrentes.

LEILÃO
DE
MOVEIS
Sexta-feira 20 do corrente
A'S 11 HORAS DA MANHÃ

A requerimento do curador geral de auzentes, e por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz do auzentes, o agente Pinho Borges venderá em leilão os moveis pertencentes ao espolio de Antonia Theodolinda de Mello, constando de uma mobilia de amarello, 1 commoda, 1 cama franceza, 1 lavatorio, 1 marquezão, 1 mesa, 1 cabide, 1 banheiro, tapete, espelhos, quadros, jarros, e muitos outros objectos do uso domestico, existentes na casa n. .. da travessa da rua de Principe e por traz do palacio do bispo, onde será effectuado o leilão no dia acima.

Leilão
DAS

dividas da massa fallida de João Antonio Ferreira, na importancia de 2:921$500

Sexta-feira 20 de junho
á 1 hora em ponto.

No armazem da rua do Vigario n. 16.

O agente Pinto em cumprimento do despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, em virtude do que requereram os curadores fiscaes da massa fallida de João Antonio Ferreira, levará a leilão as dividas activas da referida massa na importancia de 2:921$500, de conformidade com o mandado existente em poder do mesmo agente.

O leilão será effectuado no armazem da rua do Vigario n. 16, na occasião do leilão de moveis.

AVISOS DIVERSOS

INSTITUTO ARCHEOLOGICO E GEOGRAPHICO PERNAMBUCANO.

Haverá sessão ordinaria quinta-feira, 19 de junho corrente, pelas 11 horas da manhã.

ORDEM DO DIA.

Pareceres e mais trabalhos de commissões.

Secretaria do Instituto, 16 de junho de 1873.

J. Soares Azevedo,
Secretario perpetuo.

Irmandade do SS. Sacramento da matriz da Boa-Vista.

De ordem da mesa geral desta irmandade faço sciente a todos os nossos irmãos, que a mesma mesa em sessão de 14 do corrente resolveu não aceitar o interdicto que S. Exc. Rvma. lançou sobre nessa irmandade, por julgar esse acto illegal e offensivo ao artigo 102 § 14 da Constituição ; visto como as bullas em que se funda S. Exc. Rvma. não podem produzir effeito no Brasil, por não terem merecido o *beneplacito imperial*, como clara e terminantemente preceitua o citado artigo constitucional. Isto posto, resolveu tambem a mesa, que por parte da irmandade fossem sem a menor alteração mantidos na matriz todos os actos e praticas religiosas. estabelecidas no respectivo compromisso ; pelo que manda convidar a todos os nossos irmãos, para que ao toque de — *O Senhor aos enfermos* — se apresentem na igreja, afim de acompanhar *O Santissimo Viatico* com a decencia que lhe é devida.

Consistorio da irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia da Boa-Vista, 16 de junho de 1873,

O escrivão,
Simplicio da Cruz Ribeiro.

— O Sr. Octavio Pereira da Cunha, estudante do 5.° anno da faculdade de direito, queira apparecer nesta typographia a cumprir o que prometteu.

— O Sr. Olympio Franciscisco de Mello, artista fogueteiro, é rogado a apparecer nesta typographia a negocio que não ignora.

— O abaixo assignado faz saber ao publico, que tendo sido citado no dia 11 de junho de 1873, para pagar decima de casa, e o supplicante não tem casa alguma, só sim teve uma casa de taipa no lugar do Peres, e esta foi vendida ao Sr. Manoel Marques dos Santos pelo Sr. tenente-coronel Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, no anno de 1867, pouco mais ou menos, e o dinheiro partido ao meio com a mulher do supplicante, e da sua parte, pagou-se do fôro, pois estava proximo a povoação do Peres, 17 de junho de 1873.

Ludgero Francisco de Aquino Cesar

— Precisa-se de uma cozinheira, escrava, ou forra : na rua da Penha n. 23, primeiro e segundo andares.

— A. J. Reogh, como representante da casa dos Srs. D. Oppenheimer & C., de Londres, offerece aos senhores logistas de Pernambuco um completo sortimento de amostras de todas as fazendas, ferragens, sellins, sapatos, arreios, miudezas, etc., etc ; podendo-se entender com o mesmo senhor, na

RUA DO COMMERCIO N. 38,
ARMAZEM.

Caixeiro

Precisa-se de um menino para taverna, com pratica ou sem ella : na rua Direita n. 35.

Declaração necessaria.

Tendo eu desde o dia 1.° de junho de 1872 até o principio do presente anno annunciado vender a propriedade em que ha tantos annos moro nesta cidade, e tendo por isso os meus crueis e infernaes inimigos redobrado os horriveis martyrios, a ponto de me envenenarem, como me envenenaram, não tenho por isto podido ir a côrte do Rio de Janeiro, de conformidade com o meu annuncio.

Já vê portanto o respeitavel publico que a minha saúde aggravada, o envenenamento terrivel que soffro, a continuação dos martyrios, e o não ter eu vendido ainda a propriedade (pelos embaraços postos pelos meus crueis e infernaes inimigos, não obstante estar ella livre e desembaraçada), são a meu ver valiosas razões que assaz me justificam, de ainda não ter ido.

Entretanto espero *in Jezum Christum*, ainda poder ir ante o excelso throno imperial do Brasil soltar pessoalmente os — gemidos profundos da justiça.

Nullus speravit in Domino, et confusus est.

Cidade de Olinda da provincia de Pernambuco do imperio do Brasil, 9 de abril de 1873.

Antonio Lobo Albertim de Miranda Henriques.

4:000$000.

Dá-se 4:000$000 a premio de um e meio por cento ao mez, com hypotheca sobre bem de raiz : a tratar na rua da Imperatriz n. 50.

— Os abaixo assignados fazem sciente ao corpo do commercio que dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham nos estabelecimentos taverna e padaria, sitos á rua do Visconde de Goyanna n 97, que gyrava com a firma social de Bernardo Fernandes & C. ; ficando á cargo do socio Antonio Gonçalves todo o activo e passivo, e o socio Bernardo Fernandes, pago e satisfeito de seu capital e lucro : quem se julgar credor apresente sua conta no prazo de 3 dias.

Recife, 17 de junho de 1873.

A rogo de Bernardo Fernandes,
João Gil.
Antonio Gonçalves.

A quem interessar

J. Ramos & Machado mudaram seu escriptorio de commissões e deposito de moveis para o armazem n. 10 da rua do Vigario.

Terrenos e casa na cidade ilha de S. Miguel.

Se faz todo negocio e permuta-se por predios nesta cidade : quem os pretender dirija-se á rua Direita n. 99, taverna.

Novo livro para S. João
AMALTHEA !!!
Ou suas predicções como
ybilla de Cumas

Respondendo a diversas indagações dos mortaes, livro de sortes fr. por Z. N. da Silva Freire — seguido de - *O casamento que deu em droga*, comedia. 1 vol. nitidamente impresso em Lisboa.

1$000 !
Livraria franceza.

— Precisa-se alugar uma casa, meia-agua, ou mesmo um quarto, porém que seja : na rua de S. José, Santa Cecilia, nova e velha de Santa Rita, Nogueira, Viração, travessa de S. José, rua das Calçadas e da Assumpção : a tratar na ribeira de S. José, com o arrematante.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna, de 12 a 15 annos de idade e que dê fiador a sua conducta ; na rua de S. João, esquina do becco das Carroças.

— Precisa-se de um homem para conductor de carroça : a tratar na rua do Barão de S. Borja n. 8, antiga rua do Sebo.

Attenção

Quem precisar de bôas amas seccas e de leite, afiançadas dirija-se ao pateo de S. Pedro n. 3 loja.

— Ausentou-se de casa de sua senhora, no dia 6 de maio, o mulato Matheus, e tem os signaes seguintes : alto, pés e mãos grandes, côr de laranja, bons dentes, fala mansa e um pouco fina, barba um pouco branca, cabellos crespos e representa ter 40 annos : pede-se a quem o apprehender de leva-lo á rua do Hospicio n. 81, que será gratificado.

Casa para estabelecimento.

Traspassa-se a chave da loja sita á rua da Imperatriz n. 32, com uma excellente armação de amarello, toda envidraçada e propria para qualquer estabelecimento : a tratar na mesma loja.

— Aluga se uma casa nova, na Capunga, nos Quatro Cantos : a tratar com João José da Cunha Lages, rua do Vigario n. 33, 1.° andar.

— Precisa-se de um homem que dê fiador á sua conducta, para trabalgar em um sitio e deitar sentido : na rua do Barão da Victoria n. 49, se dirá quem precisa.

COMPANHIA
DOS
TRILHOS URBANOS
DO
Recife a Olinda e Beberibe.

De ordem do Illm. Sr. presidente d'assembléa geral, convido os Srs. accionistas para, no dia 20 do corrente pelas 11 horas da manhã, se reunirem, afim de eleger-se a directoria que tem de gerir os negocios da companhia até a execução dos novos estatutos, visto não ter comparecido numero legal, para este objecto, nas sessões anteriores.

Convem declarar que, esta reunião terá lugar de conformidade com a ultima parte do art. 12 dos estatutos em vigor.

Recife, 11 de Junho de 1873.

O 2.° secretario,
João Martins de Andrade.

Anna Rosa de Jesus Nunes Coimbra Pacheco.

Antonio José Coimbra Guimarães, D. Augusta Candida Gomes Coimbra e Antonio Nunes Ferreira Coimbra, tendo recebido a triste noticia do fallecimento, na cidade do Porto, de sua muito presada sobrinha e irmã Anna Rosa de Jesus Nunes Coimbra Pacheco, mandam resar uma missa por sua alma, sabbado 21 do corrente, trigesimo dia de seu fallecimento, ás 8 horas da manhã, na igreja matriz do Corpo Santo, para assistir á qual convidam seus parentes e amigos, confessando-lhes desde já seu eterno reconhecimento.

Officiaes

Precisa-se de officiaes : na tinturaria franceza á rua da Imperatriz n. 55.

— Precisa-se de um bom cozinheiro : na rua 1° de Março n. 8.

SITIO

Arrenda-se um sitio perto da estação do Caxangá, com boa casa e cacimba de agua de beber : quem pretender dirija-se ao engenho Poeta a tratar com o seu proprietario.

— Precisa-se fallar ao Sr. João Gualberto da Silva, a negocio de seu interesse : na rua do Rangel n. 62.

FOGO, FOGO, FOGO
FOGO ARTIFICIAL PARA SALÕES
PARA OS FESTEJOS DE
S. ANTONIO, S. JOÃO E S. PEDRO
NO
ARMAZEM DO VAPOR FRANCEZ
7 RUA DO BARÃO DA VICTORIA 7
(OUTR'ORA RUA NOVA)

Chegaram grandes facturas destes lindos e apreciados foguinhos artificiaes japonezes, francezes e allemães, de vistas muito bonitas, e especialmente fabricados para senhoras e meninos poderem soltar sem medo algum de serem offendidos, e a preços baratos não só a retalho, como em caixinhas sortidas. Além destes foguinhos ha muitas pistolas, craveiros e rodinhas, fabricados por um dos mais afamados artistas desta cidade, e tambem tem grande porção de traques chinezes, que se vendem em cartas e em caixinhas inteiras.

BALÕES AEREOSTATICOS

Pequenos balões de 8 a 10 palmos, de papel de cores bonitos e faceis de solta-los das janellas e varandas.

SORTES FRANCEZAS

Estas novas e interessantes sortes, além da leitura agradavel, contem dentro diversos objectos de divertimentos que fazem augmentar mais a alegria entre as familias, nas noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

GLOBOS PARA ILLUMINAÇÕES

Globos de papel de cores para as illuminações destes festejos, e que muito realçam nos pateos e nos jardins.

PAPEL PARA ENFEITAR BOLOS

Estes papeis rendados para enfeitar bolos são muito baratos e principalmente vendidos em duzias.

CALÇADO FRANCEZ

Botinas dos melhores fabricantes para homens, senhoras, meninos e meninas.

Quinquilharias de fantasia,

FINAS PERFUMARIAS
E
Brinquedos para meninos

Todos estes artigos vendem-se baratos por serem recebidos em direitura e pelos abatimentos obtidos dos fabricantes em attenção ás grandes e repetidas encommendas.

ATTENÇÃO

Tambem recebe e vende muito em conta excellentes pianos, tanto do fabricante Blondel, como de H. Hers e de Pleyel ; assim como mobilias de faia e de vimes, e cadeiras avulsas de braço e de balanço.

7 armazem do vapor francez 7
RUA NOVA

HOTEL
Restaurant de Bordeaux
A' rua Primeiro de Março n. 7 A, 1.° andar.

Lacoste, perito cozinheiro francez, 20 annos de pratica, acaba de montar um sumptuoso hotel na rua acima denominada, aonde o respeitavel publico desta bella terra da Santa Cruz encontrará todos os dias uma comida deliciosa.

Vinho de todas as qualidades.
Conservas idem idem.
Cerveja idem idem.
Licores idem idem.

GELO TODO O DIA

Toma-se assignaturas.

Aberto desde as 6 horas da manhã até as 10 da noite.

ALTA NOVIDADE

PIANOS E MUSICAS

ANTONIO JOSÉ DE AZEVEDO

Rua do Barão da Victoria n. 11, armasem, e 12 1.° andar, antiga rua Nova

UNICO ARMAZEM

aonde o publico em geral encontra sempre o maior e mais esplendido sortimento de pianos de

Pianos, musicas e instrumentos de musicas para banda militar e orchestra.

Acabá de abrir no primeiro andar do sobrado n. 12 confronte á botica Maurer, um grande salão onde estão expostos os magnificos

PIANOS de armario, de Pleyel.
—— de meia cauda, do mesmo autor.
—— de H. Henrz.
—— de Amedée Thibout.

Unico agente nesta cidade, dos celebres afamados

PIANOS DE AUCHER FRERES

premiados em diversas exposições com 14 medalhas de ouro e prata.

São os unicos pianos que aqui vem da Europa, perfeitamente afinados, feitos com elegancia e solidez.

Tambem recebeu grande sortimento de musicas para piano, piano e canto e entre ellas as lindas composições do muito sympathico maestro

F. SANTINI

A SABER :

Você me quer	Walsa.
Olga	Mazurka.
La Separacioni	Para canto.
A Luz electrica, grande	Walsa.
Franco Brasileiro	Polka.
Tomada de Valleta	Galope.
Joaninha	Walsa.
A Libertadora	Polka.
A Primeira espada	Walsa.
A Minha Lyra	Walsa.
A Natalicia	Polka
Studiente	Polka.

Ultimas publicações

Feitas nas officinas de musicas do annunciante.

Emilia, polka por I. Smoltz.
Circaciana, schotch, por Smoltz.
Jardim do Campo das Princezas, quadrilha, por J. Poppe.
Chuva de Rosas, Walsa, por H. Albertazzi.

D'aqui em diante continuará a annunciar todas as publicações que se forem fazendo nas suas officinas de musicas.

CAUTELA!

MEURON & C.

AVISAM

aos compradores do bem conhecido e acreditado rapé AREA PRETA, que reparem nos botes e meios botes, pois que os ha de rapé de outra fabrica e nome diverso, e com papel da mesma côr, cujo desenho se póde confundir com o d'aquelles.

Os apreciadores que quizerem do verdadeiro AREA PRETA, devem para não serem enganados ver que os botes tragam o nome de MEURON & C., e a designação de AREA PRETA.

MEURON & C.

Cozinheiro.

Precisa-se de um bom cozinheiro ou cozinheira, forro ou escravo para uma casa de familia no Monteiro : a tratar á rua do Marquez de Olinda n. 35.

Sitio.

Arrenda-se o grande sitio — Ilha — em Beberibe, que dá de 5 a 6:000$000 de lucro provém do grandes baixas de capim muito frescas, de innumeras fructeiras, machinismo para fazer farinha, montado ha pouco tempo, com casa de vivenda estribaria, etc. etc. O mesmo sitio tem 2 canôas para transportar o capim e as fructas, o que se vende ao pretendente do sitio. A tratar com o Dr. Bento José da Costa, ou com Bernardino de Sena Pontual, rua da Madre de Deus n. 36.

— O abaixo assignado, tendo de seguir para Europa no primeiro paquete, por motivo de molestia de sua senhora, deixa encarregado de seus negocios particulares ao Sr. Manoel José Carneiro, socio da firma commercial Carneiro & Nogueira. Quanto aos negocios que dizem respeito a sua profissão de solicitador, deixa encarregado ao seu amigo e companheiro o Sr. Francelino Augusto de Hollanda Chacon, e seu ajudante Antonio Machado Dias, que poderão ser procurados na rua do Imperador n. 45, escriptorio do Sr. Dr. Olimpio Marques da Silva e na sala das audiencias. O abaixo assignado desde já pede desculpa aos seus amigos e clientes que por ventura deixar de se despedir, faltando por este meio com o seu dever de visita-los, pela presteza da viagem, e offerece o seu prestimo na cidade de Lisboa, onde pretende fixar sua residencia provisoria.

João Caetano de Abreu.

Sociedade Beneficente Luso Brasileira.

Em cumprimento ás deliberações tomadas em sessão de assemblea geral de 8 do corrente mez, fica marcado o prazo de 30 dias para se porem em dia todos os socios que se acham a dever mensalidades, sob pena de perderem o direito de socio conforme determina os estatutos.

Secretaria da Sociedade Beneficente Luso Brasileira, 15 de junho de 1873.

O 1.° secretario,
Souza Mira.

= Perdeu-se na noite de quatro para cinco do corrente, um trancelim de ouro com 5 oitavas e meia, assim como um pencinez de ouro, por isso roga-se o obsequio, a pessoa que quizer restituir ditos objectos, dirija-se á rua do Imperador n. 14, que será gratificado, e se o tiver comprado receberá a importancia e alem disso será gratificado.

PARECER FAVORAVEL DO CONSELHO DE SAUDE DE FRANÇA — **VEJIGATORIO Y PAPEL DE ALBESPEYRES** — RECOMMANDADOS HA 50 ANNOS PELOS Medicos de mais nomeada

VESICATORIO D'ASBESPEYRES. — Acção segura e regular. — Indispensavel para o Medico que practica no compo. — Cada folha de papel leva o nome de Albespeyres.

PAPEL D'ALBESPEYRES. — A mais commoda das preparações para entreter os vesicatorios sem olor nem sabor. — Muito aceio.

40 ANNOS DE existencia — **CAPSULAS DE RAQUIN** — APPROVADAS pela Academia de Medicina de Paris

EXTRACTO DO RELATORIO approvado pela unanimidade das membros da Academia.

AS CAPSULAS GLUTINOSAS DE RAQUIN ENGULEM-SE COM FACILIDADE.

NENHUMA SENSAÇÃO DESAGRADAVEL CAUSAM NO ESTOMAGO; NÃO DANS ORIGEM A ERUCTAÇÕES, como fazem mais ou menos as utras preparações da copaiba e até as Capsulas gelatinosas.

AS SUA EFFICACIA NOA TEM APRESENTADO EXCEPÇAO ALGUMA.

A Academia as experimentou em 100 doentes e obteve 100 curas. Na maior parte dos casos bastaram dous frascos.

Paris, 78, Faubourg Saint-Denis. — Deposito em *Pernambuco*, A. RECORD.

PAPOULA & C.

2 RUA DO CABUGÁ 2

Receberam ricos córtes de blond.
Sedas brancas, de côres e pretas.
Grosdenaples de côres,
Setins de côres.
Grinaldas de flores de laranja.
Meias brancas cruas e de listras de côres, para senhoras e meninas.
Meias brancas cruas e de côres, para homem e meninos.
Fachas de seda.
Chapelinas de filó e palha, de côres brancas e pretas.
Chapéos de palha brancos, pretos e de côres.
Leques de madreperola, osso e madeira, brancos e pretos.
Meias de seda preta e carmesins.
Lenços de seda, da India.
Casacos de faia e grenadine.
Chales de merinó brancos, pretos e de côres, bordados.
Vestidos de baptiste já promptos.
Cambraias e nansuks de côres.
Brilhantinas, mariposas e fustões de côres.
Camisas brancas e de côres, para homem.
Camisas e saias bordadas, para senhoras.
Filós brancos e pretos, bordados.
Gazes e crepes pretos, brancos e de côres.
Gravatas pretas e de côres, para senhora e homem.
Bournous de côres.
Esteiras, capachos de côco e tapetes.
Gollas e punhos de cambraia.
Grenadines pretos e de côres.
Lenços de cambraia de linho, bordada.
Vestuarios de fustão, para menina.
Vestuarios de alpaca e casaquinhas, para meninas.
Popelinas de côres etc., etc.
Malas de couro, para viagem.
Chapéos para sol, cabo de marfim, para senhora e para homem.
Rapé principe Alberto.

2 RUA DO CABUGÁ 2

Engenho

Arrenda-se ou vende-se parte de dous engenhos sitos na freguezia de Ipojuca, sendo um movido por animaes e outro movido a agua, bem obrados, de optimos terrenos, e com proporções para safrejar de tres a quatro mil pães, distando do porto de embarque apenas uma legoa, e da estrada de ferro tres legoas : quem pretender dirija-se á rua do Apollo n. 33, 2° andar, que achará com quem tratar.

Cozinheiro

Precisa-se de um bom cozinheiro para um bom hotel : a tratar na rua do Imperador n. 51, armazem união e commercio.

AMA Precisa-se de uma para cozinhar e fazer mais algum serviço de casa de familia, no Corredor do Bispo n. 5.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar, para casa de familia : a tratar na praça do Corpo Santo n. 17, 3° andar.

A M A Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e comprar para casa de homem solteiro : na rua de Pedro Affonso n. 7, antiga rua da Praia.

AMA Na rua do Marquez de Olinda, antiga da Cadeia do Recife, paga-se bem a uma boa ama para todo o serviço de uma pequena familia.

Ama Precisa-se de uma ama de idade para cozinhar em casa de rapaz solteiro : a tratar no armazem da rua do Imperador n. 16.

Ama Aluga-se uma escrava que cozinha, ou para outro qualquer serviço : dirija-se á rua estreita do Rosario n. 34, 1° andar.

Ama cozinheira,

Precisa-se de uma para casa de pouca familia, paga-se bem agradando : á rua do Hospicio, casa de bolas amarellas, n. 46, ou Queimado n. 70, loja.

Ama Na rua de Bom Jesus n. 9, 2° andar, precisa se de uma ama para cozinhar e outra para engommar.

AMA Na rua da Alegria n. 40 precisa-se de uma ama carinhosa e bem comportada, para andar com uma menina.

Ama de cozinha

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, paga-se bem agradando : na rua do Hospicio, casa de bolas amarellas n. 46, ou Queimado n. 70, loja.

AMA Na rua da Alegria n. 40, precisa-se de uma ama de meia idade e bem comportada para andar com uma menina.

AMA Precisa-se de uma para pequena familia : defronte da ribeira do peixe n. 1, loja.

Caixeiro.

Um rapaz brasileiro de idade de 14 a 16 annos, querendo, arrumar-se offerece-se para caixeiro de algum estabelecimento excepto taverna, dando o mesmo fiador a sua conducta : quem de seus prestimos quizer utilisar-se dirija-se ao escriptorio deste *Diario* que achará com quem tratar.

MOFINA

Está encouraçado ! ! !

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

GABINETE
Medico-cirurgico
RUA DO IMPERADOR N. 73, 1° ANDAR
O DR. NUNES DA COSTA
MEDICO OPERADOR E PARTEIRO.
ESPECIALIDADES.
Molestias e operações de olhos.
Cura radical e instantanea dos estreitamentos da uretra.
Consultas : Das 7 ás 10 horas da manhã.
Chamados : A qualquer hora.

NOITES
DE
Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

Livros de sortes.

O Advinhador 2$, Amalthea 1$, Cartas Fatidicas 1$, Carteira de Castro Urso 1$, Cartões de amor 1$, Cartões Sybillinos 1$, Cigana 1$, Dados da fortuna 1$600, Esphinge 2$, Fado 1$280, Jogo da Conversação 3$, Jogo de disparates amatorios 2$, Livros do destino 1$, Mademoiselle Lenorfmand 1$, Magico apparente 2$500, Mata Horas aborrecidas 2$, Novo oraculo de amor 1$, Magico Fluminense 4$, Oraculo das moças 1$280, Oraculo de Delphos 1$, Pacotilha Poetica 1$, Revelações do Cigano 1$, Roda do destino 2$, Segredos do feiticeiro Buchique 1$, sortes avulsas, dados e cartas.

Livraria franceza

— Francisco Torres da Costa faz sciente ao commercio que nesta data comprou ao Sr. Manoel Gomes da Silva Amorim sua taverna sita á rua do Marquez do Herval n. 165, livre e desembaraçada de qualquer debito, mas se alguem se julgar credor da mesma, póde apresentar sua contas ao Sr. Victorino de Almeida Rabello, no prazo de oito dias, a contar desta data. Recife, 15 de junho de 1873.

Cozinheira,

Precisa-se de uma ama para cozinhar : na rua da Cadeia n. 21, 2.° andar.

Sitio

Aluga-se um sitio na estrada de Beberibe, proximo a estação do Fundão, casa de taipa, cacimba com excellente agua, muitas arvores fructiferas, e terra onde se poderá fazer algumas plantações : a tratar á rua do Barão da Victoria n. 45, 2° andar, ou á rua do Imperador n. 54, primeiro andar.

Attenção

José Francisco do Rego, liquidatario da firma de José dos Santos Neves & Irmão, convida a todas as pessoas que se queiram propor á compra do estabelecimento sito á rua Primeiro de Março n. 19, antiga do Crespo, constante de fazendas, armação e dividas activas, a se entenderem com o annunciante no referido estabelecimento, a cujo comprador se garante o arrendamento do predio pelo tempo que se convencionar.

Officiaes.

Precisa-se de officiaes : na tinturaria franceza rua da Imperatriz n. 55.

Theatro Gymnasio Dramatico.

Pedimos ao insigne rabequista que substitua uma das peças que tem de tocar em seu beneficio, pelo sempre applaudido — Carnaval de Veneza — isto pede seus

Apreciadores.

Côr natural.

Retratos em cartões de visita, coloridos ao natural, a 12$ a duzia : na photographia imperial, á rua do Cabugá, esquina do pateo da matriz. Trabalha-se todos os dias, seja qual for o tempo, chuvoso ou não.

20$

Furtaram na Estrada Nova, no dia 14 de junho de 1873, um cavallo com os signaes seguintes : castanho grande, castrado, com uma estrella na testa, uma peladura grande no pescoço na banda direita, bom estradeiro baixo, melhor galopador : roga-se a qualquer pessoa do povo que dito cavallo tomar ou embargar, leve a noticia ou o cavallo ao seu proprio dono, em Angelica, ou á rua da Imperatriz n. 34, que será generosamente bem gratificado com 20$.

— Aluga-se um escravo carroceiro : na rua Vidal de Negreiros n. 33.

— Precisa-se alugar uma ou duas pretas de 30 annos para cima, que sirva para vender na rua : na rua das Nymphas, casa n. 9, freguezia da Boa Vista.

Ao subdelegado de Santo Amaro de Jaboatão

Constando a Belarmino Alves Aroxa que a sua escrava Raymunda se acha presa neste districto, vem pedir a V. S. para que a mande trazer á casa de detenção desta cidade, que elle pagará todas as despezas.

Irmandade do SS. Sacramento da matriz de S. José

Não tendo no dia 1° do corrente mez se realisado a eleição da nova mesa que deve reger o anno de 1873 a 74, são novamente convidados os irmãos a comparecerem a mesa geral domingo 22 do corrente, ás 11 horas da manhã, no consistorio da matriz.

Secretaria da irmandade da matriz de S. José do Recife, 18 de junho de 1873.

O escrivão interino
José Firmo Ferreira do Lago

— Uma senhora estrangeira, sabendo cozinhar perfeitamente, offerece-se para este serviço: quem precisar procure-a na rua do Paysandú n. 21, que se dirá quem é.

Cozinheiro

Offerece-se um homem perito cozinheiro para qualquer casa de familia ou pessoa solteira : quem precisar dirija-se á rua da Conceição n. 36.

Esta só de jesuita !

O Sr. J. C. A. de F. não quer ainda attender aos reclamos da pobre viuva que exige os alugueis e chaves de sua casa, montando já os alugueis até 30 de abril a 320$000 ; o que sobre tudo se torna revoltante é o inquilino ter a casa fechada ha mais de seis mezes, e nem chaves e nem alugueis.

— Aluga-se um moleque ; á tratar na rua do Duque de Caxias, loja n. 44.

— O abaixo assignado declara ao respeitavel publico que comprou ao Sr. Luiz Eloy de Miranda Durão, a sua padaria sita á rua Direita n 69, livre e desembaraçada de qualquer onus : se alguem tiver alguma reclamação queira apresentar-se no prazo de 3 dias, na rua dos Pescadores n. 1. Recife, 16 de junho de 1873.

Antonio Ferreira de Lima.

CASA DO OURO

Aos 5:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 63, e casa do costume.

Acham-se a venda os muito felizes bilhetes garantidos da 3ª parte da loteria a beneficio da igreja de N. S das Neves, de Olinda (55) que se extrahirá no dia 21 do corrente mez.

Preços

Inteiro	6$000
Meio	3$000
Quarto	1$500

De 100$000 para cima.

Inteiro	5$500
Meio	2$750
Quarto	1$375

Recife, 6 de junho de 1873.

João Joaquim da Costa Leite.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro para uma taverna com alguma pratica, e que dê conhecimento de sua conducta : a tratar na rua do Marquez do Herval n. 73.

— Uma pessoa precisando de 800$ para sua alforria, offerece seus serviços para ser descontado na dita quantia : quem pretende-los, queira annunciar por este Diario a sua moradia para ser procurado.

Cozinheiro.

Offerece-se um homem perito cozinheiro para qualquer casa de familia ou pessoa solteira : quem precisar dirija á rua da Conceição n. 36.

— Joaquim Antonio da Silva retira se para a Europa, a tratar de sua saude, deixa por seus procuradores aos Srs. Antonio Ferreira Alves, José Antonio Vieira de Barcellos e José Custodio Loureiro.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna de 14 a 16 annos de idade : a tratar na Camboa do Carmo n. 2.

Aula particular.

Secundino José de Faria Simões, professor particular de instrucção elementar, avisa ao respeitavel publico e com especialidade ao pais de familia que está aberta sua aula na rua da Penha n. 25, primeiro andar ; o mesmo professor promette muito se esmerar pelo adiantamento de seus alumnos.

Attenção

Engomma-se com perfeição roupa para homem, á rua do Forte n. 9.

— Aluga-se por 25$ a casa n. 6 na rua do Lima, em Santo Amaro, estando já concertada de novo : a tratar na rua da Restauração n. 54, outr'ora Guia.

Regente.

Precisa-se de uma senhora para a regencia de casa de familia, e que saiba ler e escrever, costurar e cortar vestidos : a tratar na Praça de Pedro II n. 81, 2° e 3° andares, das 6 ás 8 horas da manhã, ou das 5 ás 7 da tarde ; ou na praça do Corpo Santo n. 17, 1° andar, em dias uteis, a qualquer hora.

Theatro Gymnasio.

Pedimos ao Sr. Francelino, que execute o — Carnaval de Veneza.

Alguns apreciadores.

Cozinheiro.

Precisa-se de um : na pharmacia americana n. 57.

Aluga-se uma escrava moça e de boa conducta e que cozinha bem, faz compras e serviço de casa : a tratar na rua larga do Rosario n. 44, 1° andar.

= Precisa-se de um bom cozinheiro : na rua Primeiro de Março n. 8.

COMPRAS.

— Compra-se algumas casas terreas ou sobrados nesta cidade : a tratar na loja da rua Duque de Caxias n. 44.

Attenção.

Na rua de Thomé de Souza, sobrado n. 10, outr'ora da Lingueta, compra-se uma escrava de 25 á 30 annos de idade, que saiba cozinhar e engommar ; e igualmente pede-se aos senhores correctores que tiverem alguma com as condições acima especificadas, queiram dirigir-se a mesma rua e casa já mencionada.

Trastes.

Compra-se e vende-se trastes novos e usados : na travessa da rua do Imperador n. 48.

Armação.

Compra-se uma armação para taverna em bom estado : a tratar á rua do Duque de Caxias numero 41 A.

— Compram-se os *Diarios* ns. 14 e 25 do corrente anno : nesta typographia.

VENDAS.

Chá.

Preto e verde de superior qualidade : vende-se á rua do Commercio n. 32, 2° andar.

— No escriptorio da rua do Commercio n. 32, de João José de Carvalho Moraes, vende-se o seguinte :

Café do Rio de Janeiro.
Cimento de Portland.
Palhinha preparada.
Cera em velas.
Oleo de linhaça.
Couro de lustre.
Bezerros.
Chumbo de munição.
Gomma-laca, superior qualidade.
Cadeiras hamburguezas.
Ditas de balanço.
Ditas para crianças.

VENDE-SE

uma casa terrea, bem construida, com duas janellas de frente, entrada pelo oitão, quintal pequeno e cacimba, em terreno proprio, na rua das Nymphas com a frente para o nascente, e está rendendo 16$000 mensaes.

Uma dita pequena na estrada de João de Barros, sendo o terreno em que está situada, 33 palmos de frente e 160 de fundo ; tem a frente para o poente, no mesmo terreno existem dous pés de coqueiros que dão fructos, e está rendendo 15$.

Um terreno proprio e proprio para edificar-se ; com a frente para o sul, sito na rua do Principe. Tem 1 8 palmos de frente, a mesma extensão na extrema do lado opposto, 120 palmos de comprimento, extremando pelo lado do nascente com a nova rua do cemiterio.

Os pretendentes podem dirigir-se á rua da Soledade n. 54, onde receberão quaesquer explicações, e convencionarão sobre o preço, das 6 ás 8 horas da manhã.

— Vende-se 100 saccos de milho : na rua va de Santa Rita, ribeira do peixe n. 19.

Taverna.

Vende-se a taverna da rua da Penha n. 6, quasi junto a ribeira : a tratar na mesma.

— Vende-se a taverna sita na rua do Rangel n. 25 : a tratar na mesma rua n. 48

— Vende-se uma taverna na rua do Rangel n. 41 : a tratar na mesma.

Fogo de salão e artificial.

Em caixas sortidas, unico chegado este anno : vende-se á rua do Marquez de Olinda n. 21, 1° andar.

Para S. João e S. Pedro

Na rua estreita do Rosario n. 35 preparam-se boles enfeitados para presente e para quem quizer mandar fazer, sendo a encommenda feita tres dias antes, tem para vender bouquets de gosto para enfeitar bolos, e flores soltas para rodear os bolos, tudo por preço commodo, os bouquets se acham promptos a qualquer hora a vender se.

Boa acquisição.

Vende-se por preço modico a taverna sita á rua do Barão de S. Borja n. 13, propria para qualquer principiante ; sendo bem afreguezada, não só para a cidade e seus suburbios como para o centro. O motivo da venda é por ter o seu proprietario de retirar-se para fóra do imperio. Quem a pretender dirija-se á mesma taverna.

Loja.

Vende-se a loja de chapéos da rua da Imperatriz n 3, tendo uma bonita e nova armação de amarello e um pequeno sortimento de chapéos. Tambem se faz negocio sómente com a armação, propria para qualquer negocio, garantindo-se a casa ao comprador : a tratar na mesma.

NÃO SE VENDEU AINDA !

Vende-se a taverna da rua Direita n. 72, ou sómente a armação, á vontade do comprador : a tratar na mesma.

Fogo, fogo

e o melhor de todos os fogos só se obtem com a limalha de aço, de ferro, de zinco, de cobre e de agulha, que se vende por menos na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., n. 34 rua larga do Rosario.

— Vende se um bom sitio com casa de vivenda de pedra e cal, á margem da estrada de S. Lourenço da Matta, com grande estribaria para 25 cavallos, tendo boas baixas de capim, o qual tem servido de hotel ha muitos annos, tendo 90 palmos de frente, limitando-se os fundos com o rio Capibaribe : a tratar na mesma casa.

— Vende-se uma cama franceza de amarello, nova, por barato preço : a tratar na rua do Padre Floriano n. 69, 2° andar.

Vende-se

uma casa terrea sita na cidade de Olinda, na rua do Barão da Vera Cruz, antigamente rua do Jogo da Bola, com 2 salas e 2 quartos que faz frente para o poente e fundo para o nascente, com 32 palmos de frente, e um terreno contiguo com 159 palmos e meio de fundo, em chão proprio : quem pretender dirija-se á ladeira da Misericordia n. 9.

— Vende-se massa para bolo a 560 rs. a libra na rua do Rangel n. 33.

Ainda duvidam que
A
ROSA BRANCA

é a unica loja aonde se encontram constantemente fazendas baratas, ora vejam :

6 ceroulas por 7$

São francezas, de bramante de algodão, 1 cartão com 6 por 7$, aproveitem a occasião.

Chapéos de sol inglezes, seda trançada a 8$

São chapéos que valem 12$, e tem alguns de duas cores.

Cambraia para forro a 1$500 a peça

E' tapada e muito encorpada. Estes preços é por serem fazendas compradas em leilão : na rua da Imperatriz n. 56

LOJA DA ROSA BRANCA.

— Vende-se uma pequena casa terrea na rua dos Guararapes n. 21 : a tratar na rua de S. Jorge n. 19, antiga rua do Pillar, em Fora de Portas.

Amendoas de Lisboa

Vende-se amendoas confeitadas, proprias para sortes : á rua Nova n. 3.

— Vende-se um piano de mesa por barato preço : a tratar na rua do Duque de Caxias, loja n. 51.

Tem sido apresentada ao publico
Durante o espaço
DE
40 ANNOS.
SALSAPARRILHA
DE
BRISTOL

CURA OS CASOS MAIS DESESPERADOS!

A SALSAPARRILHA DE BRISTOL purifica a massa do sangue, expelle para fòra todas as materias e fezes viciosas e impuras, regula todas as secreções, dá vitalidade e energia a todos os orgãos e dá força e vigor ao systema afim de poder melhor resistir a todos os ataques da enfermidade. E' pois este um remedio *constitucional*. Elle nunca distroe afim de poder curar; porém constantemente *assiste* a *natureza*. Portanto em todas as doenças *constitucionaes* e em *todas as molestias locaes dependente d'um estado vicioso* e *imperfeito do systema em geral*, achar-se-ha que a SALSAPARRILHA DE BRISTOL é um remedio seguro e efficassissimo, possuindo inestimaveis e incontestaveis virtudes.

As curas milagrosas de
Escrofulas,
Ulceras,
Chagasantigas,
ENFERMIDADES SYPHILITICAS
ERYSIPELAS,
RHEUMATISMO,
NEVRALGIAS,
ESCORBUTO,
ETC., ETC., ETC.,

que tem grangeado e dado o alto renome á
Salsaparrilha de Bristol
por todas as partes do universo, são tão somente devidas á
UNICA LEGITIMA E ORIGINAL
Salsaparrilha de Bristol
H. Forster & C.
AGENTES.
NA PHARMACIA CENTRAL
Rua do Imperador n. 38.

Innocencio, pardo Pernambuco, só; ignora-se a molestia.

VERDADES IMPORTANTES
PILULAS
VEGETAES
DE
BRISTOL

Uns bofes sadios e sãos
Uma digestão vigorosa,
Um excellente appetite,
são alguns dos beneficios que se podem deprover, fazendo se um uso regular das
Pilulas vegetaes de Bristol.
Uma cura certa e efficaz dos intestinos,
Um remedio admiravel para os rins,
Um tonico poderoso para o estomago,
São as inapreciaveis qualidades medicas que se pedem encontrar, usando-se das
Pilulas vegetaes de Bristol.
Uma medicina que não produz dôres nem nauseas.
Um purgante que não debilita nem enfraquece.
Um lavante que não causa a menor nausea.
Formam uma das muitas virtudes que possuem as
Pilulas vegetaes de Bristol.
Um medicamento suave e favoravel para o bello sexo.
Um correctivo seguro dos desarranjos do systema.
Um remedio completo e seguro para as irregularidades.
São os effeitos sem falta, resultantes do nosso emprego das
Pilulas vegetaes de Bristol.
Uma compleição clara, alva e transparente,
Uma pelle macia e delicada e um
Halito doce e agradavel.
São os resultados certos e infalliveis, depois de se
haver tomado algumas dóses deste melhor dos
Remedios as
Pilulas vegetaes de Bristol.
Em todos os casos de molestias d'uma natureza escrofulosa, ulcerosa ou syphilitica; ou quando a massa do sangue se haja tornado turva ou viciada pelo uso de ferro, mercurio, ou por outra qualquer substancia mineral a
Salsaparrilha de Bristol.
deverá ser usada de conjuncto com as *pilulas*, e assim obrando-se, em restricta conformidade com as direcções inscriptas no envolto; os doentes podem ficar certos que, uma vez usada conjunctamente uma com a outra, nenhuma enfermidade ou molestia, por mais severa ou arraigada que se ache, não poderá resistir ao combinado poder seu curativo e sanitario destes dous
GRANDES, E INCOMPARAVEIS
REMEDIOS.
Ambos estas medicinas acham-se á venda em todas as principaes boticas e
lojas de drogas.
Acha-se a venda em todas as boticas.
H. Forster & C.
AGENTES.

GRANDE NOVIDADE
Santo Antonio, S. João e S. Pedro.
PROFECIAS ILLUSTRADAS

Collecções de novas sortes infalliveis, contendo cada collecção 64 cartas, onde se acham estampadas caricaturas engraçadas e espirituosas sortes destinadas aos divertimentos das noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro. A cada collecção acompanham uma tabella e uma explicação para o jogo. Acham-se á venda pelo diminuto preço de 1$ nas seguintes casas: livrarias franceza, universal, economica, industrial e academica; rua Nova ns. 20, 39 e 63; rua do Imperador n. 71; rua do Crespo n. 23; arco da Conceição n. 2, e caes 22 de Novembro, armazem do Pires.

Manteiga

O campo-alegre, pateo do Carmo n. 2, vende manteiga ingleza flor a 500 rs. a libra; a ella, para os bolos de S. João e S. Pedro.

— Papeis com estalos para sortes: vende se na rua do Bom Jesus n. 13.

— Papel arrendado para enfeitar bolos: vende-se na rua do Bom Jesus n. 13.

SEGREDO ECONOMIA E CELERIDADE.
Obtem-se com o uso
DA
INJECÇÃO SHOST

Unica, hygienica, radical e infallivel na cura das gonorheas, flores brancas e fluxos de toda especie, recentes ou chronicas; e que offerece como garantia de salutares resultados a continuada applicação que sempre com a maior vantagem se tem feito della nos hospitaes de Paris.

Unico deposito para o Brasil, Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

Xarope d'agrião do Pará

Antigo e conceituado medicamento para cura das molestias dos orgãos respiratorios, como a phtysica, bronchites, asthma, etc., applicado ainda com optimos resultados no escorbuto.

Vende-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

Rival sem segundo.

Cheg ram agulhas para machinas, do fabricante Crower & Baker. Duzia por 2$000.

BICHAS DE HAMBURGO
As mais recentes e melhores.
Vendem-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., rua Larga dosario o Rn. 34.

ATTENÇÃO
Na rua da Imperatriz n. 6,

loja ne louça de Sebastião Marques do Nascimento, vende-se em porções grandes ou a retatho todo louça existente na mesma, por preços muito diminutos por ter o mesmo proprietario de fazer uma viagem a Europa a tratar de sua saúde; portanto, todos os freguezes que precisar de se sortir destes artigos, apresentem-se quanto antes.

Cassas avariadas a 240 rs. o covado.

O Pavão vende finissimas cassas francezas do côres com os mais delicados padrões, por terem um pequeno toque de avaria de agua dôce, pelo barato preço do doze vintens o covado. É pechincha: na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 0.

Bandeijas

Amaral, Nabuco & C. vendem bandeijas de metal envernisadas, e de verdadeiro charão. de todos os tamanhos, para chá, copos, bolos, etc., etc., e um completo sortimento de balaios, cabazes, etc., de vime, e rotim para flores, costuras, pão, etc., etc.: no bazar victoria, rua do Barão da Victoria numero 2.

— Vende-se o bem conhecido hotel chinez em a rua larga do Rosario n. 31, 1º andar: a tratar no mesmo hotel.

Taverna.

Vende-se a da rua Direita n. 72, tem poucos fundos, e é bem afreguezada: a tratar na mesma.

Merinó preto a 800 rs. o covado.

Merinó preto a 800 rs. o covado, proprio para vestido serve para luto, por ser sem lustro, na loja das 6 portas em frente do Livramento.

Entremeios, tiras e bicos a 500 rs. a peça.

Vende-se entremeios, tiras e bicos bordados a retroz, proprios para enfeitar vestidos, e roupinhas de criança, pelo baratissimo preço de 500 rs. a peça na loja das 6 portas em frente do Livramento, dão-se peças a mostra com penhor.

Lazinhas escocezas a 280 rs. o covado.
Rua do Crespo n. 20.

Lazinhas escocezas, padrões inteiramente novos, pelo diminuto preço de 280 rs. o covado, é pechincha e dão-se amostras na loja de Guilherme C. da Cunha & C.

Vende-se

uma escrava preta, excellente cozinheira e lavadeira, sabendo tambem engommar, com uma filha de 9 annos de idade, tambem preta, vinda recentemente do Maranhão: quem pretender compras, dirija-se á rua da Imperatriz n. 36.

Novidade

Chá preto denominado padre, o melhor que ha neste genero, sem aroma, estranho e muito semelhante ao verde, sem todavia ter a adstringencia deste. E' preferivel a qualquer chá preto, conforme o gosto de quem delle usa. Na rua estreita do Rosario n. 12, onde sempre encontrarão todas as qualidades de chá verde e preto, e tambem o melhor vinho do Porto.

Não ha mais cabellos brancos.
TINTURARIA JAPONEZA.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

— Joaquim F. dos Santos Coimbra Guimarães, vende em seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda n. 3 1.º andar:
Café do Rio
Chá « « em latas de 1 libra
Fumo » « em latas
Farinha de mandioca
Vinho de Thomar, em decimos

Hesperidina

Verdadeiro biter hesperidina, superior e acreditado: á venda no armazem de Tasso Irmãos & C, rua do Amorim n. 37

— Vende-se uma bonita escrava preta, de 16 annos de idade, perita cozinheira e lavadeira, cria de casa: na rua da Imperatriz n. 6, 2º andar

---

ATTENÇÃO.
Manteiga ingleza a 1$000 e 800 rs.

Vende-se no armazem de molhados —Concordia e Commercio — á praça do Marquez do Herval n. 2

Para os bollos de S. João e S. Pedro.

Manteiga ingleza a 1$000, 800 rs. e 640, dita franceza a 640, 720 e 800 rs., queijos do ultimo vapor a 2$400, vinho Figueira, garrafa 500 rs. e canada 3$800, o melhor que se pode desejar neste genero, e outros muitos generos que se tem á vista: cheguem que é pechincha, tudo dinheiá vista: rua de Santo Amaro n. 8.

Tabocas.

Vende-se 3,000 duzias de tabocas para buscapés e pistolas: na rua das Flores n. 20, e por baratissimo preço.

MACHINAS
DE
COSTURA DE HOWE
DOIS POSPONTOS
SOARES LEITE, IRMÃOS
UNICOS AGENTES
A'
Rua do Barão da Victoria n. 28

As mais simples, as mais baratas e as melhores do mundo!

Na exposição de Paris, em 1867, foi concedido a Elias Howe Junior, a medalha de ouro e a condecoração da Legião de Honra, por serem as machinas mais perfeitas do mundo.

A medalha de ouro, conferida a E. Howe Junior, nos Estados-Unidos por ser o inventor da machina de costura.

A medalha de ouro na exposição de Londres acreditam estas machinas.

A 90$000

Cabe-nos o dever de annunciar que a companhia das machinas de Howe de Nova-York, estabeleceu nesta cidade á rua do Barão da Victoria n. 28, um deposito e agencia geral, para em Pernambuco e mais provincias se venderem as afamadas machinas de costura de Howe. Estas machinas são justamente apreciadas pela perfeição de seu trabalho, empregando uma agulha mais curta com a mesma qualidade de linha que qualquer outra, e pela introducção dos mais aperfeiçoados apparelhos, estamos actualmente habilitados a offerecer ao exame publico as melhores machinas do mundo.

As vantagens destas machinas são as seguintes:

Primeira.—O publico sabe que ellas são duradouras, para isto prova incontestavel, a circumstancia de nunca terem apparecido no mercado machinas d Howe em segunda mão.

Segunda.—Contem o material preciso para reparar qualquer desarranjo.

Terceira.—Ha nellas menor fricção entre as diversas peças, e menos rapido estrago do que nas outras.

Quarta.—Formam o ponto como se fôra feito á mão.

Quinta.—Permitte que se examine o trabalho de ambos os fios, o que se não consegu nas outras.

Sexta.—Fazem ponto miudo em casemira, atravessando o fio de um á outro lado, e logo em seguida, sem modificar-se a tensão da linha, cozem a fazenda mais fina.

Setima.—O compressôr é levantado com a maior facilidade, quando se tem de mudar de agulha ao começar nova costura.

Oitava.—Muitas companhias de machinas de costura, têm tido épocas de grandeza e decadencia. Machinas outr'ora populares, são hoje quasi desconhecidas, outras soffreram mudanças radicaes para poderem substituir: entretanto a companhia das machinas de Howe adoptando a opinião de Elias Howe, mestre em artes mechanicas, tem constantemente augmentado o seu fabrico, e hoje não attende a procura, posto que faça 600 machinas por dia.

Cada machina acompanha livretos com instrucções em portuguez.

A 90$000 A 90$000
SOARES LEITE, IRMÃOS
A'
do Barão da Victoria n. 28.

BAZAR DA RUA DIREITA
HOJE
MARCILIO DIAS N. 51.

Este estabelecimento sempre solicito em offerecer a concurrencia do respeitavel publico um completo sortimento de miudezas, calçado francez, chapéos e quinquilharias a preços os mais razoaveis possiveis, para o que recebe quasi todos os seus artigos de propria encommenda da Europa e America, vem dar publicidade de alguns artigos por cujos preços bem se póde avaliar os preços de outros muitos que se tornaria enfadonho publicar.

MIUDEZAS.

Lã para bordas, da melhor qualidade, 1 libra por 5$500.

Agulhas francezas, fundo dourado, a caixinha com 4 papeis a 60 rs., 240 rs.

Voltas de fita de velludo com lindos corações fingindo madreperola, a 500 rs.

Voltas para o pescoço, fingindo camafeu, companhadas com 1 par de brincos semelhante, tudo por 2$500.

Linha branca de 200 jardas em carriteis, propria para costura de machina, a 800 rs. a duzia.

Dito de dita de Alexandre, aumeração a gosto do freguez, a 1$100 a duzia.

Diademas dourados de 1$500 a 3$000.

Ditos de tartaruga com flores a 2$000.

Ditos com borboletas a 1$500.

Brincos encarnados 1 par por 500 rs.

Ditos de plaquét de 500 rs. a 2$000.

Ditos dourados, duzia de pares, a 1$500 e 2$000.

Voltas de aljofares com brincos, a 2$500.

Ditas de ditos com corações a 1$000.

Ditas de ditos de contas com cassoletas, a 800 rs.

Rosetas de plaquét a 1$ e 1$500 o par.

Gravatas de seda para senhoras de 1$200 a 2$000.

Parures com 2 laços para cabeça e peito a 3$ e 4$000.

Entremeios e babadinhos bordados de 360 rs. a 2$400 a peça.

Galões de seda brancos e de cores, de 1$500 a 2$500 a peça.

Ditos de algodão e seda, de 1$ a 1$400 a peça.

Ditos de algodão, a 100 e 500 rs. a peça.

Trancinhas de cores, a 100 e 500 rs. a peça.

Leques de marfim a 5$ e 8$000.

Ditos de sandalo a 4$500.

Ditos de madeira imitando, a 2$000.

Ditos de papelões a 1$800.

Coques para senhora, a 3$, 3$500 e 4$.

Adereços fingindo coral, compondo-se de alfinete e brincos por 2$000.

Dito dito pretos por 2$500.

Ditos de plaquèt, compondo-se de alfinete e brinco, sendo de muito gosto, por 5$000.

MIUDEZAS.

Brincos dito de dito por 2$500.

Botões de setim pretos e de côres, a 800 rs. e 1$000 a duzia.

Franjas brancas de seda de todas as larguras, a 1$000 e 1$400 o metro.

Ditas de cores e pretas a 800 rs. e 1$000 o metro.

Galões pretos de seda, de muito gosto de 800 rs. a 1$000 o metro.

CALÇADO FRANCEZ.

Botinas pretas gaspeadas, para senhora, a 4$500 o par.

Ditas ditas de duraque, gaspeadas, canno alto, a 5$000.

Ditas pretas enfeitadas, ultima moda, a 6$000.

Ditas dita de cores, canno alto, enfeitadas, a 5$500,

Ditas para meninos, pretas e de côres, a 3$ e 4$000.

Completo sortimento de calçado de casemira, Charlót, tapete e trança, mais barato 10 % do que em outra qualquer parte.

CHAPÉOS.

Ricos chapéos de palha d'Italia, para senhora, a 11$000.

Ditos ditos palha escura, da ultima moda, a 16$000.

Completo sortimento de chapeosinhos para meninas e senhoras, de 2$800 a 5$000.

Chapéos de sol de séda, inglezes, cabo de marfim a 16$000.

Ditos dito de merinó, cabo de metal muito bonito a 5$500.

Ditos dito de seda para senhora, cabo de madeira, a 6$000.

Ditas dito cabo de marfim a 9$000.

DIVERSOS ARTIGOS.

Granadine para vestidos, fazenda da ultima moda, com listras de seda, a 650 o covado.

Pannos de crochét para cadeiras, a 1$800 e 2$000 cada um.

Ditos para sofá, a 3$ e 4$000.

Toalhas de linho para rosto, a 1$300 cada uma.

Ditas de algodão alcoxoados, a 640 rs.

Colxas de crochét para cama de casal, a 6$000.

Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

Amaral, Nabuco & C. vendem sortes para divertimento e festejos das noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, systema Tourbelion Quorbelet etc, São as mais engraçadas que tem vindo ao mercado e proprias para salão; assim como caixas de confeitos bombom e balões de papel proprios para illuminações campestres, etc. etc.: na rua do Barão da Victoria n. 2. Bazar

---

Fogos artificiaes

Souza & Guimarães, rua Nova n. 39, avisam aos seus freguezes que receberam um bonito sortimento de fogos chinezes proprios para sallões; assim como tambem tem um completo sortimento de fogos nacionaes dos melhores fabricantes desta capital para os festejos de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, assim como baralhos de sortes com figuras.

CASA.

Vende-se um sobrado em uma boa rua: a tratar na rua da Imperatriz n. 8, loja.

VIGOR, SAUDE, FORÇA.

Póde obter em pouco tempo com o uso do melhor dos licores—a affamada

HESPERIDINA

Faz oito annos que é conhecido este precioso tonico, e é difficil achar uma pessoa que, tendo experimentado pessoalmente, não falle em seu favor, já como bom estomacal e apetisador, tomando um calix della antes de jantar, ou como facilitador da digestão tomando-se depois.

A BASE

da HESPERIDINA é a LARANJA AMARGA, não ha um só habitante do BRASIL (a terra especial das laranjas) que não conheça as propriedades medicinaes da dourada fructa, ora bem, a

LARANJA AMARGA

em seu estado natural tem um gosto pouco agradavel, e o merito da Hesperidina consiste em reter suas boas propriedades, e ao mesmo tempo apresenta-la como

EXQUISITO LICOR

A HESPERIDINA como INDUSTRIA NACIONAL não tem nada que invejar as melhores importações européas de cathegoria semelhante. Estas, quando muito, podem ser gostosas, porém a Hesperidina é a combinação perfeita do

AGRADAVEL E SAUDAVEL

Para prova de que é um artigo no qual póde-se ter inteira confiança, por ser pura e innocente, basta dizer-se que foi plenamente approvada e autorisada pela

JUNTA DE HYGIENE

do Rio de Janeiro, permittindo sua livre elaboração no imperio; outra

BOA PROVA

é a acceitação geral que tem em todas as partes onde é apresentada. Em 1864 estabeleceu-se a primeira fabrica em Buenos-Ayres; em 1869 a segunda em Montevidéo; e no dia da chegada de S. M. O IMPERADOR inaugurou-se a fabrica que actualmente trabalha na côrte. Em Valparaizo e em toda a costa do Pacifico tem boa acceitação, tanto que rara é a casa que considera completo seu aparador sem uma garrafa de

HESPERIDINA

O homem *velho* toma Hesperidina para obter

VIGOR

O homem *doente* toma Hesperidina para obter

SAUDE

O homem *debil* toma Hesperidina para obter

FORÇA

Nos bailes as donzelias e os moços tomam a Hesperidina para obter boa côr animação durante os loucos gyros da

WALSA.

BARROS JUNIOR & C., á rua do Vigario Tenorio n. 7, 1º andar, receberam este grande especifico, e vendem-no nos depositos seguintes:
Joaquim Ferreira Lobo, rua da Imperatriz.
Zeferino Carneiro, rua do Commercio.
Marcelino José Gonçalves da Fonte, rua da Cadeia n. 2.
Antonio Gomes Pires & C., rua da Cadeia.
Antonio Gomes Pires & C., caes 22 de Novembro.
Gomes & Irmão hotel da Passagem.

GRANDE
LIQUIDAÇÃO PARA ACABAR
DE
ROUPAS FEITAS E FAZENDAS
NA RUA
DO
Barão da Victoria n. 24
ANTIGA RUA NOVA.

No armazem de Joaquim Lopes Machado & C

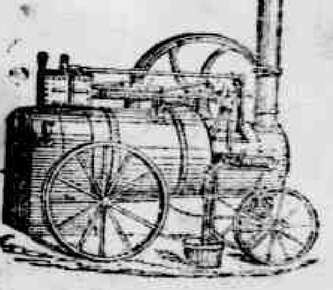

Travessa do Corpo
Santo N. 25.

Vapores locomoveis de força de 2 a 4 cavallos.
Correias para machinas.
Polias de diversos tamanhos.
Taquetas para cobertos de carros.
Solas de lustro para guarda lama.
Pontas de lança para carro.
Chicotes para carro.
Galões largo e estreito para carro.
Pregos com cabeça de marfim, idem.

Adereços de brilhantes, esmeraldas rubins e perolas, voltas de perolas.

Obras de ouro e prata de todas as qualidades.

A
SAPHIRA
NOVA LOJA DE JOIAS
N. 2 A—Rua do Cabugá—N. 2 A
DE
BARROS & FILHO

Achando-se completamente reformado este estabelecimento, e tendo os seus proprietarios feito uma importante acquisição de joias as mais modernas vindas ao mercado, e de qualidades superiores, convidam ao respeitavel publico a fazer uma visita ao seu estabelecimento, afim de apreciar e comprar uma joia de gosto por preço razoavel.

DALIAS

craveiros, voadores, lindas rodas dobradas e singelas, pistolas de variadas cores, e outros artigos de fogos artificiaes, preparados na antiga fabrica da viuva Rufino, na estrada de João de Barros: encontram-se no armazem da bola amarella, travessa da rua do Imperador.

Amendoas confeitadas a 1$ a libra.

No armazem Fidelidade: rua do Imperador n. 14.

— Vende-se um terreno que faz quina para a travessa do Oriente, com 60 palmos de frente para a rua do Brum e fundos para o caes projectado, terreno que occupa 7 propriedades de 30 palmos cada uma, altas e propria para um armazem alfandegado: quem pretender dirija-se á rua dos Guararapes n. 12.

ILEGIVEL

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo tudo superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.

Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.

Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.

Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.

Alambiques e fundos de alambiques.

Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. | Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.

Bombas de patente, garantidas........

Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.

Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.

Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.

Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem suas compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.

Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

MIUDEZAS.

Soares Leite & Irmãos, pedem as Exmas familias desta cidade, para virem sortir-se de um completo sortimento de miudezas e perfumarias, por preços baratissimos, a saber:

Caixa de linha branca muito bôa com 40 novellos, a 500 rs.
Idem idem de marca, a 200 rs.
Maço de fita chineza, a 900 rs.
Duzia de peças de cordão imperial, a 480 rs.
Idem em carritel de linha branca, a 320 rs.
Idem idem carritel 200 jardas, a 1$000.
Lamparinas á gaz, dando uma luz muito boa, a 1$000.
Abotoaduras para collete (são baratas), a 200 rs.
Duzia de peças de tranças caracol branca, a 400 rs.
Idem idem lisas, a 200 rs.
Fita de velludo de todas as cores e larguras.
Idem idem de sarja idem idem.
Talheres cabo de viado (á imitação) a 3$000 a duzia.
Duzia de baralhos francezes canto dourado, a 3$600.
Idem idem beira lisa, a 2$500.
Grinaldas para casamento, a 2$ e 5$000.
Garrafa de tinta roxa extra-fina, a 1$000.
Caixa de botões de osso para calça, a 200 rs.
Coques modernos, a 3$500.
Maço de trança lisa de côres, a 240 rs.
Espelhos-toucadores, a 2$000.
Resma de papel pautado e liso, a 2$600, 2$800, 3$500, 4$000 e 6$000.
Caixa de papel amisade, a 600 rs.
Idem idem idem beira dourada, a 800 rs.
Caixa de envelopes forrados, a 700 rs.
Luvas de pellica com pequeno toque, a 500 rs. e 1$000.
Caixa de pennas Perry, a 800 rs.
Idem idem, a 400 rs.
Caixa de envelopes trajados de preto, a 500 rs.
Leques para senhoras, a 2$000 e 4$000.
Idem idem de osso, a 6$000 e 8$000.
Indispensaveis de couro da Russia, a 10$000.
Livros para notas, a 320.
Redes enfeitadas, a 1$300.
Duzia de collarinhos bordados para homem, a 8$000.
Idem idem lisos, a 6$000.

PERFUMARIAS.

Garrafa de agua florida verdadeira a 1$300.
Idem kananga do Japão, a 1$200.
Idem divina, a 1$000 e 1$200.
Idem idem Magdalena (novidade) a 1$500.
Frasco com tonico oriental a 1$000.
Idem de oleo Oriza verdadeiro, a 1$000.
Idem idem antique muito bom, a 400 rs.
Opiata muito boa, a 1$, 1$500 e 2$000 o frasco.
Caixa de pós para dentes, a 200 rs.
Idem idem de pós chinez, muito bom, a 500 rs. e 1$600.
Maço de sabonetes inglezes muito superiores, a 600 rs.
Duzia de sabonetes de amendoa, a 2$500 e 3$600.
Idem de sabonetes de anjinho transparentes, a 2$200.
Idem de sabonetes com flôres, a 1$500.
Lindas e elegantes caixinhas com perfumes do autor E. Cudray e Gellé Fréres, proprias para presentes.
Sabonetes Glycerino transparentes, 1$
Chapéos para senhoras e meninas.

BOLLAS DE BORRACHA

Grande sortimento de bollas de borracha e calungas por baratissimo preço, e muitos objectos que se tornaria longo mencionar.

28 Rua do Barão da Victoria 28

Arados para lavrar a terra.
Carrinhos de mão.
Camas de ferro.
Cofres de ferro.
Cestos d'arame para flô
Fogões de ferro.
Baldes de ferro galvanisado.
Chapas de ferro galvanisado para cobrir casa
Pregos americanos.
Tachos de ferro estanhado.
Machinas para descaroçar algodão.
Machinas de cortar fumo.
Cimento.
Salitre.
Balanças, pesos e medidas.

EM CASA DE SHAW HAWKES & C.
RUA DO BOM JESUS N. 4.

PRODUCTOS de J.-P. LAROZE
PHARMACEUTICO, 2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, PARIS.

XAROPE DEPURATIVO
DE CASCAS DE LARANJAS AMARGAS
Com IODURETO de POTASSIO

O Iodureto de potassio é um verdadeiro alterante, um depurador de incontestavel efficacia; combinado com o **xarope de cascas de laranjas amargas**, e aturado sem perturbação alguma pelos temperamentos os mais fracos, sem alterar as funcções do estomago. As doses mathematicas que elle contem permittem aos medicos de recenai-o para todas as complicações nas affecções **escrofulosas, tuberculosas, cancerosas e nos accidentes intermittentes e terceiros**; além d'isso, é o agente o mais poderoso contra as **doenças rheumaticas.**

XAROPE TONICO ANTI-NERVOSO de cascas de laranjas amargas.
35 annos de successos attestão a sua efficacia para curar: *as doenças nervosas, agudas ou chronicas, as gastrites, gastralgias; e facilitar a digestão.*

XAROPE FERRUGINOSO de cascas de laranjas e quassia amarga.
E' sob a forma liquida que mais facilmente se assimila o ferro; n'esta forma é preferivel as pilulas e pastilhas en todos os casos em que são prescriptos os ferruginosos.

DENTIFRICIOS LAROZE
COM QUINA, PYRETHRO E GAIACO

Elixir dentifricio, para a alvura e conservação dos dentes, curando as dôres causadas pela caria ou produzidas pelo contacto do calor ou do frio.

Pó dentifricio, com base de *magnesia* para a alvura e conservação dos dentes, provenindo a descarnadura, provocando o tartaro de que empede a reprodução.

Deposito em *Rio de Janeiro*, E. Chevelot; em *Pernambuco*, P. Maurer e C.ª; em *Maceio*, Falco Dias; em *Pelotas*, Antero Leivas; em *Bahia*, Da Rocha; em *Porto Alegre*, José Bello; em *Maranhão* Ferreira e C.ª; em *Ouro Preto*, C. J. V. Welerson; em *Santa Catharina*, S. Schutel; em *Montevideo* G. Imbert; em *Buenos-Ayres*, Etcheparcborda.

DEPOSITO GERAL
Pharmacia de P. Maurer & C.

O BARATEIRO
DO
BAZAR NACIONAL
Rua da Imperatriz n. 72
DE
Lourenço Pereira Mendes Guimarães

Declara a seus freguezes que tem resolvido vender o mais barato que for possivel, a saber:

CHITAS A 160 E 200 RS. O COVADO.
Vende-se chitas francezas largas com toque de avaria, a 160 e 200 o covado. Ditas limpas a 240, 280 e 320 rs. o covado.

CASSAS FRANCEZAS A 320 RS.
Vende-se cassas francezas a 320 e 360 rs. o covado.

LÃSINHAS A 200 RS.
Vende-se lãsinhas de cores para vestidos, a 200, 360, 400 e 500 rs. o covado.

ALPACAS A 400 RS.
Vende-se alpacas para vestidos a 400, 500, 640 e 800 rs. o covado.

COBERTAS DE CHITAS A 1$600.
Vende-se cobertas de chitas de cores, a 1$600 e 2$000. Ditas de pello a 1$400.
Colxas de cores a 1$200, 2$500 e 4$500.

CHALES DE LÃ A 800 RS.
Vende-se chales de lã de quadros a 800 rs. e 1$000.
Ditos de merinó a 2$, 3$, 4$ e 5$000.

CAMBRAIA BRANCA A 3$000.
Vende-se peças de cambraia branca transparentes e tapada, a 3$, 3$500, 4$, 4$500, 5$ e 6$000.

SAIAS BRANCAS A 2$000.
Vende-se saias brancas e de cores, para senhoras, a 2$000 e 2$500.

BONETS A 500 RS.
Vende-se bonets pretos de seda para homens, a 500 rs. Chapéos de palha, pello e massa, a 2$, 2$500, 3$000 e 4$000.

MADAPOLÃO A 3$000.
Vende-se peças de madapolão enfestado a 3$000. Ditos inglezes para os preços de 4$, 4$500, 5$, 6$000 e 7$000.

ALGODÃO A 3$500.
Vende-se peças de algodão, a 3$500, 4$, e 5$000.

BRAMANTE A 1$600.
Vende-se bramante com 10 palmos de largura para lençol, a 1$600, 2$ e 2$500 o metro.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE SABONETES 280 RS.
Vende-se uma grande porção de sabonetes inglezes, a 200 rs. Ditos francezes com cheiro a 320 e 500 rs.
Agua de colonia, a 200, 320 e 500 rs. o frasco para liquidar, e outros extractos muito barato.

CORTES DE BRIM DE CORES A 1$500.
Vende-se cortes de brim de cores para calça, a 1$500 e 2$000.

BOTINAS A 3$000.
Vende-se botinas para senhoras, a 3$000 e 3$500, a ellas antes que se acabem.

ROUPA FEITA NACIONAL.
Vende-se camisas brancas, a 1$600, 2$, 2$500, 3$000 e 4$000.
Calças de casemiras de cores, a 5$, 6$ e 7$000.
Coletes de casemira, a 2$, 2$500, 3$ e 4$000.
Palitóts de casemira, a 4$, 6$ e 8$000.
Seroulas a 1$ e 1$600.

BRIM DE CORES A 440 RS.
Vende-se brim de todas as cores a 440 rs. o covado.

LENÇOS BRANCOS A 2$000 A DUZIA.
Vende-se a duzia de lenços brancos, a 2$000. Ditos com barras de cores a 3$000.
Ditos de linho a 5$000.

TOALHAS A 800 RS.
Vende-se toalhas para rosto, a 800 rs. e 1$000.

GRAVATAS DE SEDA PRETA A 500 RS.
Vende-se gravatas de seda preta, a 500 rs. cada uma.

CHITAS PARA COBERTA A 280 RS.
Vende-se chita para coberta, a 280 e 320 rs. o covado.

BONETS PARA MENINOS A 1$500.
Vende-se bonetes para meninos, a 1$500.

ESPARTILHOS PARA SENHORA A 3$500.
Vende-se espartilhos para senhora, a 3$500.

PENTES A 320 RS.
Vende-se pentes de alisar a 240, 320 e 400 rs.

PO'S DE ARROZ A 240 RS.
Vende-se pós de arroz em caixa, a 240 rs., para liquidar.

ESPELHOS A 240 RS.
Vende-se espelhos de diversos tamanhos, a 240 e 320 rs.

TESOURAS A 320 RS.
Vende-se tesouras de diversos tamanhos, a 320 e 500 rs., para liquidar, e outros muitos artigos que se vende barato para liquidação de facturas.

LIQUIDAÇÃO
DE
FAZENDAS PARA ACABAR
Na rua do Crespo n. 20.
LOJA DE
Guilherme Carneiro da Cunha & C.ª

COMO SÃO LINDOS !!!

Os leques todos de madreperola, brancos e de côres e que trazem o distico—UNIÃO em lettras tambem de madreperola em alto relevo, tornando-se por isto apropriados para noivas, a NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 63 (antiga do Queimado) é quem os tem.

São de tartaruga
Os brincos, broches, meios adereços, cruzes, corações e cassoletas, que estão expostas á bôa escolha das Exmas. (amantes do chique) vende-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Aos meninos
A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um lindo sortimento de bonecas de muitas qualidades, vindo entre ellas as engraçadas bonecas de borracha, assim tambem uma pequena quantidade de bonecas pretas que se tornam apreciadas pela sua novidade.

E bem util
A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu verdadeiro cimento inglez, preparação para concertar porcelana—é bem util.

Vestido perdido
Muitas vezes um vestido torna-se inteiramente feio, somente por estar mal enfeitado: a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, remove este mal; porque está bem provida dos melhores galões e franjas de todas as cores, onde póde escolher-se á vontade sobresahindo entre estas as modernas franjas mosaicas, que pela sua variedade de côres, fica bem em quasi todas as fazendas. A ella antes que se acabem.

Bolas de borracha
Vendem-se de todos os tamanhos á rua Duque de Caxias n. 63, na Nova Esperança.

Cabellos brancos só tem quem quer
A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber a verdadeira tintura de Besnous para tingir os cabellos, o que se consegue (empregando-a) com muita facilidade, e por este motivo, cabellos brancos só tem quem quer.

Estão na moda
Os cinturões de couro, proprios para senhoras, que recebeu a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, estão, sim, senhora, estão na moda!
Se quereis ter ou preparar um ramalhete de cheirosos cravos brancos para o vosso casamento, ou para outro fim apropriado, é necessario ir á Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, que alli encontrareis os melhores *ports-bouquets* que se póde desejar.

Talagarça
A NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 63, vende talagarça para bordar-se de todas as grossuras.

Moraes & Irmão
Em seu escriptorio á rua da Madre Deus n. 5, 1.° andar, tem para vender por preço commodo:
Vinho do Porto superior engarrafado.
Cerveja Bass.
Chá verde miudinho de superior qualidade.

Attenção.
A' negocio urgente precisa-se fallar ao Sr. João Gualberto Corrêa: na thesouraria das loterias.

Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filhos

Teem para vender no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5, o seguinte:
AGUARDENTE de cajú: caixa de 12 garrafas.
« de laranja, idem idem.
ARCOS de páo para barril.
CAL de Lisbôa, recentemente chegada.
CHAPÉOS de sol, para homem e senhora, cabo de marfim e ósso.
FEIXES de ferro, para porta.
FIO de algodão da Bahia, da fabrica do commendador Pedroze.
LINHA de roriz.
OBRAS de palheta.
PANNO de algodão da Bahia, da fabrica do commendador Pedrozo.
RETROZ de todas as qualidades, das fabricas de Peres e Eduardo Militão.
ROLHAS proprias para botica.
SALSAPARRILHA do Pará.
VELAS de cera de todos os tamanhos.
VINHO engarrafado do Porto, caixas de 12 garrafas.
« dito Moscatel do Douro, idem idem.
« dito Setubal, caixas de 1 e 2 duzias.
« da Italia engarrafado, caixas de 6 garrafas,
« de Collares superior, em ancoretas.
« de cajú, caixas de 12 garrafas.
« Malvasia do Douro, caixas com 12 garrafas.
« Carcavellos, idem idem.

SHERRY KINA
(VINHO DE QUINQUINA HYGIENICO
PREPARADO COM OS MELHORES VINHOS DE HESPANHA DA FIRMA
GALVAIRAC A. G. C., DE SEVILHA
FORNECEDOR DA SUA MAGESTADE A RAINHA D'HESPANHA.
POR
THOMMERET GÉLIS
Pharmaceutico
EX-INTERNO DOS HOSPITAES DE PARIS

O SHERRY-KINA é o vinho de Quinquina que hoje preferem a MAIOR parte dos medicos de hospitaes, dos lentes da faculdade e dos membros da academia de medicina. Tem esta preferencia a sua explicação nisto que offerece todas AS GARANTIAS que debalde se procuram nos productos desse genero em que MUITAS VEZES SE SACRIFICAM AS QUALIDADES TÃO ESSENCIAES QUER DO VINHO, QUER DO QUINQUINA (as vezes de ambos) AOS LUCROS DA ESPECULAÇÃO (Ver *Guia das Aguas Mineraes*. Do Dr. CONSTANTIN JAMES, 7.ª edição.

UNICO DEPOSITO
NA
PHARMACIA E DROGARIA
DE
BARTHOLOMEU & C.
Rua Larga do Rosario n. 34.

— Vende-se uma taverna, na rua Imperial, é uma das melhores e mais bonitas na freguezia de S. José e muito afreguezada para a terra e matto, o motivo da venda se dirá ao comprador e trata-se na mesma rua n. 94.

A Predilecta,

no empenho de bem servir aos seus freguezes e ao publico em geral tem procurado prover-se do que ha de melhor e da ultima moda nos mercados de Europa para expo-lo aqui á venda, certos de que os seus artigos serão bem apreciados pelos amantes do bom e barato; passa a ennumerar alguns d'entre elles, como sejam:

ALBUNS, os mais ricos que tem vindo a este mercado, com capas de madreperola, tartaruga, marfim, velludo e chagrin.
ADEREÇOS pretos e voltas proprias para luto; assim como, um bonito sortimento de ditos de plaqué, obra fina e muito bem acabada.
BOTÕES para punhos, o que se póde desejar de melhor em plaqué, tartaruga, madreperola, marfim e ósso.
BOLÇAS de velludo, seda, palha e chagrin, ha de mais moderno e lindas.
BICOS de seda e de algodão, tanto branco como preto, de variados desenhos.
CASSOLETAS pretas de metal e de madreperola.
CAIXINHAS para costura, muito ricas e de diversos formatos, com musica e sem ella.
COQUES a imitação, o que pode haver de mais bonito e bom gosto.
DEADEMAS, neste genero a Predilecta apresenta um grande e lindo sortimento capaz de satisfazer os caprichos de qualquer senhora por mais exigente que seja.
PORT-BOUQUET de madreperola, marfim e ósso, é este um objecto indispensavel ás senhoras do bom tom, afim de aspirar o aroma das flores sem o inconveniente de nodoarem as luvas, ou mancharem as delicadas mãos.
PENTES de tartaruga, de marfim e de bufalo, para alisar os cabellos e tirar bichos.
PERFUMARIAS. E' sabido do publico que a Predilecta sempre conserva um importante sortimento de perfumarias de fino odor dos mais afamados fabricantes, Lubin, Piver, sociedade hygienica, Coudray, Gosnes e Rimel, que incumbido da escolha dos aromas mais bem aceitos pela sociedade elegante da Europa, e por tanto, acham-se na possibilidade de bem servir aos amantes dos perfumes.
A PREDILECTA deixa de ennumerar uma immensidade de artigos, afim de não massar aos leitores e se pede a benevolencia do respeitavel publico em dirigir-se á rua do Cabugá n. 1 A, para convencer-se aonde póde comprar o que é bom e barato, assim como:
FACHAS ricas e modernas de tuquim e gurgurão se la.
IMENSVETTOS. Ricos vestimentos para meninos, por baratissimo preço.
FLORES. A Predilecta prima em conservar um bello sortimento de flores ao alcance de qualquer bolsa ainda que não esteja bem replecta de dinheiro.
FITAS. É já bem sabido do publico que só na Predilecta é que podem encontrar um grande sortimento de fitas de setim, tafetá, velludo, linho e de algodão, por commodo preço.
GRAMPOS de tartaruga, á imitação destes, pretos e de côres, o que se póde desejar de mais moderno e bonito.
GRAVATAS de seda e de cambraia para senhora, laços e golinhas de bonitas côres, tambem tem um bom sortimento de gravatas e regatas para homem.
JARROS de porcelana e de vidro muito bonitos para ornatos de sala.
Meias de seda, de lã e de algodão, para senhora, meninas e homem.
LEQUES. Ricos leques de madreperola, tartaruga, marfim e de ósso, os mais modernos e por barato preço.
LUVAS de pellica, de seda e de algodão, para homem e senhora.
LIVROS para missa, a Predilecta apresenta á escolha do respeitavel publico um bello sortimento destes livros com capas de madreperola, tartaruga, marfim, ósso, velludo e chagrin, por preços mui razoaveis.

Novidade.

A Predilecta, á rua do Cabugá n. 1 A, acaba de receber pelo ultimo paquete chegado da Europa, um bello sortimento de corpinhos de cambraia bordados para senhoras e meninas, gollinhas e punhos tambem bordados e de phantazia, saias bordadas, ditas com entremeios para senhoras, bonitas calcinhas de diversos tapadinhos e transparentes para meninas, que tudo vende por barato preço.

Noites divertidas !
Vistas furtacores !
Effeitos maravilhosos !!!
Qualidades superiores !
Preços resumidos !!!
Fogos ! fogos ! fogos !!!

ARMAZEM DO CAMPOS.

Immenso e variadissimo sortimento de fogos inoffensivos ás crianças, dos mais afamados fabricantes do Rio de Janeiro, China e Allemanha.
Pistolas com 2, 3, 4, 6, 8, 10 e 12 tiros. Rodinhas n. 20, 40 e 80. Gyrasões com bombas. Corôas de rei, jasmins, traques jezuiticos, fontes de fogo e espigas.

De Santo Antonio os foguinhos,
De S. João os foguetinhos;
Quem não gostará de apreciar,
Os gostozinhos gostinhos
Destas noitinhas quentinhas?
Ninguem, por certo ninguem.
Pois que ellas vão além:
S. Pedro e continuação
E Sant'Anna é conclusão!

—

Milho branco de superior qualidade para cangicas; preço commodo.

Rua do Imperador
N. 28

Oraculos delphicos,

Sob este titulo acabam de ser impressas cincoenta perguntas e respostas para entretenimento de reuniões familiares nas noutes de Santo Antonio, S. João e S. Pedro.
Essas perguntas e respostas inteiramente novas, são interessantes e divertidas, sem que offendam conveniencias ou regras... de boa sociedade. Sem serem propriamente o que entre nós se chamam sortes, tratam de desvendar mysterios e segredos, intimos pensamentos e futuros successos. Sempre adequadas as respostas expressarão muitas vezes aquillo que não se atreveria a dizer a não ser em brinco, servindo o olhar ou o modo de dizer de dar-lhes força necessaria para aquelles a quem são dirigidos.
Cada baralhinho custa 1$500 e acham-se á venda na livraria Economica ao pé do arco de Santo Antonio e outras.

A SOMANMBULA
Novissimo livro para as noutes de Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

Acaba de ser publicado o livro acima, o qual contem uma linda collecção de bonitas, interessantes e chistosas sortes, e igualmente uma collecção de recitativos, compostos por grandes e afamados poetas desta época.
Cremos que este livro é um dos melhores intretenimentos para as reuniões familiares das tão festejadas e apreciaveis noutes acima ditas.
Acha-se á venda a 1$000 na livraria Economica ao pé do arco de Santo Antonio e em outras.

As unicas verdadeiras
Bichas hamburguezas que vem a este mercado: na rua do Marquez de Olinda n. 51.

Insignias maçonicas.

Amaral, Nabuco & C. avisam aos seus amigos que estão suppridos de fitas maçonicas de diversos grãos para os que quizerem assistir a grande festa que costuma-se á fazer a S. João, padroeiro das respeitaveis lojas maçonicas no dia 24 de junho.

Vasos de crystal para toillet.
A Aguia Branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitas garrafinhas de crystal em par com ramagens douradas e mui proprias para arranjos de toilet, etc.

Anneis e colares electricos
A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu nova remessa dos proveitosos anneis e colares electricos, e continúa a recebe-los mensalmente, pelo que sempre estará provida de taes objectos.

Diademas dourados
A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos diademas dourados e enfeitados com pedras e aljofares, obras de gosto e phantasia. Tambem recebeu novos grampos pretos ou alfinetes com flores para a cabeça.

Leques com bouquets e outros chinezes.
A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu uma pequena quantidade daquelles bonitos leques com bouquets e outros chinezes.

Cold creme para refrescar e amaciar a pelle
A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu cold creme dos afamados fabricantes Lubin, Legrâm e Condray.

Diademas e grampos de aço.
A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos diademas e grampos de aço.

Bicos de seda pretos com flores de côres.
A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias recebeu, como novidade bonitos bicos de seda pretos com flores de côres, sobresahindo nelles o preto com encarnado, e todos mui proprios para barras e outros enfeites de vestidos de granadine, ou medina, e outras fazendas transparentes. Pela commodidade dos preços esses bicos tornam-se mui commodos, e pela novidade de gosto, preferiveis a quaesquer outros enfeites.

Véos ou mantinhas pretas.
A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitos véos ou mantinhas pretas de seda com flores, e outras a imitação de croché, e vende as pelos baratos preços de 3$, 4$ e 6$000. A fazenda é boa e está em perfeito estado, pelo que continúa a ter prompta extracção.

Perfeita novidade.
Grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos dourados e coloridos.
A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novos grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos, o que de certo é perfeita novidade. A quantidade é pequena, e por isso em breve se acabará.

Novas gollinhas ornadas com pelucia ou arminho
A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu uma pequena quantidade de bonitas e novas gollinhas, trabalho de lã e seda, enfeitadas com arminho, obras estas de muito gosto e inteiramente novas.

Grampos, brincos e rozetas dourados.
A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos grampos, brincos e rozetas dourados; assim como novos diademas de aço, e como sempre continúa a vende-los por preços razoaveis.

Caixinhas com pós dourados e prateados, para cabellos.
Vende-se na loja da Aguia Branca á rua do Duque de Caxias n. 50.

Luvas de pellica pretas e de outras côres.
A loja da Aguia Branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento de luvas de pellica, pretas e de outras cores.

VENDE-SE
um moleque de 17 annos de idade, pedreiro e copeiro, robusto: quem pretender compra-lo dirija se á rua da Imperatriz n. 36, primeiro andar.

A' vender por causa de viagem,
Um excellente piano da fabrica Bosselot, em perfeito estado.
Baratissimo — 560$000.
A tratar na rua do Bom Jesus n. 53, armazem.

TASSO IRMÃOS & C.
Em seus armazens á rua do Amorim n. 37 e caes do Apollo n. 47, tem para vender por preços commodos:

Tijolos encarnados sextavos para ladrilho.
Canos de barro para esgoto.
Cimento Portland.
Cimento Hydraulico.
Machinas de descaroçar algodão.
Machinas de padaria.
Potassa da Russia em barril.
Phosphoros de cêra.
Sagú em garrafões.
Sevadinha em garrafões.
Lentilhas em garrafões.
Rhum da Jamaica.
Vinho do Porto velho engarrafado.
Vinho do Porto superior, dito.
Vinho de Bordeaux, dito.
Vinho de Scherry.
Vinho da Madeira.
Potes com linguas e dobradas inglezas.
Licores finos sortidos.
Cognac Gaulhier Freres.
Latas de toucinho inglez.
Barris com repolho em salmoura.

Fogos.

Lindissimos fogos de vista proprios para meninos queimarem dentro de casa, e que foi feito na China. Vende-se a retalho da menor quantidade, a vontade do comprador, e a preço baratissimo: no largo da alfandega n. 7, e aos domingos na rua da Madre de Deos n. 36, no 3° andar.
Os mesmos fogos, nas mesmas condições, vende-se tambem na rua do Imperador, casa de Bernardo da Silva C. Campos, e na rua do Marquez de Olinda, casa de Braga Gomes & C.

— Já chegaram os maravilhosos fogos artificiaes da China, para serem soltos nos salões e jardins: caixinhas com variado sortimento e a preços desde 20$ até 50$ cada caixa: no armazem n. 1 do caes da alfandega.

— Arados para lavrar a terra.
Camas de ferro.
Cofres de ferro, prova de fogo.
Fogões americanos.
Pregos americanos.
Balanças e pesos.
Chapas de ferro galvanisado para cobrir casas.
Taxos de ferro estanhado.
Machinas para descaroçar algodão.
Machinas de cortar fumo.
Machinas a vapor, força de 2 1/2 e 4 cavallos.
Em casa de Shaw Hawkes & C., rua do Bom Jesus n. 4.

ILEGÍVEL

SCIENCIAS

CORRESPONDENCIA SCIENTIFICA.

O BERIBERI EM PERNAMBUCO.

Illm. Sr. redactor.—Compromettendo-nos em nossa primeira carta, publica-la em um dos numeros de seu conceituado jornal, a communicar-lhe o resultado obtido da remoção dos presos accommettidos do *beriberi* para a ilha de Fernando de Noronha, aconselhada não só, como meio hygienico, como therapeutico, para o curativo dessa molestia; e tambem dos trabalhos da commissão nomeada pela presidencia para estudar e classificar a epidemia, que então reinava com intensidade na casa de detenção; vamos, em desempenho do nosso compromisso, occupar a attenção de V. S. com esta ligeira exposição das occurrencias havidas a tal respeito, accrescentando algumas considerações ácerca da etiologia do mal.

Elevando-se o numero dos accommettidos na casa de detenção a 46, e destes já tendo fallecido 19, sem haver esperança de salvarem-se os outros, pelos meios empregados, pela maior parte dos clinicos desta cidade, e á vista do desanimo que já reinava entre os detentos, condemna los a uma morte certa, a presidencia desejosa de encontrar um lenitivo á sorte d'aquelles infelizes, e preservar a população desta capital, se o mal chegasse a desenvolver-se fóra da casa de detenção, com a mesma intensidade com que reinava alli; nomeou uma commissão de sete facultativos, para estudar e observar a nova enfermidade desde a sua origem, e prescrever os meios aconselhados para extinguir tão atroz flagello.

Convictos os membros da commissão de que a primeira medida a tomar seria a dispersão do fóco, em que se achavam aquelles infelizes, não attribuindo o mal a causas inherentes ao edificio, nem a suas accommodações, não se fez tardar em levar ao conhecimento do governo a sua opinião, classificando o mal de *beriberi*; epidemia reinante em alguns pontos desta cidade, e já conhecida pela sua intensidade na provincia da Bahia e em outras do imperio, aconselhando a dispersão dos presos, senão dos sãos, ao menos dos affectados do mal.

A presidencia solicita no desempenho das suas attribuições, tendo em vista o bem estar d'aquelles infelizes, não trepidou em assumir a responsabilidade de remove-los para Fernando, fazendo partir um vapor, com um facultativo, ambulancias e as commodidades precisas ao estado em que se achavam.

Nunca medida mais efficaz foi aproveitada, para debellar os estragos de uma epidemia do que a remoção dos presos affectados do beriberi para o presidio de Fernando de Noronha. A impressão causada pela medida, pareceu suspender os progressos do mal, em quanto eram executadas as ordens para a viagem.

Nos poucos dias de travessia notaram-se logo sensiveis melhoras n'aquelles que se reputavam como inteiramente perdidos, se acaso ficassem no theatro dos seus padecimentos.

A ilha de Fernando de Noronha situada a 75 leguas L. N. do cabo de S. Roque, na latitude S. 3.º 48' e na longitude occidental de 71.º 44', é batida por todos os ventos que reinam nestas paragens. E' um lugar saudavel, não se encontram ahi pantanos nem lagos, as chuvas são tão raras, que as vezes faltam por muitos mezes e annos a fio, com tudo ha abundancia de agua potavel. E' toda formada de rochedos cobertos por uma camada de terra vegetal, que em alguns lugares é tão delgada que não se presta á cultura.

Todas estas condições que concorrem para torna-la sadia, influiram no espirito da commissão para aconselhar a remoção dos beribericos para alli; sem correr o risco de contaminar a ilha.

Foram para alli mandadas tres remessas de doentes affectados da epidemia, a primeira de 27, alguns gravemente enfermos, outra de 73 e a ultima de 15, indo destes ultimos alguns que se consideravam apenas predispostos a adquerir o mal. De tão elevado numero de doentes, de uma epidemia devastadora, como costuma ser a do beriberi; em todas as localidades, que tem a infelicidade de soffrer os seus effeitos, e que parecia aniquilar todas as suas victimas na casa de detenção, apenas tres, que foram d'aqui em grão muito avançado de padecimento succumbiram, experimentando, com tudo, algumas melhoras nos primeiros dias.

A medicação constituio-se como meio auxiliar á debellação do mal, parecendo filho da localidade o effeito salutar experimentado pelos doentes, e o prompto restabelecimento.

Não julguem os nossos leitores, de que a casa de detenção desta cidade, seja uma prisão vulgar e immunda, como costuma ser a maior parte das prisões de nossa terra. Pelo contrario é um edificio de luxo e digno de figurar a par dos melhores estabelecimentos dessa ordem existentes nos paizes cultos da Europa.

Parece difficilimo querer-se descobrir a causa primordial de uma epidemia no estado actual da sciencia, comtudo vamos apresentar á consideração dos collegas um facto que prendeu a nossa attenção e do qual já fizemos menção em nosso primeiro artigo, e que de dia a dia parece esclarecer mais a fonte principal do miasma que tem, entre nós, originado tão desastrosa molestia. Fallamos das excavações a que tem sido submettida a nossa cidade para o encanamento da companhia Recife Drainage, excavações tanto mais nocivas, quanto são feitas atravez de immundos esterquelinos que tem servido de aterro para o prolongamento da cidade, e atravez de cemiterios, nas circumvizinhanças das igrejas e das fortificações, dando lugar a removerem ossadas ha longos annos depositadas.

Um dos factos mais corroborantes em que nos fundamos é o de estar a casa de detenção a poucas braças a S. O. do forte das Cinco Pontas, aonde foram feitas as maiores excavações, e ter alli aparecido o mal, emquanto reinavam os ventos de quadrante opposto, desapparecendo logo que variaram para o norte. Ainda mais notavel torna-se esse facto pelo desapparecimento quasi completo do mal com a terminação dos trabalhos nos bairros em que primeiramente deram-se casos da molestia, figurando, porem, no da Bôa-Vista, que parecia preservado até o começo das suas excavações.

O facto narrado pelo Sr. Dr. Saraiva, em sua these, da fragata Lima Barros, nas aguas do Paraguay, que por occasião de empregar-se trinta e tantas praças de sua guarnição na abertura de um canal, e que no dia seguinte, quasi em totalidade, foi presa da acção miasmatica do beriberi, falla bem claro no espirito do observador.

Está ainda bem recente a lembrança do desenvolvimento do cholera em 1862, devido a abertura de sepulturas no cemiterio de Cruangy, que foram occupadas por victimas da epidemia de 1856 e d'alli propagar-se por quasi toda esta provincia e varias outras. Chamamos mais a attenção dos collegas, para as continuas excavações a que tem estado sujeita a cidade da Bahia, theatro das maiores devastações d'esse mal, não poupando, como aqui, condições nem classes sociaes.

Parece pelo que fica dito que consideramos o miasma beriberico, como simples emanações animaes depositadas em camadas mais ou menos profundas da terra, contrapondo-se a essa opinião o facto do seu desenvolvimento a bordo dos navios, depois de longas travessias. Não sendo possivel admittir o desenvolvimento d'esse mal, a bordo dos navios depois de longas travessias, como filha da escacez e má qualidade das victualias, destinadas á alimentação dos passageiros, a attribuimos antes ao pouco asseio dos seus porões que se transformam em depositos de toda a sorte de substancias organicas, quer vegetaes, quer animaes, como succede commummente em todos os navios que comportam em suas cobertas agglomeração de passageiros, quasi sempre pouco respeitadores da disciplina e das observações dos seus commandantes.

E' incrivel o estado a que póde chegar um porão de navio, sujeito a certas condições, dependentes do pouco asseio e do capricho de seus commandantes.

Recordando-nos de dous factos, dados no brigue barca *Itamaracá*, o primeiro em 1856, não presenciando por nós, época em que estava esta cidade ameaçada do cholera, e que requisitando-se a limpeza do porão d'esse navio, foi a sua guarnição assaltada do mal, parecendo estar depositado o principio deleterio, entre o lixo encontrado a bordo: e o segundo em nossa presença no anno de 1862, que por ccasião da limpeza do mesmo navio, tendo-se de abrir uma pequena antepara no porão, foram quasi fulminadas duas praças, que se achavam mais proximas, fallecendo uma e a outra depois de estar por algumas horas gravemente enferma poude restabelecer se, e o navio seria presa de uma atroz epidemia, se não se desse a prompta remoção da guarnição e a desinfecção prolongada em todos os seus repartimentos.

Partindo de um principio corrente da chimica, de que os corpos mudam de propriedades segundo as disposições de suas moleculas, é mais admissivel considerar-se, que o miasma beriberico, assim como todos os miasmas epidemicos, provenha da combinação de certos principios organicos, que tenham de originar esse ser incognito e que possa formar-se de substancias vegetaes ou animaes, em certas e especiaes condições.

Para que procurarmos especificar a natureza do miasma, quando não nos sendo possivel consegui-lo, os factos provam a fonte de sua emanação?

Seriamos por demais pretenciosos, se quizessemos acarretar com a responsabilidade de sustentar uma idéa inteiramente nova nos annaes da sciencia etiologica, fazendo sair um mesmo principio de substancias heterogeneas, sem termos ainda as luzes precisas; assim pois, pedimos venia aos nossos leitores.

São estas, Sr. redactor, as considerações que temos a fazer em additamento ao nosso primeiro artigo, guiados pela observação, e pelo desejo de prestar um serviço á humanidade, não trepidando de patentear idéas como as que ahi vão expendidas, e para as quaes chamamos a attenção de V. S. Recife, 8 de fevereiro de 1872.—Dr. *Ignacio Alcebiados Vellozo,*

(Da *Gazeta Medica da Bahia*, n. 114 de 30 de abril.)

ASSEMBLÉA GERAL

SENADO.

DISCURSOS DO EXM. CONSELHEIRO MINISTRO DO IMPERIO DR. JOÃO ALFREDO CORRÊA DE OLIVEIRA, SOBRE O ORÇAMENTO.

(Continuação)

O Sr. Corrêa de Oliveira (ministro do imperio):—*Culto publico.* A honrada commissão elimina a despeza que accresceu na camara dos deputados com o augmento das congruas dos vigarios. Devo declarar ao senado que essa idéa não partio do governo; foi apresentada por um membro da opposição: o governo não se pronunciou contra ella e a maioria da camara a aceitou. A respeito desta emenda, eu penso que os vigarios estão mal retribuidos.

O Sr. Pompeu:—Apoiado.

O Sr. Corrêa de Oliveira (ministro do imperio):—Creio mesmo que o facto de termos parochias entregues a vigarios encommendados procede em grande parte da deficiencia das congruas; até certo ponto, a elevação proposta talvez tivesse o resultado de facilitar a acquisição dos bons vigarios; por outro lado observo que quasi todas as parochias estão confiadas a vigarios encommendados e que os bispos queixam-se da falta de parochos habilitados, e então não me parece que haja grande inconveniencia em adiar este augmento de despeza, que para o futuro julgo indispensavel.

Supprimio a honrada commissão uma pequena disposição, votada em favor de uma casa de caridade na cidade de Sobral, provincia do Ceará. Ninguem poderia vir em meu auxilio mais bem armado nesta questão do que o nobre senador pela provincia do Ceará, o Sr. Pompeu, se eu tomasse a mim a tarefa de defender o acto da camara dos deputados.

Senhores, eu vejo que para a provincia do Pará vota-se a quantia de 2:000$.

O Sr. Visconde de Souza Franco:—Aluguel de um predio que está ao serviço publico.

O Sr. Corrêa de Oliveira (ministro do imperio):—Perdôe-me V. Exc.; conheço a historia do collegio de Nossa Senhora do Amparo desde a sua origem; sei que foi fundado pelo virtuoso bispo D. Manoel de Almeida Carvalho, se bem me recordo; sei que esse collegio dispõe de um rendimento superior a 40:000$ e recebe um auxilio de 2:000$ dado pelos cofres geraes. Tem-se dito que isto é compensação correspondente ao aluguel da casa, em que está a alfandega; declaro, porém, que não pude verificar a doação de que se falla. Tinha-se extincto o convento e hospicio dos religiosos Mercenarios do Pará e o bispo lançou mão do convento em favor do seu instituto de educação; depois, uma lei de 1845, sem declarar que o convento pertencia ao collegio de Nossa Senhora do Amparo, concedeu a esse estabelecimento a prestação annual de 2:000$ e o dominio e uso de oito escravas. Não sei, portanto, em que se funda a allegação de que isto é uma compensação dada ao collegio de Nossa Senhora do Amparo.

Eu não desconheço que esse collegio presta muito bons serviços; mas tambem não posso deixar de reconhecer que as casas de caridade, educação e instrucção, construidas, sustentadas e dirigidas pelo zelo infatigavel do virtuoso missionario brasileiro padre Ibiapina, merecem algum auxilio. Não tenho, pois, senão louvores para a iniciativa que se manifestou na camara, vindo em auxilio de uma dessas fundações que tanta honra nos fazem, e nos recommendariam perante o estrangeiro se fossem conhecidas fóra do paiz; creio, porém, que mesmo entre nós não são bem conhecidas.

Desde que a honrada commissão entende que é importante fazer aqui uma economia, ao menos como meio de evitar que sobrevenham outras despezas de igual natureza, eu não impugnarei a sua emenda. Tenho esperança de que a caridade dos cearenses, dos rio-grandenses do norte, dos parahybanos, dos pernambucanos, que tem sustentado todas essas casas e fornecido dotes ás meninas que completam sua educação e acham casamento, continuará a mantê-las do mesmo modo.

Directoria geral de estatistica. Creio e peço permissão para dizê-lo, que a nobre commissão do orçamento laborou em engano. Não ha augmento de vencimentos; não se augmenta um real do que vencem os empregados; elles ficam com o que lhes foi dado pelo decreto que creou a repartição. O que se faz é cousa muito differente; é fixar a despeza annual que o actual ministro do imperio não quer ter o direito de fazer discricionariamente, sem limite.

A repartição tem trabalhos annuaes e permanentes, organisa quadros, coordena e apura todos os dados estatisticos recolhidos por diversas repartições, publica um relatorio, faz um annuario de estatistica e formúla planos relativos ás differentes classes de factos.

O primeiro relatorio custou 18:000$; os outros, dado o desenvolvimento natural do trabalho, não custarão menos.

E neste ponto, Sr. presidente, peço licença a V. Exc. para dizer que esse relatorio, que foi motivo de tantas censuras injustas e até calumnias contra mim, foi pago segundo a avaliação feita na typographia nacional, pelo preço dos trabalhos dessa typographia; resultando d'ahi os ataques que me foram dirigidos pelo dono da typographia em que o relatorio foi impresso. Aproveito a occasião para declarar ao senado que até hoje não mandei publicar os relatorios da secretaria do imperio fóra da typographia nacional. O contrato para a publicação do relatorio da repartição de estatistica não foi feito por mim; quando tive conhecimento delle, declarei immediatamente que não pagaria o trabalho sem o mandar avaliar na typographia nacional, e assim o fiz.

Ora, digo isto para mostrar que procedi com a maior economia, e que, despendendo com o primeiro relatorio a quantia de 18:000$, não é de crer que com os seguintes se gaste menos. Entendi conveniente fixar as quantias para os relatorios em 20:000$, não querendo usar da faculdade que muitos julgam que ha de mandar paga-los pelo credito votado para o recenseamento.

Pedem se 600$ para um servente. Eu creio que este accrescimo de despeza não necessita de grande justificação; em uma repartição, pobre de pessoal, como é aquella, em que ha um grande jogo de papeis, comprehende-se bem que a exigencia de um servente é uma necessidade, e de um servente que terá de receber a quantia de 600$.

Pedem-se mais 8:000$ para impressões avulsas e acquisições de obras. Impressões avulsas fazem-se constantemente pela directoria geral de estatistica; é preciso remetter modelos para mil e quinhentas freguezias que temos; essas impressões não podem parar; pedi um limite para essa despeza, assim como para a acquisição de obras. Todo comprehendem que é preciso dotar a repartição de uma livraria propria, onde estejam os trabalhos feitos nas nações mais adiantadas, que possam servir de modelo, de comparação e mesmo para instruir os empregados.

O mais é uma pequena quantia para despezas miúdas e eventuaes que ha em todas as repartições.

Vê, pois, o senado que eu não peço augmento de vencimentos; os empregados ficam com o que já teem. Peço uma quantia limitada para as despezas da repartição; quero sahir do arbitrio, que muitos me concedem de fazer essas despezas como entender conveniente.

O Sr. Zacarias:—O que autorisa isto?

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho):—Alguns entendem que póde fazer pelo credito especial.

O Sr. Corrêa de Oliveira (ministro do imperio):—V. Exc. sabe que a lei de 9 de setembro de 1870, creando a repartição de estatistica, concedeu um credito especial de 400:000$ para despezas de recenseamento e a quantia de 25:00 $ para o pessoal. Entendem muitos que estas despezas, que desejo ver limitadas pelo poder legislativo, podem ser feitas por conta desse credito.

O Sr. Zacarias:—O limite está na lei.

O Sr. Corrêa de Oliveira (ministro do imperio):—Com que se ha de pagar o relatorio que a lei manda publicar todos os

Quanto á reforma da secretaria, longe de impugnar os principios da nobre commissão, não posso deixar de aceita-los. O nobre presidente do conselho tinha sustentado esses mesmos principios no seu relatorio, e eu estou de perfeito accordo com S. Exc. Convém limitar o tempo dentro do qual possa o governo usar das autorisações legislativas; não tenho a respeito dessa limitação nenhuma duvida em aceita-la. Parece-me, entretanto, mais conveniente que isto se faça nas disposições geraes, conservando se a emenda tal qual veio da camara dos deputados.

O nobre senador pela Bahia impugnou esta disposição, dizendo que via ahi interesse de algum desses empregados que procuram aproveitar o mandato popular em apoio de suas pretenções individuaes. Assevero ao nobre senador que a pessoa a quem estas palavras podiam referir-se...

O Sr. Zacarias:—Fallei em geral.

O Sr. Corrêa de Oliveira (ministro do imperio):—Bem; então não insisto.

Não sei tambem, Sr. presidente, a que veio a observação do nobre senador de que toda esta fome de augmento de vencimentos nascia da revelação de saldos talvez indiscreta, que fez o honrado presidente do conselho. Primeiramente, eu não sei como o ministro da fazenda poderia occultar saldos, do mesmo modo que o avarento occulta seus thesouros; tinha obrigação de declara-los. Em segundo lugar não sei como esta observação póde ter cabimento a respeito de uma disposição do orçamento em que se declara terminantemente que não haverá augmento de despeza.

Resta-me, Sr. presidente, fallar do matadouro.

O Sr. Zacarias:—*Hoc opus.*

O Sr. Corrêa de Oliveira (ministro do imperio):—Espero que será o ponto mais facil.

O nobre relator da commissão disse-nos que suas duvidas versavam sobre o credito illimitado e sobre a natureza do imposto.

Quanto ao credito illimitado, não tenho a menor duvida em aceitar, e mais regular me parece uma limitação. Presumo com bons fundamentos; posso quasi asseverar que a obra não excederá de 2,000:000$: se o senado entendesse que devia pôr um limite neste sentido, eu nada tinha a dizer.

A respeito da natureza do imposto, não serei eu quem o defenda. Parece, com effeito, que, cahindo sobre um genero de consumo de primeira necessidade, seria melhor que elle fosse trocado por outro qualquer. Neste ponto já entendi-me com diversos membros da commissão e penso que chegamos a um accordo satisfactorio. O senado resolverá como entender em sua sabedoria.

Mas, disse o nobre senador, esse imposto não é só iniquo, é tambem inconstitucional porque, não o poder legislativo, mas o governo sobre proposta da camara municipal, é que deve crea-lo.

Senhores, para os que defendem tanto a iniciativa das camaras municipaes, eu não podia ter procedimento differente do que tive. O que está estabelecido pela nossa legislação a este respeito é o seguinte; a lei de 1 de outubro de 1828 mandava que as camaras municipaes propozessem aos conselhos geraes das provincias o meio de augmentar a sua renda, e no art. 89, que o nobre senador parece não ter lido, desculpe-me dize-lo, dispõe que na provincia onde estiver a Côrte se devem dirigir ao ministro do imperio e á assembléa geral, nos casos em que nas demais provincias tivessem de se dirigir aos conselhos geraes. Veio depois o acto addicional, que, extinguindo os conselhos geraes das provincias, deu as assembléas provinciaes as attribuições que a elles pertenciam, e fez constitucional que a creação e o augmento de impostos municipaes pertencem á assembléa provincial nas provincias; mas na côrte a quem ficaram pertencendo? ao governo ou á assembléa geral legislativa? Nunca se entendeu que ao governo.

Primeiro que tudo o acto addicional, que creou o municipio neutro e nada dispoz a respeito da camara municipal deste municipio, deixou em pé o direito existente...

O Sr. Visconde de Nitheroy:—Apoiado.

O Sr. Corrêa de Oliveira (ministro do imperio):—... e este direito era que o orçamento municipal, isto é, os meios de prover as despezas, fosse votado pela assembléa geral legislativa. Neste sentido ha outras disposições sempre confirmando o que acabo de dizer.

Em que se funda, pois, o nobre senador para affirmar que ao governo, sobre proposta da camara municipal, cabe decretar impostos? Em uma disposição da lei do orçamento de 26 de março de 1840, que diz: « Fica pertencendo ao governo approvar os orçamentos da camara municipal com as alterações que entender convenientes. » Mas sempre se entendeu que esta approvação do orçamento municipal limitava-se á receita já creada por lei (apoiados), autorisar despezas dentro das forças da receita; nunca se entendeu que o poder legislativo tivesse delegado ao poder executivo a faculdade de crear impostos, materia cuja iniciativa pertence á camara dos deputados.

O Sr. Visconde de Nitheroy:—Muito bem.

O Sr. Corrêa de Oliveira (ministro do imperio):—Vê, pois, o nobre senador que eu tinha muita razão quando asseverava a S. Exc. que parecia haver engano da sua parte.

Em apoio da opinião que acabo de emittir estão todos os precedentes; nenhum governo ainda entendeu que tinha autorisação para crear impostos municipaes.

Ora, pelas nossas leis as camaras municipaes propõem os impostos e o ministro do imperio é o intermediario que transmitte esta proposta ao poder legislativo; no caso vertente entendeu a Illma camara municipal da Côrte que, para realisar a importante obra do matadouro, precisava do imposto de 4 réis por libra de carne; transmitti ao poder legislativo a proposta da camara municipal, cumpri a minha obrigação. Em parte nenhuma vejo que eu tivesse o direito de recusar *in limine* a proposta, de estorvar que ella seguisse seu caminho; não me julguei autorisado para proceder assim; o mais que eu podia fazer era impugna-la em minha informação.

O Sr. Visconde de Nitheroy:—Muito bem.

O Sr. Corrêa de Oliveira (ministro do imperio):—Se o senado entende que esse imposto é vexatorio, iniquo, reconhecendo aliás que a obra deve ser feita, o que parece deduzir-se dahi é que se tem de variar do imposto indicado ou apresentar alguma providencia, para que por outro meio a obra se faça.

Disse o nobre senador pela Bahia que eu aproveitei a proposta na parte relativa ao imposto e recusei-a na parte relativa ao meio porque entendia a camara que podia realisar o melhoramento. Senhores, já declarei que cumpri minha obrigação, transmittindo ao poder legislativo a proposta da camara municipal; quanto ao mais eu não estava disposto acceder de uma attribuição que a lei de 1 de outubro de 1828 confere ao ministro do imperio. A camara municipal indicava o meio de fazer a obra por administração ella propria, e eu entendi que não devia propor isto ao poder legislativo, isto é, entendi que, em virtude da lei, devia a camara receber as propostas e envia-las ao ministro do imperio, que resolveria como julgasse melhor.

« O imposto pedido não cabe na lei do orçamento ». Senhores, além dos innumeros precedentes que vem dar-me razão neste ponto, parece-me que, sendo a lei do orçamento aquella em que o poder legislativo vota a receita e despeza, nenhuma outra seria mais propria do que esta para receber disposições relativas ao orçamento municipal. Para que mais uma lei discutida separadamente com todas as formalidades e perda de tempo, etc.? Se tantas outras vezes materias inteiramente estranhas ao orçamento se introduziram nesta lei, como repellir d'aqui um imposto municipal, materia que por sua natureza é tão ligada ao orçamento? Creio que o nobre senador não tem razão neste ponto.

Voltou S. Exc. á eleição directa e fez ainda questão das palavras da falla do throno, dizendo: Porque é que tendo sido o projecto apresentado por um deputado, disse o governo na falla do throno que essa reforma é de iniciativa do governo? A primeira vez que tive a honra de fallar aqui, disse ao nobre senador que esta questão não valia as honras de uma grande discussão. Entendemos, como tive occasião de dizer, que já pela materia do projecto, já em respeito ás opiniões manifestadas, devendo o governo deixar mais liberdade neste assumpto, porque elle entende com a organisação do parlamento, não quizemos dar-lhe a fórma de proposta do poder executivo, que é de certo mais obrigatoria para os amigos do gabinete. Apresentamos a reforma como projecto de iniciativa de um deputado, mas esse deputado era ministro, estava em accordo perfeito com todos os seus collegas, nada impedia que se dissesse que o projecto provinha dos estudos e da opinião do governo. (Apoiados).

O Sr. Zacarias:—Mas não é iniciativa do governo.

O Sr. Corrêa de Oliveira (ministro do imperio):—V. Exc. reduz tudo a uma questão de palavras e de fórma...

O Sr. Visconde do Rio-Banco (presidente do conselho):—Apoiado.

O Sr. Corrêa de Oliveira (ministro do imperio):—... ao modo porque o ministro entra na camara para ler sua proposta e á circumstancia de ser esta dirigida a uma commissão; mas em substancia, um projecto que provém de um ministro de estado com o accordo dos seus collegas não se póde dizer que é um projecto de simples iniciativa de um deputado. *(Continuar-se-ha.)*

FOLHETIM

A SENTENÇA DA TIA ANGELICA

(CONTO)

I

Quem quer ir comigo ao ribeiro?... Venham d'ahi, que não hão de arrepender-se.

A feia e a bonita, a filha do lavrador e a jornaleira, a velha e a moça,— reunem-se alli todas as mulheres da aldeia.

As distincções terminam entre ellas, desde que ajoelham umas a par das outras, com as mangas arregaçadas e as cabeças pendidas para a pedra lavrada, em que ensaboam a roupa.

Se a tenda é o *club* dos homens da aldeia, o ribeiro é, com certeza, a assembléa das mulheres do campo.

Vinde, pois, se quereis saber a razão por que o Manoel Tamanqueiro deu hontem á noute uma tareia na mulher; vinde, se desejaes descobrir o nome da rapariga, a quem o senhor abbade se referia na ultima pratica que fez, á missa do dia no domingo passado; —vinde, finalmente, para ficardes ao facto das importantissimas questões que se discutem n'este ponto do globo, nesta pequena aldeia, assente n'uma baixa e encurralada entre montanhas.

Segui-me, pois, conheço um atalho por onde se encurta metade do caminho.

Vamos lá!

Saltamos este pequeno muro, seguimos o carreiro traçado entre o trigo, levantamos o ferrolho d'aquelle portello, atravessamos o pequeno pinhal além, galgamos outra parede—cuidado com as silvas!— e estamos no monte, que vamos descendo até á presa, formada pelo ribeiro, d'onde nos chega já o som das vozes das lavadeiras!

Eis-nos ao pé d'ellas... Estão poucas hoje!... Uma... duas... cinco apenas.

Duas andam a estender a roupa; outras duas, mulheres entre trinta e quarenta annos, acabam de esticar pela terceira vez um lençol, que vão torcer; a quinta é uma sympathica figura de velha, rastejando pelos setenta, curvada sobre a pedra em que apoia a mão esquerda, em quanto com a direita agita um panno dentro de agua.

A' ultima, indifferente até então ao palrar das duas que estão torcendo o lençol, parece que lá lhe chegou, por fim, aos ouvidos palavra que a incommodou, porque as feições lhe trahiram doloroso espanto, e a mão parou de agitar a peça de roupa.

Escutemos, como ella.

— O' Maria!... Isso não pode ser...— diz uma d'ellas.

— Acredita, Anna... Olha que é verdade!... Puzeram-se de mal, e disse-me o Antonio, da Capella, que o Sr. Joaquim já fora á villa fallar com dous letrados!... —respondeu a outra.

— Vocês que estão ahi a dizer, ó raparigas?—perguntou então a velha.

— Pois a tia Angelica não sabe?... Foi o Sr. Joaquim, do Adro, que se arrenegou com o Sr. Manoel, da Portella, por mor da agua, e diz que ainda que gaste quanto tem, que hade mostrar ao Sr. Manoel que ainda tem amigos...

— Ora veja a tia Angelica!...—atalhou a outra—Então aquelles, que eram *amiguissimos*!... Para onde ia um, ia o outro; quando um tinha um filho, já se sabia quem eram os padrinhos... Estou varada!

— Isso não pode ser!...—affirmou a velha.—Não são homens que esqueçam que as mulheres são irmãs uma da outra! Nada; ahi ha cousa... Se aquelles dous se poem de mal, o que ha de ser da gente da terra!? Os dous lavradores maiores... Tão amigos desde pequeninos... Nada: ahi ha cousa!...

E a velha retirando a peça de roupa, torceu-a, acamou-a junto com outras dentro de um pequeno alguidar, ergueu-se, poz o alguidar á cabeça e retirou-se, dizendo ás duas:

— Isso não pode ser... Ahi ha cousa!.. Adeus, raparigas!

— Adeus, tia Angelica— responderam as outras.

Quando a velha ia já a distancia de as não poder ouvir, disse a Sra. Maria:

— Coitada! A tia Angelica não gostou da noticia...

— Se te parece...—observou a Sra. Anna—Se a pobre de Christo deve tantas obrigações a ambos...

— Não que elles tambem, quer uns quer outros, tudo aquillo é boa gente!...— redarguio a Sra. Maria.

— E, então, esmoleres... até alli— respondeu a Sra. Anna.

N'este momento foram as duas interrompidas pela voz fresca e vibrante de uma das raparigas que andavam a estender a roupa e que cantava para amenisar o trabalho:

O sabão as nodoas tira,
Tudo se lava com agua...
Nem um, nem outra me tiram,
Me lavam a minha magua.

II

O leitor de certo já percebeu que um acontecimento de vulto tinha vindo afinal quebrar a monotonia d'aquelle placido viver da aldeia.

O sol desapparecera havia pouco, quando a tia Angelica chegou ao povo.

Os lavradores, entregues ao prazer da conversa, que corria em voz discreta, tão entretidos estavam, que só á segunda badalada das Ave Marias é que tiraram os chapéos.

Agora, que elles se benzeram e trocaram os Louvado seja Nosso Senhor Jesus Christo acerquemos-nos dos differentes grupos.

Não tem que ver; não se falla de outra cousa.

Ninguem quer acreditar que os dous maiores da terra estejam de mal; cousa notavel!... Ninguem se pronuncia por este ou por aquelle Não se ouve a voz do odio, que exulta; não sibilla a flexa hervada da inveja; não se nota o miseravel prazer do mexerico!

Pelo contrario: conhece-se uma sincera consternação, causada pela desavença dos dous lavradores; vê-se que é real o desejo de reconciliação; não se ouve citar um facto que deslustre qualquer dos dous amigos tornados inimigos, ao passo que se apontam duzias de boas acções, praticadas por ambos, quer individualmente, quer em commum.

E era merecida a justiça que lhes faziam.

Nascidos no mesmo anno, Joaquim do Adro, e Manoel da Portella, tinham crescido juntos, ligados sempre por, até então, jámais quebrantada amizade.

Na escola, se um apanhava meia duzia de bolos, já o outro sabia a conta que tinha a receber pouco depois, porque o crime de um era sempre o crime do outro: ou não sabiam a lição por causa do mesmo ninho de melro, ou tinha cada um d'elles atirado a sua pedra tanto ao mesmo tempo e com tão igual certeza de pontaria, que era impossivel descobrir qual dos dous tinha quebrado as telhas do vizinho.

Mais tarde, no tempo das verduras de rapazes, bem precavido devia andar quem quizesse mal a qualquer d'elles, pois quando apenas julgava encontrar um, achava com certeza dous marmelleiros, que consideravam a solidariedade como ponto de religião, tanto no ataque como na defeza.

O amor, finalmente, fez-se sentir em ambos ao mesmo tempo, e parece que Deus folgava com a alliança d'aquellas duas almas, porque de amigos, que eram, fez d'elles irmãos, guiando-lhes a escolha para duas irmãs, filhas de um abastado lavrador.

Igualmente honrados e ricos, sem segredos entre si, affeiçoados ás cunhadas em quem viam irmãs, e aos sobrinhos, em quem nos seus momentos de expansão, se compraziam a talhar futuros genros, que admira, que a amizade da infancia justificada pelo correr dos annos, se transformasse em sentimento fraterno?

Bons e activos, eram elles a vida d'aquella aldeia; era a elles que os braços iam pedir trabalho e os corações conselho.

Não havia no povo quem lhes não devesse algum favor, e eram abençoadas as panellas d'aquellas duas casas, pois por mais que fossem os pobres, nunca ellas tinham deixado de ter no fundo uma tigella de caldo!

Não ficará sufficientemente explicada a consternação dos habitantes da aldeia?

E' tempo, porém, de contarmos o que deu lugar á quebra d'aquella amizade de tantos annos, e para isso basta dizer em poucas palavras o que Magdalena, mulher de Joaquim do Adro, e Rosa, esposa de Manoel, da Portella, contaram por entre lagrimas, e cada qual por sua banda, á tia Angelica, quando esta em separado as interrogou.

Corria um julho ardente, como os velhos de setenta se não lembravam de ter sentido; a agua escasseava por toda a parte, e o milho abrazado pelo sol mirrava, pendendo para a terra, que expellia o calor por um sem numero de fendas, abertas como outras tantas boccas sequiosas.

Entre os campos, que mais estavam soffrendo, sobresahia um: a melhor peça dos bens de Manoel, da Portella, o seu orgulho de lavrador!

Regado até então por abundante manancial, ou Deus lh'o secara na origem, querendo assim ver como o lavrador receberia uma provação, ou proprietario, arriscado a igual desgraça, lh'a desviara do curso natural.

Manoel da Portella, prevendo a ultima hypothese, caminhava um dia inteiro ao longo da veia, que lhe trazia o sangue da sua terra e só parara, quando aquella findou aos pés de um oiteiro, base de outro monte mais elevado.

Era alli, n'aquelle monte, que nascia a sua agua?...

Deus sabe os desejos que teve de revolver o seio do oiteiro!

Quando regressou, vinha triste e pensativo, e chegado que foi ao campo, pareceu-lhe que os pés do milho, como se lhe lessem no rosto a fatal sentença, se curvavam mais para o chão, e ficou-se alli a scismar!

De repente, ergueu a fronte. O rosto revelava violenta luta...

Pouco tempo durou.

Chegou-se a um jornaleiro, que recolhia do trabalho e disse-lhe bruscamente:

— Dá cá a enchada, ó Francisco.

(Continuar-se-ha.)